FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS – FHGV
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL/RS

EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 004/2024

ABERTURA - RETIFICADO

A Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV, inscrita no CNPJ sob o N° 13.183.513/0001-27, com sede administrativa na Rua Alegrete, 145, em Sapucaia do Sul – RS, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso para Emprego Público, através de aplicação de provas de caráter competitivo, destinado a contratação de trabalhadores em regime celetista nas unidades administradas pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas no município de Sapucaia do Sul/RS. O Concurso para Emprego Público possui assessoria para realização do Instituto Avalia, com todas as informações públicas e oficiais sobre este Edital no site www.avalia.org.br.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso para Emprego Público, a que se refere o presente Edital, será executado pelo Instituto Avalia, com sede na Avenida Carneiro Leão, nº 563 – Sala 510 - Centro Empresarial Le Monde - Zona 01, CEP 87014-010, Maringá/PR, endereço eletrônico www.avalia.org.br e correio eletrônico candidato@avalia.org.br.

1.2 O Concurso para Emprego Público destina-se ao provimento de vagas e das que vierem a surgir, bem como à formação de cadastro de reserva, sob regime celetista, no quadro de empregados das unidades sob a Gestão da FHGV no Município de Sapucaia do Sul, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de **2 (dois) anos** a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da FHGV.

1.3 A seleção para os empregos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, conforme as Tabelas do item 10 deste Edital.

1.4 **A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da FHGV, dentro do prazo de validade do concurso.**

1.5 As atribuições dos empregos estão relacionadas no **Anexo I** deste Edital.

1.6 Os conteúdos programáticos das provas Objetiva encontram-se no **Anexo II** deste Edital.

1.7 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico www.avalia.org.br e no endereço eletrônico www.fhgv.com.br.

2. DOS EMPREGOS

2.1 O emprego, o requisito do emprego, a carga horária mensal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), para candidatos negros e a remuneração inicial bruta são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

EMPREGOS	REQUISITO DO EMPREGO	CARGA HORÁRIA MENSAL	VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS PPP	REMUNERAÇÃO INICIAL BRUTA
Administrador	Ensino Superior em Administração. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	200h	CR	-	-	R$ 5.394,69
Analista Clínico	Ensino superior em Farmácia com ênfase em Bioquímica ou Análises Clínicas; ou ensino superior em Farmácia com currículo generalista; ou ensino superior em Biomedicina; ou ensino superior em Biologia e especialização em Análises Clínicas. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	180h	6 + CR	1	1	R$ 4.855,21
Analista de Recursos Humanos	Tecnólogo em Gestão de Pessoas / Recursos Humanos. Registro profissional regular para o exercício da profissão. Experiência de 6 (seis) meses na área.	200h	CR	-	-	R$ 3.971,00
Analista de Sistemas	Ensino superior em Análise de Sistemas, Gestão de Tecnologia da Informação ou afins.	200h	CR	-	-	R$ 5.394,69
Arquiteto e Urbanista	Ensino superior em Arquitetura e Urbanismo. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	150h	CR	-	-	R$ 6.821,92
Assistente Administrativo	Idade mínima de 18 anos. Ensino médio completo.	200h	10 + CR	1	2	R$ 2.247,93

Assistente Social	Ensino superior em Serviço Social. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	150h	CR	-	-	R$ 4.046,01
Auxiliar de Cozinha	Idade mínima de 18 anos. Ensino fundamental completo.	200h	CR	-	-	R$ 1.734,01
Auxiliar de Laboratório - Farmácia Hospitalar	Idade mínima de 18 anos. Ensino médio completo.	180h	CR	-	-	R$ 2.247,93
Auxiliar de Manutenção	Idade mínima de 18 anos. Ensino fundamental completo.	200h	CR	-	-	R$ 1.824,62
Auxiliar de Segurança	Idade mínima de 18 anos. Ensino fundamental completo.	200h	CR	-	-	R$ 1.824,62
Auxiliar de Serviços Gerais	Idade mínima de 18 anos. Ensino fundamental completo.	200h	15 + CR	2	3	R$ 1.734,01
Condutor de Veículo de Urgência	Ensino médio. Carteira nacional de habilitação - categoria “D” com no mínimo 12 meses de habilitação. Curso para capacitação de condutores de veículos de Emergência (art. 145 – CTB, Resolução do CONTRAN n° 168/2004). Cursos de BLS (suporte Básico de vida) de no mínimo 8 horas e APH (atendimento pré-hospitalar), de no mínimo 20 horas. Experiência mínima de 06 meses na função.	200h	4 + CR	1	1	R$ 1.824,62
Contador	Ensino superior em Ciências Contábeis. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	200h	CR	-	-	R$ 5.394,69
Costureiro	Idade mínima de 18 anos. Ensino fundamental completo.	200h	CR	-	-	R$ 1.824,62
Cozinheiro	Idade mínima de 18 anos. Ensino fundamental completo. Certificado de conclusão de Curso de Cozinheiro; ou experiência comprovada de 6 (seis) meses como Cozinheiro em Cozinha Hospitalar ou Industrial.	200h	2 + CR	1	-	R$ 2.120,80
Desenhista Projetista de Arquitetura	Ensino médio completo e Curso Técnico em Edificações. Registro profissional regular para o exercício da profissão	200h	CR	-	-	R$ 2.247,93
Desenvolvedor de Sistemas	Ensino superior em Análise de Sistemas para internet ou afins	200h	1 + CR	-	-	R$ 5.394,69
Eletricista	Idade mínima de 18 anos. Ensino médio completo e curso técnico de elétrica, em manutenção elétrica, eletricista ou eletrônica.	200h	1 + CR	-	-	R$ 2.247,93
Enfermeiro	Ensino superior em Enfermagem. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	180h	10 + CR	1	2	R$ 4.634,56
Enfermeiro Auditor	Ensino superior em enfermagem com especialização em auditoria. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	180h	CR	-	-	R$ 4.634,56
Enfermeiro de Controle de Infecção Hospitalar e Gestão de Risco	Ensino superior em Enfermagem com especialização em Controle de Infecção e/ou Segurança do Paciente e/ou Gestão de Riscos e/ou Epidemiologia Hospitalar e/ou Gestão da Qualidade e Acreditação Hospitalar e/ou Acreditação em Serviços de Saúde com ênfase na metodologia ONA. Registro profissional regular para o exercício da profissão. Experiência de 6 (seis) meses na função.	180h	2 + CR	1	-	R$ 5.766,31
Enfermeiro do Trabalho	Ensino superior em Enfermagem. Especialização em enfermagem do trabalho. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	180h	CR	-	-	R$ 5.766,31
Enfermeiro Socorrista	Ensino superior em Enfermagem. Cursos de BLS (suporte básico de vida) de no mínimo 8 horas. E APH (atendimento pré -hospitalar), de no mínimo 20 horas. Experiência em atendimento de urgência e emergência, ou em Unidade de Terapia Intensiva de, no mínimo, 12 meses ao emprego que se candidata. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	180h	CR	-	-	R$ 4.634,56

Engenheiro Civil	Ensino superior completo em Engenharia Civil. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	150h	CR	-	-	R$ 6.821,92
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Ensino superior completo em Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo. Especialização em engenharia de segurança do trabalho. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	150h	CR	-	-	R$ 6.821,92
Engenheiro Eletricista	Ensino superior em Engenharia Elétrica. Registro profissional regular para o exercício da profissão	150h	CR	-	-	R$ 6.821,92
Engenheiro Eletrônico	Ensino superior em Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrônica. Especialização em Engenharia Clínica. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	150h	1 + CR	-	-	R$ 6.821,92
Farmacêutico	Ensino superior em Farmácia. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	180h	CR	-	-	R$ 4.855,21
Fisioterapeuta	Ensino superior em Fisioterapia. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	150h	CR	-	-	R$ 4.046,01
Fonoaudiólogo	Ensino superior em Fonoaudiologia. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	150h	CR	-	-	R$ 4.046,01
Jornalista	Ensino superior em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em jornalismo. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	150h	CR	-	-	R$ 4.046,01
Médico Anestesiologista	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	10 + CR	1	2	R$ 13.565,07
Médico Auditor	Ensino superior em Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	60h	CR	-	-	R$ 5.968,64
Médico Cardiologista	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	2 + CR	1	-	R$ 12.479,87
Médico Cardiologista-Ecocardio	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	CR	-	-	R$ 12.479,87
Médico Cirurgião Geral Plantonista	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	CR	-	-	R$ 12.479,87
Médico Cirurgião Geral Rotineiro	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	CR	-	-	R$ 14.869,99
Médico Cirurgião Pediátrico	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	CR	-	-	R$ 12.479,87
Médico Cirurgião Plástico	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	CR	-	-	R$ 12.479,87
Médico Cirurgião Torácico	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da	120h	CR	-	-	R$ 12.479,87

	profissão.					
Médico Cirurgião Vascular	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	CR	-	-	R$ 12.479,87
Médico Clínico para Atendimento Adulto e Infantil	Ensino superior em Medicina e registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	10 + CR	1	2	R$ 13.781,66
Médico Clínico Plantonista	Ensino superior em Medicina e registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	10 + CR	1	2	R$ 11.937,28
Médico Clínico Plantonista para UTI	Ensino superior em Medicina. Residência Médica ou Título de Especialista nas seguintes áreas: Cardiologia, Gastroenterologia, Hematologia, Medicina Interna, Nefrologia, Neurologia, Oncologia, Pneumologia, Reumatologia ou Terapia Intensiva e registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	5 + CR	1	1	R$ 12.479,87
Médico Clínico Rotineiro	Ensino superior em Medicina e registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	CR	-	-	R$ 14.869,99
Médico Dermatologista	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	CR	-	-	R$ 12.479,87
Médico do Trabalho	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	60h	1 + CR	-	-	R$ 6.239,94
Médico Endocrinologista	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	CR	-	-	R$ 12.479,87
Médico Gastroenterologista	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	1 + CR	-	-	R$ 12.479,87
Médico Ginecologista	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	CR	-	-	R$ 12.479,87
Médico Ginecologista-Obstetra Plantonista	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	3 + CR	1	1	R$ 12.479,87
Médico Ginecologista-Obstetra Rotineiro	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	CR	-	-	R$ 14.869,99
Médico Hematologista	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	CR	-	-	R$ 12.479,87
Médico Infectologista	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	CR	-	-	R$ 12.479,87
Médico Intensivista Rotineiro	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº	120h	CR	-	-	R$ 16.335,01

	2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.					
Médico Mastologista	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	CR	-	-	R$ 12.479,87
Médico Nefrologista	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	1 + CR	-	-	R$ 12.479,87
Médico Neonatologista Plantonista	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	CR	-	-	R$ 12.479,87
Médico Neonatologista Rotineiro	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	CR	-	-	R$ 14.869,99
Médico Neurocirurgião Plantonista	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	CR	-	-	R$ 12.479,87
Médico Neurologista	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	CR	-	-	R$ 12.479,87
Médico Neurologista Pediátrico	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	CR	-	-	R$ 12.479,87
Médico Oftalmologista	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	CR	-	-	R$ 12.479,87
Médico Otorrinolaringologista	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	CR	-	-	R$ 12.479,87
Médico Pediatra Plantonista	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	10 + CR	1	2	R$ 13.565,07
Médico Pediatra Rotineiro	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	CR	-	-	R$ 14.869,99
Médico Pneumologista	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	CR	-	-	R$ 12.479,87
Médico Proctologista	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	CR	-	-	R$ 12.479,87
Médico Psiquiatra Rotineiro	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº	120h	1 + CR	-	-	R$ 14.869,99

	2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.					
Médico Radiologista	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	CR	-	-	R$ 12.479,87
Médico Radiologista Intervencionista	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	CR	-	-	R$ 12.479,87
Médico Regulador	Ensino superior em medicina, registro profissional regular para o exercício da profissão	120h	CR	-	-	R$ 14.869,99
Médico Reumatologista	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	CR	-	-	R$ 12.479,87
Médico Socorrista	Ensino superior em Medicina, Cursos ATLS (Advanced Trauma Life Support) ou ACLS (Suporte Avançado de vida em cardiologia). Experiência mínima de 6 meses de atendimento de urgência e emergência. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	3 + CR	1	1	R$ 11.937,28
Médico Traumatologista Rotineiro	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	CR	-	-	R$ 14.869,99
Médico Traumato-Ortopedista	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	2+CR	1	-	R$ 12.479,87
Médico Urologista	Ensino superior em medicina. Habilitação na especialidade conforme resolução nº 2.221/2018 – Conselho Federal de Medicina. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	CR	-	-	R$ 12.479,87
Motorista	Idade mínima de 18 anos. Ensino médio completo e Carteira Nacional de Habilitação nível “D”	200h	2+CR	1	-	R$ 1.824,62
Nutricionista	Ensino superior em Nutrição. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	180h	CR	-	-	R$ 4.855,21
Pedreiro	Ensino fundamental. Idade mínima de 18 anos	200h	1 + CR	-	-	R$ 1.824,62
Pintor	Ensino fundamental. Idade mínima de 18 anos.	200h	1 + CR	-	-	R$ 1.824,62
Procurador	Ensino superior em Direito. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	200h	CR	-	-	R$ 10.789,37
Psicólogo Assistencial	Ensino superior em Psicologia. Registro profissional regular para o exercício da profissão	150h	1+CR	-	-	R$ 4.046,01
Psicólogo do Trabalho	Ensino superior em psicologia. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	150h	1+CR	-	-	R$ 4.046,01
Psicólogo Organizacional	Ensino superior em psicologia. Especialização em Psicologia Organizacional ou em Gestão de Pessoas ou experiência de 6 (seis) meses na área. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	150h	1+CR	-	-	R$ 4.046,01
Relações Públicas	Ensino superior em Comunicação Social – habilitação em Relações Públicas ou ensino superior em Relações Públicas. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	200h	CR	-	-	R$ 5.394,69
Técnico em	Ensino médio. Curso de técnico em	200h	CR	-	-	R$ 2.247,93

Contabilidade	Contabilidade. Registro profissional regular para o exercício da profissão.					
Técnico em Eletrônica	Ensino médio profissionalizante em Eletrônica ou ensino médio acrescido de curso técnico em Eletrônica ou áreas afins como Mecatrônica, Eletroeletrônica ou técnico em Manutenção Eletrônica. Idade mínima de 18 anos. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	200h	CR	-	-	R$ 2.247,93
Técnico em Enfermagem	Ensino médio. Curso técnico em Enfermagem. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	180h	CR	-	-	R$ 2.247,93
Técnico em enfermagem com instrumentação cirúrgica	Ensino médio. Curso técnico em Enfermagem. Habilitação em instrumentação cirúrgica com, no mínimo, 50h de práticas (estágio supervisionado ou tempo de serviço). Registro profissional regular para o exercício da profissão.	180h	CR	-	-	R$ 2.247,93
Técnico em Enfermagem do trabalho	Ensino médio. Curso técnico em Enfermagem. Curso de especialização técnica em Enfermagem do Trabalho. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	180h	1+CR	-	-	R$ 2.247,93
Técnico em Enfermagem Socorrista	Ensino médio. Curso técnico em Enfermagem. Curso de BLS(Suporte Básico de Vida) de no mínimo 8 horas e APH (Atendimento Pré-Hospitalar), de no mínimo 20 horas. Experiência em atendimento de urgência e emergência, ou em Unidade de Terapia Intensiva, de no mínimo 12 meses. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	180h	CR	-	-	R$ 2.247,93
Técnico em Hidráulica	Idade mínima de 18 anos. Ensino médio completo. Curso técnico ou profissionalizante em Hidráulica. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	200h	CR	-	-	R$ 2.247,93
Técnico em Imobilização Ortopédica	Ensino médio. Curso técnico em Enfermagem. Curso de Imobilização Ortopédica. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	180h	CR	-	-	R$ 2.247,93
Técnico em informática	Ensino médio profissionalizante na área de tecnologia da informação ou ensino médio acrescido de curso técnico de informática ou curso de denominação e conteúdos equivalentes.	200h	CR	-	-	R$ 2.247,93
Técnico em Laboratório	Ensino médio. Curso Técnico em Laboratório e/ou Análises Clínicas / Patologia Clínica. Idade mínima 18 anos. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	180h	3 + CR	1	1	R$ 2.247,93
Técnico em Nutrição	Ensino médio. Curso técnico em nutrição. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	200h	CR	-	-	R$ 2.247,93
Técnico em Radiologia	Ensino técnico em radiologia Registro profissional regular para o exercício da profissão.	120h	CR	-	-	R$ 2.380,15
Técnico em Refrigeração	Ensino de técnico em Refrigeração. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	200h	1 + CR	-	-	R$ 2.247,93
Técnico em Segurança do Trabalho	Idade mínima de 18 anos. Ensino médio completo. Curso de técnico de segurança do trabalho. Registro no Ministério do Trabalho.	200h	1 + CR	-	-	R$ 2.247,93
Terapeuta Ocupacional	Ensino superior em Terapia Ocupacional. Registro profissional regular para o exercício da profissão.	150h	1 + CR	-	-	R$ 4.046,01

[1] Ver as atribuições dos empregos no Anexo I deste Edital.
[2] Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência ou negros para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em lei para reserva, sendo mantido cadastro caso ocorra ampliação no número de vagas oferecidas.

3. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A FHGV estabelece o valor da taxa de inscrição em R$ 130,00 (cento e trinta reais) para nível superior, R$ 80,00 (oitenta reais) para nível médio/técnico e R$ 50,00 (cinquenta reais) para nível fundamental.

4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Terá isenção no pagamento de taxas de inscrição deste Concurso para Emprego Público o candidato que se enquadrar em uma das condições abaixo mediante comprovação no ato de inscrição:
a) o candidato que estiver inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; **ou**
b) for **portador de deficiência com renda mensal de até um salário mínimo e meio nacional, "per capita" familiar**, de acordo com a Lei Estadual Nº 13.320/2009;
c) ser **doador de medula óssea**, de acordo com a Lei Municipal Nº 3.913 de 2019; **ou**
d) ser **doador de sangue**, de acordo com a Lei Municipal Nº 3.322 de 2011.

4.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada via internet do **dia 07/03/2024 até as 23h59min do dia 12/03/2024**, observado o horário oficial de Brasília, mediante preenchimento do **Formulário de Solicitação de Inscrição**, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br. Para fins de obtenção da isenção da taxa de inscrição, o candidato interessado deverá:
a) optar pela modalidade específica no Formulário de Solicitação de Inscrição, conforme uma das condições previstas nos subitens 4.3, 4.4, 4.5 ou 4.6 declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no emprego e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
b) preencher de forma completa e correta o Formulário de Solicitação de Inscrição, conforme uma das opções de isenção em que se enquadre, descritas nos subitens 4.3, 4.4, 4.5 ou 4.6.

4.3 CadÚnico:
4.3.1 o candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição através da condição CadÚnico deverá:
a) indicar, no Formulário de Solicitação de Inscrição, o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

4.4 Portador de Deficiência:
4.4.1 a solicitação de isenção através dessa modalidade será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
b) cópia simples do Cadastro de Pessoa Física–CPF;
c) laudo médico fornecido por profissional cadastrado no Sistema Único de Saúde - SUS que comprove a deficiência, devendo constar obrigatoriamente o CID;
d) comprovante de renda mensal do candidato, de que recebe até um salário mínimo e meio nacional per capita e certidão de nascimento/casamento dos dependentes, bem como dos outros membros da família que contribuem na renda familiar. Caso o candidato dependa financeiramente de outra(s) pessoa(s) deverá apresentar o comprovante de renda mensal dessa(s) pessoa(s).

4.5 Doadora de Medula Óssea:
4.5.1 a solicitação de isenção através dessa modalidade será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
b) cópia simples do Cadastro de Pessoa Física–CPF;
c) certidão original expedida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do candidato ou declaração/carteirinha do REDOME, comprovando o cadastramento de doador de medula óssea datada dos últimos 90 (noventa) dias que antecederem a publicação do presente Edital.

4.6 Doador de Sangue:
4.6.1 a solicitação de isenção através dessa modalidade será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
b) cópia simples do Cadastro de Pessoa Física–CPF;
c) certidão original expedida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do candidato, comprovando a doação de sangue com periodicidade semestral, por pelo menos 4 (quatro) semestres consecutivos, imediatamente anterior à publicação deste Edital.

4.7 Os documentos comprobatórios exigidos nas alíneas 'a', 'b', 'c' e 'd' dos subitens 4.4.1, 4.5.1 e 4.6.1, deverão ser enviados, do **dia 07/03/2024 até as 23h59min do dia 13/03/2024**, observado o horário oficial de Brasília, por meio do link **Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, em único arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, contendo os documentos referentes à isenção solicitada, conforme previsão dos subitens 4.4, 4.5 ou 4.6 deste edital.
4.7.1 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação de isenção.
4.7.2 No caso da existência de dois ou mais arquivos com a documentação referente a isenção, será considerado o último arquivo enviado, sendo os demais documentos cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.
4.8 O candidato interessado em obter a isenção da Taxa de Inscrição, pessoa com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova deverá, no ato do pedido de isenção da taxa de inscrição, indicar claramente, no Formulário de Solicitação de Inscrição, quais são os recursos especiais necessários. O laudo médico, deverá ser enviado por meio do link Envio de Laudo Médico (candidato PcD e/ou condição especial para a

prova), disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, conforme o subitem 8.3 deste Edital.

4.9 O Instituto Avalia analisará e julgará os pedidos de isenção da taxa de inscrição.

4.10 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição no site e o envio dos documentos.**

4.11 A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio, dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.

4.12 As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.13 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
c) informar número de NIS inválido e/ou incorreto, que não esteja em nome do candidato, ou, esteja desatualizado;
d) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6 deste Edital;
e) não apresentar todos os documentos ou dados solicitados.

4.14 Somente será aceita a solicitação de isenção da taxa de inscrição conforme descrito no item 4.2.

4.15 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **20/03/2024** no endereço eletrônico www.avalia.org.br**.**

4.16 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.avalia.org.br no período das **00h do dia 21/03/2024 até as 23h59min do dia 22/03/2024**, observado horário oficial de Brasília, por meio do link "**Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**".

4.16.1 As respostas aos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, que porventura sejam deferidos, serão divulgadas na data provável de **27/03/2024** no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

4.16.2 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, até as **15h00min do dia 30/04/2024**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

4.16.3 O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do certame.

4.17 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e, posteriormente, realizar uma inscrição para o mesmo emprego, sem pedido de isenção, e realizar o pagamento do boleto bancário, terá a sua solicitação de isenção cancelada, sendo deferida a última inscrição realizada, conforme subitem 5.6.2.

4.18 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso para Emprego Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico do Instituto Avalia www.avalia.org.br, a partir do dia **27/03/2024**.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição neste Concurso para Emprego Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

5.2 As inscrições para este Concurso para Emprego Público serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

5.3 O período para a realização das inscrições será a partir do **dia 07/03/2024 até as 15h00min do dia 30/04/2024**, observado horário oficial de Brasília, através do endereço eletrônico www.avalia.org.br.

5.4 Após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente certame deverá:
a) preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição** declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no emprego, e submeter-se às normas expressas neste Edital;
b) imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado no subitem 3.1 **até a data estabelecida no subitem 5.8 deste Edital.**

5.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o emprego para o qual se inscreveu.

5.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pelo Instituto Avalia através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.

5.6.1 O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um emprego do Concurso para Emprego Público, desde que a prova objetiva seja realizada em períodos distintos para cada emprego, devendo observar os períodos de aplicação da prova (manhã e tarde) estabelecidos no subitem 11.1 deste Edital.

5.6.2 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, para o mesmo período de realização da prova, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda, para inscrição realizada para outro emprego.

5.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

5.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será exonerado do emprego pela Gestão da FHGV, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 30/04/2024. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**

5.8.1 **É de responsabilidade do candidato que acesse o link citado no subitem 5.8, e efetue a geração do boleto bancário com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado na guia de pagamento.**

5.9 A Gestão da FHGV no Município de Sapucaia do Sul em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.8 deste edital. **O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.**

5.9.1 A Gestão da FHGV no Município de Sapucaia do Sul e o Instituto Avalia não se responsabilizam: por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.

5.9.2 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.

5.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, **no período das 00h do dia 07/05/2024 até as 23h59min do dia 08/05/2024**, observado o horário oficial de Brasília.

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

6.1 Às pessoas com deficiência, assim compreendidas neste Edital, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto Nº 9.508, De 24 De Setembro De 2018, é assegurado o direito de inscrição no presente certame, para os empregos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em um percentual de 10% (cinco por cento) do total das vagas existentes para cada emprego, de acordo com o Art. 37, inciso VIII da Constituição Federal.

6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5.

6.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos empregos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

6.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso para Emprego Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, de acordo com o previsto no presente Edital.

6.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes”:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Estudo de Caso dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II - deficiência auditiva - perda unilateral ou bilateral sendo parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Estudo de Caso dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Estudo de Caso dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade (Estudo de Caso dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer e
h) trabalho;
V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.
VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

6.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:

6.4.1 ao preencher o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações dos itens 4 ou 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;

6.4.2 enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.4.2.1 deste Edital, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital;

6.4.2.1 o laudo médico deverá: estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos expedido com, no máximo, **12 (doze) meses anteriores ao último dia do período de inscrição.** O candidato deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.

6.4.2.2 no caso de deficiente auditivo, o laudo solicitado no subitem 6.4.2.1 deverá ser acompanhado de exame de audiometria recente, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição do Concurso para Emprego Público.

6.4.2.3 no caso de deficiente visual, o laudo solicitado no subitem 6.4.2.1 deverá ser acompanhado de exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição do Concurso para Emprego Público.

6.4.2.4 não haverá devolução do laudo médico, e não serão fornecidas cópias desse laudo.

6.4.2.5. antes da homologação do Concurso para Emprego Público, a Gestão da FHGV, designará uma equipe multidisciplinar que emitirá parecer quanto ao enquadramento do candidato considerado deficiente nas situações discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 1999 com Estudo de Caso dada pelo art. 70 do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, na Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, na Lei n. 13.146. de 06 de julho de 2015 e no que dispõe a Súmula 377 do STJ.

6.4.2.6. a ausência do candidato na avaliação biopsicossocial, de que trata o item 6.4.2.5, implicará na sua exclusão da lista de PcD permanecendo somente na lista de ampla concorrência.

6.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-deficiente, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Legislação supracitada no subitem 6.3, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir da data provável de **06/05/2024.**

6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, **no período das 00h do dia 07/05/2024 até as 23h59min do dia 08/05/2024,** observado horário oficial de Brasília.

6.8 Após a posse do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

6.9 Será desligada do emprego a pessoa com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do emprego.

6.10 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

6.11 Os candidatos com deficiência concorrerão a todas as vagas oferecidas, utilizando-se de vaga reservada somente quando, tendo sido aprovado, a classificação obtida no quadro geral de candidatos for insuficiente para habilitá-lo à nomeação, acatado o percentual de reserva de vagas inicialmente estabelecido.

7. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA NEGRA

7.1 Das vagas destinadas a cada emprego e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990/2014.

7.1.1 A fixação do número de vagas reservadas aos candidatos negros e respectivo percentual, far-se-á pelo total de vagas no edital de abertura do Concurso para Emprego Público e se efetivará no processo de nomeação.

7.1.2 Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas neste edital ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste edital.

7.1.3 Nos casos em que a aplicação do percentual resultar em número fracionado, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

7.1.4 Preenchido o percentual estabelecido no edital de abertura, a Administração fica desobrigada a abrir nova reserva

de vagas durante a vigência do concurso em questão.

7.2 O candidato negro participará do Concurso para Emprego Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

7.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, se declarar preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

7.3.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição para concorrer às vagas reservadas aos negros.

7.3.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato deixará de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e, se houver sido admitido, ficará sujeito à anulação da sua posse no emprego público na reserva de vagas, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.3.3 Até o final do período de inscrição do Concurso para Emprego Público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, devendo o candidato requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato através do e-mail de atendimento ao candidato candidato@avalia.org.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Emprego e número de Inscrição.

7.4 O candidato que tiver sua solicitação de inscrição às vagas reservadas deferida concorrerá às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas aos candidatos negros, que se declararam pretos ou pardos.

7.4.1 Os candidatos negros concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, conforme o disposto no item 6 deste Edital.

7.4.2 Em atendimento ao previsto na Lei nº 12.990/2014, os candidatos negros, aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

7.4.3 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

7.5 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos negros, estas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.

7.6 Os candidatos inscritos como negros, aprovados neste Concurso para Emprego Público, serão convocados pelo Instituto Avalia, anteriormente à homologação do resultado final do concurso, para o procedimento de heteroidentificação online, com a finalidade de atestar o enquadramento previsto na Lei nº 12.990/2014. O documento da autodeclaração como pessoa negra, em conformidade com a Lei nº 12.990/2014, será fornecido pelo Instituto Avalia e deverá ser enviado eletronicamente, acompanhado das fotos, documentos e vídeo para análise, conforme subitem 7.9.

7.6.1 Somente será convocado para realizar o procedimento de heteroidentificação o candidato inscrito como negro que obter a pontuação estabelecida no subitem 10.4 e estar classificado na prova até o limite estabelecido no subitem 7.1.2, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

7.6.2 Todos os candidatos empatados com o último colocado na Prova, até o limite estabelecido no subitem 7.1.2, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação.

7.6.3 Os candidatos inscritos como negros, não classificados dentro do limite estabelecido no subitem 7.1.2, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 10.4, não serão convocados para o procedimento de heteroidentificação e serão automaticamente remanejados para ampla concorrência.

7.6.4 Para não ser eliminado do Concurso para Emprego Público e ser convocado para o procedimento de heteroidentificação, o candidato inscrito como PcD e negro deverá atingir, no mínimo, a pontuação estabelecida no subitem 10.4, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

7.6.5 O Instituto Avalia constituirá uma Banca examinadora para o procedimento de heteroidentificação com requisitos habilitantes, conforme determinado pela Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, A Banca Examinadora será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste.

7.7 A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

7.8 O procedimento de heteroidentificação será realizado eletronicamente. O Edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação, onde constarão os prazos e normas para envio da documentação, será publicado oportunamente no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

7.8.1 Não haverá segunda chamada para o preenchimento do formulário do procedimento de heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato ao preenchimento do formulário do procedimento de heteroidentificação.

7.8.2 O não envio das fotos, documento e vídeo ou o indeferimento no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

7.9 Os(as) candidatos(as) convocados(as) para o Procedimento de Heteroidentificação deverão enviar eletronicamente ao Instituto Avalia as fotos, documentos e vídeo para análise. Para tanto, os(as) candidato(as) deverão:

a) acessar o link de “Procedimento de Heteroidentificação” disponível no site do Instituto Avalia www.avalia.org.br;
b) inserir o número de inscrição e CPF para acessar o formulário;
c) anexar imagens do documento de identidade (frente e verso);
d) anexar 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);
e) anexar 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco);

f) anexar 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos; o(a) candidato(a) deverá dizer o seu nome, o emprego a que concorre e os seguintes dizeres: “declaro que sou negro, da cor preta ou parda”.
g) anexar a autodeclaração preenchida e assinada, conforme Anexo Único do Edital de Convocação Para o Procedimento de Heteroidentificação.

7.9.1 Os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:
a) os documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;
a.1) ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação;
b) o vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 50 MB (megabytes).

7.9.2 Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.

7.9.3 As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

7.9.4 É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas. Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.

7.10 Padrões para Fotos e Vídeo:

7.10.1 As fotos que serão enviadas ao Instituto Avalia devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:
a) que o fundo da foto seja em um fundo branco;
b) que o(a) candidato(a) esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada;
c) não esteja cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.
e) no caso de candidatos(as) com cabelo comprido, a foto do perfil esquerdo deve estar com o cabelo atrás da orelha.

7.11 O vídeo que será enviado ao Instituto Avalia deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:
a) que o fundo do vídeo seja em um fundo branco;
b) que o(a) candidato(a) tenha postura corporal reta;
c) não esteja cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.
e) no vídeo, com duração de no máximo 20 (vinte) segundos, o(a) candidato(a) deverá dizer o seu nome, o emprego a que concorre e os seguintes dizeres: “declaro que sou negro, da cor preta ou parda”.

7.11.1 O(a) candidato(a) que não fizer o upload do documento de identidade, das fotos de frente e perfil, do vídeo e da autodeclaração, nos termos dos subitens 7.9 e 7.9.1 deste edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência, dispensada a convocação suplementar.

7.12 A aferição da Comissão de heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada conforme o subitem 7.3 e os critérios fenotípicos do(a)candidato(a).

7.13 Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

7.14 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso de envio das fotos e documentos.

7.15 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação com conteúdo falso, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas aos negros estará sujeito:
a) ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado;
b) à exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o emprego;
c) à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua publicação.

7.16 Detectada falsidade na declaração a que se refere este Edital, sujeitar-se à o(a) candidato(a) à anulação da inscrição no concurso e de todos os efeitos daí decorrentes e, se já contratado, à pena de demissão, assegurada em qualquer hipótese, a ampla defesa e o contraditório.

7.17 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros estará disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir da data provável de **06/05/2024**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br no período das **00h do dia 07/05/2024 até as 23h59min do dia 08/05/2024**, observado horário oficial de Brasília/DF.

7.18 Quanto ao não enquadramento do candidato na reserva de vaga, conforme procedimento de heteroidentificação, caberá pedido de recurso, conforme o disposto no item 16 deste Edital.

7.19 Haverá a previsão de comissão recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação, nos termos do respectivo edital e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

7.20 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

7.21 Demais informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão de edital específico de convocação para essa fase.

8. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA CANDIDATA LACTANTE

8.1 Da solicitação de condição especial para a realização das Provas:

8.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização das Provas, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.

8.1.2 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal ledor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto no 3.298/99, no prazo estabelecido no subitem 8.3 deste Edital.

8.1.3 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:

8.1.3.1 no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição, quais os recursos especiais necessários;

8.1.3.1.1 caso o candidato necessite de uma condição especial não prevista no Formulário de Solicitação de Inscrição, como uso de objetos, dispositivos ou próteses, deverá requerer através do campo **Condições Especiais Extras**, disponível no Formulário de Solicitação de Inscrição, descrevendo os recursos especiais necessários para a realização das provas e enviar o Laudo Médico que ateste a(s) condição(ões) especial(is) necessária(s), obedecidos o critério e o prazo previstos no subitem 8.3. A solicitação da condição especial poderá ser atendida, obedecendo aos critérios previstos no subitem 8.4;

8.1.3.2 enviar o laudo médico, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital;

8.1.3.2.1 **o laudo médico** deverá: estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão; dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, justificando a condição especial solicitada. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição. **O(a) candidato(a) deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.**

8.1.4 Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail candidato@avalia.org.br, até a data de **30/04/2024**. O(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente à solicitação, cópia de documento oficial de identificação e cópia do registro do nome social.

8.1.4.1 A anotação do nome social de travestis e transexuais constará por escrito nos editais do Concurso para Emprego Público, entre parênteses, antes do respectivo nome civil. As pessoas transexuais e travestis, candidatas a este Concurso para Emprego Público, deverão apresentar como identificação oficial, no dia de aplicação das provas, um dos documentos previstos neste edital, conforme normativa dos subitens 11.5.1 à 11.5.3.

8.2 Da candidata lactante:

8.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:

8.2.1.1 solicitar essa condição indicando claramente, no Formulário de Solicitação de Inscrição, a opção **Amamentando (levar acompanhante);**

8.2.1.2 enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples), ou laudo médico (original, ou cópia autenticada) que ateste essa necessidade, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital.

8.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá, ainda, levar um acompanhante maior de idade (ou seja, com no mínimo, 18 anos), sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

8.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 15 deste Edital, durante a realização da prova do processo.

8.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar a título de compensação, durante o período de realização da prova.

8.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.4, 4.5, 4.6, 6.4.2, 8.1.3.1.1, 8.1.3.2 e 8.2.1.2 deste Edital deverão ser enviados, a partir do dia 07/03/2024 às 23h59min do dia 30/04/2024, observado o horário oficial de Brasília, por meio do link Envio de Laudo Médico (candidato PcD e/ou condição especial para prova), disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

8.4 O envio dessa solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pelo Instituto Avalia, após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.5 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 8.3, ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.

8.5.1 O Instituto Avalia não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

8.6 O Instituto Avalia não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida

documentação ao seu destino.

8.7 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir da data provável de **06/05/2024**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br,no período das **00h do dia 07/05/2024 até as 23h59min do dia 08/05/2024**, observado horário oficial de Brasília.

9. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.avalia.org.br na data provável de **06/05/2024**.

9.2 No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência, negros e dos candidatos solicitantes de condições especiais, para a realização da prova.

9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período da **00h do dia 07/05/2024 até as 23h59min do dia 08/05/2024**, observado o horário oficial de Brasília.

9.4 O Instituto Avalia, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Organizadora do Concurso para Emprego Público, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

10. DAS FASES DO CONCURSO

10.1 O Concurso para Emprego Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 10.1

NÍVEL FUNDAMENTAL							
EMPREGO	**FASE**	**TIPO DE PROVA**	**DISCIPLINAS**	**Nº DE QUESTÕES**	**VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)**	**VALOR TOTAL (PONTOS)**	**CARÁTER**
Todos os empregos de Nível Fundamental, conforme tabela 2.1	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	15	1.00	15.00	Eliminatório e Classificatório
			Raciocínio Lógico-Matemático	5	1.00	5.00	
			Noções de Informática	5	1.00	5.00	
			Legislação SUS	5	1.00	5.00	
			Conhecimentos Gerais	10	1.00	10.00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**40**	**----------**	**40.00**	**----------**
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			**----------**	**----------**	**40.00**	**----------**

NÍVEL MÉDIO/TECNICO							
EMPREGO	**FASE**	**TIPO DE PROVA**	**DISCIPLINAS**	**Nº DE QUESTÕES**	**VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)**	**VALOR TOTAL (PONTOS)**	**CARÁTER**
Todos os empregos de Nível Médio/Técnico, conforme tabela 2.1	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	10	1.00	10.00	Eliminatório e Classificatório
			Raciocínio Lógico-Matemático	5	1.00	5.00	
			Noções de Informática	5	1.00	5.00	
			Legislação SUS	5	1.00	5.00	
			Conhecimentos Específicos	15	1.00	15.00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**40**	**----------**	**40.00**	**----------**
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			**----------**	**----------**	**40.00**	**----------**

NÍVEL SUPERIOR							
EMPREGO	**FASE**	**TIPO DE PROVA**	**DISCIPLINAS**	**Nº DE QUESTÕES**	**VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)**	**VALOR TOTAL (PONTOS)**	**CARÁTER**
Todos os empregos de Nível Superior, conforme tabela 2.1	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	1.00	10.00	Eliminatório e Classificatório
			Raciocínio Lógico-Matemático	5	1.00	5.00	
			Noções de Informática	5	1.00	5.00	
			Legislação SUS	5	1.00	5.00	
			Conhecimentos Específicos	15	1.00	15.00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**40**	**----------**	**40.00**	**----------**
	2ª	Títulos	De acordo com o item 13	**----------**	**----------**	**20.00**	Classificatório
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			**----------**	**----------**	**60.00**	**----------**

10.2 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do Anexo II deste Edital.
10.3 A Prova Objetiva será composta de **40 (quarenta) questões,** distribuídas por áreas de conhecimento. Cada questão da Prova Objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as Tabelas do item 10. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
10.4 **O candidato deverá obter no mínimo 50% dos pontos na Prova Objetiva para não ser eliminado do concurso**, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

11. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

11.1 **A Prova Objetiva será aplicada no período da MANHÃ para os empregos de Nível Fundamental e Nível Médio/Técnico e no período da TARDE para os empregos de Nível Superior, na cidade de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,** podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.
11.1.1 O Instituto Avalia poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.
11.2 A Prova Objetiva será aplicada na data provável de **19 de maio de 2024**, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado nos endereços eletrônicos www.avalia.org.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.
11.2.1 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizada em diferentes locais.
11.2.2 Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
11.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.avalia.org.br **a partir de 13/05/2024.**
11.3.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
11.4 O local de realização da Prova Objetiva, constante no Cartão de Informação, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.
11.5 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 1 (uma) hora** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de **caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta**, **seu documento oficial de identificação com foto** e o Cartão de Informação do Candidato, impresso através do endereço eletrônico www.avalia.org.br.
11.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.
11.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da Prova Objetiva, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
11.5.3 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, documento digital acessado de forma on-line que não seja através de aplicativo do Governo Federal, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.
11.6 Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso para Emprego Público.
11.7 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
11.8 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
11.8.1 prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
11.8.2 realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
11.8.3 ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
11.8.4 realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
11.8.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
11.8.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 15 deste Edital;
11.8.7 em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 15 deste edital. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo ao Instituto Avalia a aplicação da penalidade devida.
11.9 O Instituto Avalia recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 15 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo Instituto Avalia e conforme o previsto neste Edital. **Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.**

11.10 O Instituto Avalia não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
11.11 Não será permitida entrada de candidatos no local de realização da prova portando armas.
11.12 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da Prova Objetiva, salvo o previsto no subitem 8.2.2 deste Edital.
11.13 O Instituto Avalia poderá, a seu critério, fotografar, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.
11.14 Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
11.15 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
11.15.1 O candidato deverá transcrever as respostas das Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que serão os únicos documentos válidos para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões, não podendo alegar desconhecimento das informações posteriormente.
11.15.2 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da Prova Objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta.
11.15.3 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas, Folha da Versão Definitiva ou na capa do caderno de questões.
11.15.4 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
11.15.5 As Folhas de Respostas são digitalizadas em leitoras ópticas, para realização do processamento eletrônico, garantindo agilidade e segurança do Resultado advindo das marcações dos candidatos.
11.16 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma **60 (sessenta) minutos após o início da prova**, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.
11.17 No dia de realização da Prova Objetiva, para abertura dos envelopes contendo as provas, o fiscal de cada sala chamará 2 (dois) candidatos para atestarem o lacre dos referidos envelopes, bem como ao final da prova, o fiscal de cada sala chamará os 3 (três) últimos candidatos, que só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas, e Folhas da Versão Definitiva, e assinarem o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionadas todas as Folhas de Respostas e Folhas da Versão Definitiva da sala.
11.18 **O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões e deixar definitivamente o local de realização das Prova Objetiva somente após transcorridas 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos do seu início, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas, devidamente preenchidas e assinadas**.
11.19 A Prova Objetiva terá a duração de **3 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas.
11.20 Os espelhos da Folha de Respostas do candidato será divulgado no endereço eletrônico do Instituto Avalia www.avalia.org.br, na mesma data da divulgação dos resultados das provas, ficando disponível para consulta durante o prazo recursal.
11.21 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será terá suas questões distribuídas e avaliadas conforme as Tabelas do item 10 deste Edital.

12. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

12.1 O **gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva** serão divulgados 1 (um) dia após a aplicação da Prova Objetiva, disponibilizado nos endereços eletrônicos www.fhgv.com.br e www.avalia.org.br.
12.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados, caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 16 deste Edital.

13. DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

13.1 A Prova de “Títulos” e “Experiência Profissional”, de caráter classificatório, será realizada **para todos os empregos de Nível Superior**.
13.1.1 Todos os candidatos inscritos nos empregos de Nível Superior, serão convocados para participar da Prova de Títulos e Experiência Profissional.
13.1.2 Somente terá a documentação corrigida e pontuação atribuída os candidatos que obtiverem a pontuação mínima estabelecida para Prova Objetiva, conforme subitem 10.4, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
13.2 Os candidatos interessados em participar da Prova de Títulos e Experiência deverão:
a) preencher o Formulário de Cadastro de Títulos das **15h00min do dia 13/05/2024 até às 23h00min do dia 17/05/2024, horário de Brasília,** disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br;
b) após completado o preenchimento, gravar o cadastro dos títulos, e enviar os documentos comprobatórios conforme instruções:
b.1) os documentos comprobatórios de Títulos, deverão ser enviados, no período das **15h00min do dia 13/05/2024 até às 23h59min do dia 17/05/2024, horário de Brasília,** por meio do link **Envio dos documentos**

comprobatórios de Títulos, a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.avalia.org.br, em arquivo salvo no formato **PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB**;

13.2.1 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em **PDF,** deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação.

13.2.2 A relação dos candidatos habilitados a participar da Prova de "Títulos" e "Experiência Profissional", a data para preencher o Formulário de Cadastro de Títulos e o período em que os títulos e comprovantes deverão ser enviados serão divulgados em edital a ser publicado oportunamente.

13.3 Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto na Tabela 13.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo emprego, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

13.4 A Prova de Títulos e Experiência Profissional será avaliada numa escala de **0 (zero) a 20 (vinte) pontos**, de acordo com a Tabela 13.1 deste Edital;

13.5 O candidato deverá atentar-se para os documentos que tenham informações frente e verso, enviando todas as imagens para análise.

13.6 As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

13.7 É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas.

13.8 Não serão considerados e analisados os documentos e títulos que não pertencem ao(a) candidato(a).

13.9 Em hipótese alguma serão recebidos arquivos de títulos fora do prazo, horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste Edital.

13.10 Não serão avaliados os documentos:

a) enviados de forma diferente ao estabelecido neste Edital;
b) que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos;
c) cuja fotocópia esteja ilegível;
d) sem data de expedição;
e) que não comprovarem o que foi cadastrado no Formulário de Cadastro de Títulos;
f) de mestrado ou doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada;

13.11 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.

13.11.1 Os documentos expedidos de forma digital, além das exigibilidades acima, deverão constar, também, a certificação digital.

13.12 Não será admitida, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos.

13.13 Em hipótese nenhuma serão fornecidas cópias dos documentos anexados.

13.14 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

13.15 A relação dos candidatos com a nota obtida na Prova de Títulos será publicada em edital, através do endereço eletrônico www.avalia.org.br e no endereço eletrônico www.fhgv.com.br.

13.16 Quanto ao resultado da Prova de Títulos, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 16 deste Edital.

TABELA 13.1

PROVA DE TÍTULOS				
TODOS OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR				
ITEM	**TÍTULOS**	**QUANT. MÁXIMA**	**PONTOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
1	Exercício de atividade profissional, em área e função relacionada ao respectivo emprego, prestado no período de 07/03/2019 a 07/03/2024 (últimos cinco anos anteriores a data de publicação deste Edital).	60 meses	0,1 (por mês)	6.00
2	Certificado expedido por instituição reconhecida pelo MEC, relacionado à área de atuação, de **curso de extensão como aluno** com carga horária igual ou superior a 40 horas realizado no período de 07/03/2019 a 07/03/2024 (últimos cinco anos anteriores a data de publicação deste Edital).	04	1.00 (por título)	4.00
3	Certificado de curso de pós-graduação em nível de **especialização**, com carga horária mínima de 360 h/a **na área do emprego a que concorre**. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do emprego a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	02	1.50 (por título)	3.00
4	Diploma de curso de pós-graduação em nível de **mestrado** (título de mestre) **na área do emprego a que concorre**. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área do emprego a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	01	3.00 (por título)	3.00
5	Diploma de curso de pós-graduação em nível de **doutorado** (título de doutor) **na área do emprego a que concorre**. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do emprego a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	01	4.00 (por título)	4.00

	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	20,00

13.17 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na Tabela 13.1.

13.18 Serão aceitos títulos de graduação e pós-graduação (**Especialização Lato Sensu, Residência, mestrado ou doutorado**) de cada modalidade, conforme nível da função, e tabelas do item 13.1.

13.18.1 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito diploma ou certificado acompanhado do respectivo histórico escolar atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de Especialização, Mestrado e Doutorado, desde que acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, dissertação ou tese. A declaração de conclusão de Especialização lato sensu deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

13.18.2 Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

13.18.3 Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter transcrito no diploma ou histórico escolar, a carga horária mínima de 360h/aula.

13.18.4 A comprovação do título de Graduação e/ou de Pós-Graduação deverá, ser realizada por meio do envio digitalizado da frente e verso de diploma ou declaração oficial, em papel timbrado da instituição de Ensino Superior, acompanhado do histórico escolar.

13.19 A **comprovação de experiência profissional**, na área do emprego a que concorre, será feita conforme os casos que seguem:

13.19.2 Experiência profissional em **empresa/instituição privada**:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, das folhas que contenham a identificação do trabalhador, número e série da CTPS, anotação do contrato do trabalho, alterações de salário, ou onde conste, caso tenha ocorrido, mudança de função; e/ou

b) declaração do empregador onde conste a função exercida, o período (com início e fim) do contrato de trabalho, que ateste que o candidato exerceu atividade na área do emprego a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas. A declaração deverá apresentar também as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ e Inscrição Estadual; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função), com reconhecimento de firma.

13.19.3 Experiência profissional **em emprego público**:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, das folhas que contenham a identificação do trabalhador, número e série da CTPS, anotação do contrato do trabalho, alterações de salário, ou onde conste, caso tenha ocorrido, mudança de função; Caso o vínculo não seja por CTPS, o candidato deve enviar cópia autenticada de contrato de trabalho; e/ou

b) certidão ou declaração do órgão público onde conste a função exercida, o período (com início e fim) da atividade realizada, que ateste que o candidato exerceu atividade na área do emprego a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas. A certidão ou declaração deverá apresentar também as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ e Inscrição Estadual; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função).

13.19.4 Experiência profissional **como servidor público:**

a) certidão ou declaração do órgão público onde conste a função exercida, o período (com início e fim) da atividade realizada, que ateste que o candidato exerceu atividade na área do emprego a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas. A certidão ou declaração deverá apresentar também as seguintes informações: designação do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional; endereço e telefones válidos; CNPJ; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível / emprego público ou função e matrícula no Órgão).

13.19.5 Experiência profissional **como autônomo**:

a) cópia autenticada do contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo - RPA; e

b) declaração do beneficiado/contratante, que informe o período (com início e fim) e a descrição das principais atividades desenvolvidas, com reconhecimento de firma.

13.19.6 Para o caso de **Profissional Cooperado**:

a) cópia autenticada do estatuto social da cooperativa, e

b) Declaração, informando sua condição de cooperado, período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com reconhecimento de firma.

13.20 Os períodos documentos citados nas alíneas dos subitens anteriores deverão conter claramente dia, mês e ano.

13.20.1 A certidão/declaração mencionada nas alíneas dos subitens anteriores, deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência. Quando o órgão de pessoal possuir

outro nome correspondente, a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não serão aceitas abreviaturas.

13.20.2 Para todos os casos previstos no subitem 13.19, de comprovação da experiência profissional, o candidato deverá enviar também cópia do diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso, conforme requisito para o emprego, presente no Anexo I deste Edital.

13.20.3 Para todos os empregos, somente será considerada como experiência profissional pontuável aquela adquirida após a conclusão do curso requisito do emprego, conforme consta no Anexo I deste Edital.

13.20.4 Somente será considerada como experiência profissional pontuável aquela relacionada à área do emprego a que o candidato concorre.

13.20.5 O tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo, ou de trabalho voluntário não será computado como experiência profissional.

13.20.6 Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em meses completos, sendo excluídos os períodos concomitantes.

13.21 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação com conteúdo falso, estará sujeito:

a) ao cancelamento da inscrição e exclusão do Concurso para Emprego Público, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado;

b) à exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da posse para o emprego;

c) à declaração de nulidade do ato da posse, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua publicação.

13.22 Os candidatos deverão entregar, na ocasião da contratação, cópias de todos os documentos encaminhados na Prova de Títulos e, ainda, apresentar os originais para autenticação, na forma da Lei Federal no 13.726/2019.

13.23 Detectada falsidade na declaração e nos documentos comprobatórios a que se refere este Edital, sujeitar-se-á o(a) candidato(a) à anulação da inscrição no Concurso para Emprego Público e de todos os efeitos daí decorrentes e, se já empossado, à pena de exoneração, assegurada em qualquer hipótese, a ampla defesa e o contraditório.

14. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

14.1 Será considerado aprovado no Concurso para Emprego Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.

14.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o emprego em que concorrem.

14.2 Para os Empregos de Nível Superior, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas obtidas na prova Objetiva e na prova de títulos.

14.2.1 Para os Empregos de Nível Médio/Técnico e Nível Fundamental, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova Objetiva.

14.3 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).

b) obtiver maior pontuação na Prova de Títulos (para os empregos de Nível Superior);

c) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos, quando houver;

d) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;

e) obtiver maior pontuação em Legislação SUS;

f) obtiver maior pontuação em Raciocínio Lógico-Matemático;

g) obtiver maior pontuação em Noções de Informática;

h) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais, quando houver;

i) terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

j) terá preferência o candidato que exerceu função efetiva de jurado, de acordo com a Lei Federal nº 11.689/2008.

k) Persistindo o empate, será realizado Sorteio Público (aberto aos interessados), divulgado com antecedência de 3 (três) dias úteis, e realizado nas dependências do INSTITUTO AVALIA, sendo este procedimento filmado e registrado em ata.

14.4 O resultado final do Concurso para Emprego Público será publicado por meio de três listagens, a saber:

a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, negros, em ordem de classificação, respeitados os empregos para os quais se inscreveram;

b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitados os empregos para os quais se inscreveram;

c) Lista de candidatos negros, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa preta ou parda, em ordem de classificação, respeitados os empregos para os quais se inscreveram.

14.5 O candidato eliminado será excluído do Concurso para Emprego Público e não constará da lista de classificação final.

15. DA ELIMINAÇÃO

15.1 Será eliminado do Concurso para Emprego Público o candidato que:

15.1.1 apresentar-se após o fechamento dos portões, ou não estiver presente na sala ou local de realização da prova no

horário determinado para o seu início;

15.1.2 não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 11.5.1 ou 11.5.2 e também conforme a exigência nas demais fases do certame, conforme previsto neste Edital;

15.1.3 for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;

15.1.4 for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:
a) equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação e impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
c) bolsa, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc;
d) Qualquer objeto que possa comprometer a integridade física dos candidatos e/ou da equipe de aplicação.

15.1.5 tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir qualquer som, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;

15.1.6 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;

15.1.7 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

15.1.8 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;

15.1.9 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

15.1.10 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas e/ou Folha da Versão Definitiva;

15.1.11 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas e/ou Folha da Versão Definitiva;

15.1.12 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

15.1.13 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;

15.1.14 for surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entrega-la à Coordenação;

15.1.15 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

15.1.16 ausentar-se da sala portando o caderno de questões da Prova Objetiva antes do tempo determinado no subitem 11.18;

15.1.17 recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

15.1.18 não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado habilitado em quaisquer das fases do certame.

15.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso para Emprego Público.

16. DOS RECURSOS

16.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, ao Instituto Avalia no prazo de **2 (dois)** dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

16.1.1 contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;

16.1.2 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial, inscrição como pessoa com deficiência ou inscrição como pessoa negra;

16.1.3 contra as questões da Prova Objetiva e o gabarito preliminar;

16.1.4 contra o resultado da Prova Objetiva;

16.1.5 contra o resultado do Prova de Títulos;

16.1.7 contra o resultado da Heteroidentificação;

16.1.8 contra a nota final e a classificação dos candidatos.

16.2 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.avalia.org.br, sob pena de perda do prazo recursal**.

16.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 16.1.3, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

16.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

16.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no subitem 16.1 deste Edital.

16.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

16.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas Objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

16.9 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

16.10 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os

candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

16.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

16.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

16.13 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

16.14 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

16.15 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

16.16 Os recursos contra as questões da Prova Objetiva e gabarito preliminar serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico www.avalia.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

16.16.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço www.avalia.org.br do Instituto Avalia por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.

16.17 A Banca Examinadora do Instituto Avalia, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

17.1 O resultado final do Concurso para Emprego Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Gestão da FHGV no Município de Sapucaia do Sul, disponibilizado nos endereços eletrônicos www.fhgv.com.br e www.avalia.org.br em três listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência e negros, uma somente com a classificação dos candidatos com deficiência e uma somente com a classificação dos candidatos negros.

18. PROVIMENTO E EXERCÍCIO DOS EMPREGOS

18.1 A FHGV reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Concurso para Emprego Público, na medida de suas necessidades, de acordo com as respectivas ordens de classificação e forma de acesso, universal ou por cotas.

18.2 A aprovação do candidato no Concurso para Emprego Público não assegura o direito ao ingresso, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação.

18.3 Este Concurso para Emprego Público destina-se ao preenchimento das vagas estipuladas neste Edital e à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vaga definitiva no quadro de pessoal da FHGV, no entanto, considerando o princípio da continuidade do serviço público, conforme necessidade desta e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão também ser chamados para o preenchimento de vaga temporária, caso não haja outro cadastro de Edital vigente disponível na FHGV. O prazo do contrato temporário é determinado em até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

18.4 A convocação oficial do candidato para o processo de contratação será feita pela FHGV, através de notificação pessoal (e-mail ou telegrama), enviados ao endereço e dados pessoais fornecidos pelo candidato no ato da inscrição. O candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do Edital de chamamento para apresentar-se formalmente para assinatura do Termo de Aceitação da Vaga e entrega da comprovação dos requisitos ao emprego e demais documentos necessários ao ingresso conforme descrito no Edital.

18.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato classificado o acompanhamento dos editais de publicação deste certame bem como manter atualizado o seu endereço junto à administração pública, através de abertura de processo requerendo a alteração de endereço, não se responsabilizando a FHGV por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;
b) endereço de difícil acesso;
c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas ou de força maior;
d) correspondência recebida por terceiros.

18.6 O candidato convocado para preenchimento de vaga que não comparecer no prazo estipulado na convocação estará excluído do Concurso para Emprego Público definitivamente.

18.7 O candidato que aceitar - ou não - o preenchimento da vaga temporária (contrato por prazo determinado), permanecerá na mesma colocação, na expectativa de chamado a uma vaga definitiva.

18.8 O candidato chamado para ocupar vaga temporária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do Edital de chamamento para apresentar-se formalmente para assinatura do Termo de Aceitação da Vaga e entrega da comprovação dos requisitos ao emprego e demais documentos necessários ao ingresso conforme descrito no Edital. Caso o candidato não os satisfaça neste prazo, perde o direito à vaga temporária, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo Concurso para Emprego Público.

18.9 Caso ocorra o retorno do empregado afastado antes da admissão do candidato chamado a ocupar vaga por prazo determinado, será verificada a existência de outra vaga temporária que possa ser ocupada, independente das suas características (local ou turno de trabalho). Não existindo vaga disponível no momento, o candidato ficará na expectativa de convocação a próxima vaga temporária que poderá vir a surgir, dentro do prazo de validade do

Concurso para Emprego Público e conforme necessidade institucional, permanecendo inalterada a sua classificação. A FHGV não se responsabiliza por eventuais ônus causados aos candidatos em função da mudança de vaga e/ou suspensão e/ou cancelamento.

18.10 À FHGV é reservado o direito, conforme necessidade institucional, de suspender e/ou cancelar a convocação à vaga por período determinado.

18.11 Durante a vigência do contrato temporário, o candidato que vier a ser chamado para uma vaga definitiva tem até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia subsequente ao envio da convocação/telegrama para apresentar-se novamente à Unidade de Gestão de Pessoas da FHGV para realizar a aceitação da vaga definitiva através do preenchimento do Termo de Aceitação de Vaga. O candidato deixará a vaga temporária e assumirá a vaga definitiva, respeitando a ordem de classificação geral e por cotas.

19. DO EXAME PSICOTÉCNICO

19.1 O exame psicotécnico consiste na aplicação e na avaliação de instrumentos e técnicas psicológicas, visando a verificar habilidades específicas, tipos de raciocínio e características de personalidade importantes para o bom desempenho das atividades do emprego.

19.2 O Exame psicotécnico será aplicado por profissionais inscritos no Conselho Regional de Psicologia com registro ativo.

19.2.1 O Exame Psicotécnico será realizado na cidade de Sapucaia do Sul, nas dependências da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, de acordo com a Lei Nº 3684 de 04 de novembro de 2015, acrescida pela Lei nº 4104/2021.

19.3 Os candidatos aprovados e homologados no certame serão convocados para a realização da Avaliação da Aptidão Psicológica, de caráter eliminatório.

19.4 A avaliação psicológica, de caráter eliminatório e de presença obrigatória, se baseará em critérios científicos e técnicos, fundamentados na literatura da Psicologia e nas normas vigentes do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e terá como objetivo averiguar se os candidatos convocados possuem características compatíveis às atribuições dos empregos constantes no anexo IV deste edital.

19.5 O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, em quaisquer das etapas mencionadas, implicará na eliminação do Concurso para Emprego Público.

19.6 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos APTOS, em obediência as normas do Conselho Federal de Psicologia (CEP).

19.6.1 O candidato considerado “INAPTO” será eliminado do Concurso para Emprego Público. “INAPTO”: significa que o candidato não apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, o perfil psicológico adequado para realizar as atividades dos empregos constantes neste Edital.

19.7 Nenhum candidato INAPTO será submetido a novo Teste de Aptidão Psicológica no presente Concurso para Emprego Público.

19.7.1 Será facultado ao candidato considerado INAPTO solicitar a realização do procedimento denominado Entrevista Devolutiva, para conhecimento das razões de sua “inaptidão”.

19.7.2 A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um Psicólogo explica ao candidato o motivo de sua “inaptidão” ao propósito do Processo Seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização da Avaliação.

19.8 Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo, nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e nas orientações do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (CRP/RS), esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual.

19.9 Na Entrevista Devolutiva, o candidato, se assim desejar, poderá ser assessorado por Psicólogo contratado, às suas expensas, devidamente inscrito em Conselho Regional de Psicologia (CRP).

20. DO INGRESSO

20.1 O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários, e às seguintes condições:

a) ter sido aprovado neste Concurso para Emprego Público e considerado apto nos exames médicos admissionais e psicotécnicos;
b) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal;
c) possuir idade mínima de 18 anos;
d) atender, se o candidato participar pela cota PCD - pessoa com deficiência, às exigências da Lei 7853/89, do Decreto n° 3298 de 20/12/1999 e Lei complementar nº01/98 e decreto 652/99;
e) estar em gozo dos direitos civis e políticos;
f) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
g) estar quite com as obrigações eleitorais;
h) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego a que concorre;
i) comprovar a escolaridade de acordo com a exigência do emprego a que concorre, mediante apresentação de certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
j) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida, no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento.

20.2 A Comissão Especial de Perícia Médica poderá solicitar exames e avaliações complementares de acordo com a necessidade;

20.2.1 As custas das despesas decorrentes dos exames médicos correrão por conta do candidato;

20.3 O ingresso do candidato fica condicionado ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referentes a acúmulo de emprego, emprego ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada também a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de emprego, emprego ou função pública, ressalvados os empregos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os empregos eletivos e os empregos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

20.4 O ingresso do candidato fica condicionado também a compatibilidade de jornada de trabalho conforme Portaria nº 134, de 04 de abril de 2011, Ministério da Saúde, que trata do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

20.5 Estando o candidato contratado, em quaisquer das unidades sob gestão da Fundação, no momento de sua convocação, deverá este optar pela manutenção do vínculo vigente ou admissão no novo Concurso para Emprego Público.

20.6 Apresentar documentação exigida no ato da contratação.

20.6.1 A comprovação do atendimento ao requisito de experiência, exigido para exercício do emprego, pode ser realizada através de apresentação de:

a) declaração da contratante (Anexo - Modelo de declaração) contendo as seguintes informações: nome, CNPJ e endereço da contratante, função exercida (preferencialmente acompanhada de código da CBO) e atividades executadas; data de início e data de término do trabalho; assinatura da contratante com data; ou

b) Carteira de Trabalho com as informações: nome e CNPJ da contratante, função exercida (preferencialmente acompanhada de código da CBO), data de início e data de término do trabalho, assinatura da contratante.

20.7 Para comprovação de cumprimento de requisitos será analisada a função descrita no documento comprobatório (CTPS ou Declaração), e/ou atividades desempenhadas. Caso surjam dubiedades entre a função descrita e a CBO informada no documento comprobatório, prevalecerá a descrição da função.

20.8 Experiências profissionais relacionada a estágios, monitorias, tutorias, bolsas de pesquisa, iniciação científica ou trabalhos voluntários e experiência do período de residência não serão consideradas para atendimento ao requisito da vaga.

20.9 No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da admissão, será desclassificado.

20.10 O ingresso dos candidatos aprovados no Concurso para Emprego Público dar-se-á conforme o regime jurídico vigente na data do ingresso.

20.11 A entrega de documentos deve ser realizada presencialmente pelo candidato, podendo ser efetivada pessoalmente ou por intermédio de procurador com poderes especiais, devendo ser anexada a respectiva procuração original, que poderá ser pública ou particular com firma reconhecida ou por outra forma estabelecida em edital específico de convocação

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Gestão da FHGV, no endereço eletrônico www.fhgv.com.br e no endereço eletrônico do Instituto Avalia www.avalia.org.br.

21.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso para Emprego Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico do Instituto Avalia, www.avalia.org.br.

21.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste concurso e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

21.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

21.4 Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso, são de uso exclusivo do Instituto Avalia, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

21.5 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

21.6 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste concurso.

21.6.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do concurso.

21.7 A FHGV e o Instituto Avalia não se responsabilizam por quaisquer tipos de despesas, com viagens e/ou estadia dos candidatos, para prestarem as provas deste Concurso para Emprego Público.

21.7.1 Havendo alteração da data prevista, as provas de qualquer fase do certame poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.

21.8 O Instituto Avalia não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este concurso.

21.9 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, por meio do e-mail de atendimento ao candidato candidato@avalia.org.br, anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Emprego e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação do resultado final do certame. Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com o Instituto Avalia através do telefone (44) 3037-0600, no Depto de Atendimento ao Candidato, para maiores orientações. Após a homologação do certame, o candidato poderá requerer a alteração junto FHGV de Sapucaia do Sul, situada na Rua Alegrete 145 – Dihel – Sapucaia do Su.

21.9.1 A FHGV e o Instituto Avalia não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;

b) endereço residencial desatualizado;

c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;

d) outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

21.10 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

21.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso para Emprego Público, ouvida ao Instituto Avalia.

21.12 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

21.12.1 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex com AR (aviso de Recebimento) para o endereço do Instituto Avalia, com sede na Avenida Carneiro Leão, nº 563 – Sala 510 - Centro Empresarial Le Monde - Zona 01, CEP 87014-010, Maringá/PR.

21.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, RS, em 07 de março de 2024.

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Diretor Geral Da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS
EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 004/2024
RETIFICADO

Administrador - CBO: 2521-05

Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras. Implementar programas e projetos. Elaborar planejamento organizacional. Promover estudos de racionalização. Controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Analista Clínico - CBO: 2212-05

Analisar amostras de materiais biológicos. Coletar e preparar amostras e materiais. Selecionar equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos. Desenvolver pesquisas técnico-científicas. Trabalhar seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação. Preparar provas para análise e estabelecimento de diagnóstico. Elaborar laudos dos exames realizados. Coordenar, supervisionar e executar outras atividades de sua especialidade. Realizar atividades de ensino e pesquisa. Realizar análises em materiais biológicos como urina, líquidos nobres, sangue e fezes, abrangendo as áreas de hematologia, bioquímica, microbiologia, parasitologia, urianálise e afins. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Analista de Recursos Humanos - CBO: 2524-05

Realizar processos de convocações e controle do quadro de vagas. Receber e conferir documentação de candidato, efetuar todos os trâmites pertinentes à admissão de novos funcionários, cadastro no sistema e envio dos leiautes para o eSocial. Participar dos processos de seleção, provimento, alocação e realocação de pessoal da FHGV. Acompanhar processos de renovação e encerramento de contratos, aditivos contratuais, e envio dos leiautes para o eSocial. Auxiliar na elaboração do perfil profissiográfico de funções em conjunto com o profissional responsável. Auxiliar na elaboração de métodos de avaliação do desempenho dos funcionários. Participar do levantamento das necessidades de treinamento e dos processos de integração de pessoal. Apoiar a integração de novos funcionários. Executar as atividades de cadastro, lançamentos, controle, elaboração e análise da folha de pagamento, bem como atualização de registros funcionais e CTPS. Auxiliar no processamento dos encargos sociais, impostos trabalhistas e previdenciários da folha, bem como obrigações acessórias exigidas pelo eSocial. Auxiliar no controle e lançamento de férias dos trabalhadores da Instituição. Executar procedimentos relacionados à demissão do empregado, como cálculos rescisórios, aviso prévio, FGTS e homologação dos TRCT's na instituição ou entidades sindicais. Auxiliar no monitoramento e controle de jornada de trabalho dos empregados conforme disposto na legislação vigente, bem como acompanhar a execução e as justificativas para realização de horas extraordinárias. Auxiliar na elaboração de escalas de trabalho da instituição. Realizar atividades relacionadas ao lançamento, controle e monitoramento de afastamentos, acompanhamento de licença familiar, cadastro de biometria. Realizar processo de compra e distribuição de vale transporte, mediante a requisição do empregado, bem como controle de saldo. Auxiliar na emissão de declarações e certidões que lhe forem delegadas. Auxiliar em atividades de Saúde do Trabalhador e medicina ocupacional, executando rotinas de sua pertinência relacionadas à saúde do trabalhador. Apoiar a implementação de ações para prevenção e promoção da saúde dos trabalhadores. Monitorar o afastamento de empregados por motivo de saúde, responsabilizando-se pelos devidos encaminhamentos. Desenvolver e manter atualizados os indicadores relacionados à saúde ocupacional. Consolidar relatórios com informações relativas à área de atividades. Atuar de maneira minuciosa, crítica e colaborativa as atividades que estiverem sob sua responsabilidade, construindo melhorias constantes nos processos de trabalho. Participar do estudo, planejamento e auxiliar no desenvolvimento de projetos específicos da área de atuação. Realizar atividades do cargo visando à aplicação de melhores práticas de gestão de pessoas e garantindo o cumprimento das exigências legais. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Analista de sistemas - CBO: 2124-05

Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambiente informatizado. prestar suporte técnico. Elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Desempenhar suas atividades

utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Arquiteto e urbanista - CBO: 2141-25

Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços. Realizar perícias e fazer arbitramentos. Fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades. Desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental. Prestar serviços de consultoria e assessoramento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Responder tecnicamente por obras e reformas dentro de sua competência. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Assistente administrativo - CBO: 4110-10

Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente e por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas de forma cordial e respeitosa. Participar de treinamentos e capacitações quando solicitado. Organização de documentos, tomando cuidado com armazenamento e sigilo, se for o caso. Receber, classificar, conferir, protocolar, localizar, expedir e arquivar expedientes e outros documentos. Redigir documentos como memorandos, ofícios, relatórios, correspondências etc., com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial. Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação, contribuindo para o processo de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho. Operar máquinas de reprografia entre outras constantes no ambiente de trabalho. Executar atividades mais complexas nas áreas de materiais, finanças, faturamento, contabilidade, qualidade, setor de pessoal e administração geral. Ter responsabilidade técnica específica pela área, por finalização/conferência de cálculos e controle de recursos da instituição. Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do setor em que estiver desempenhando as suas atividades. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Assistente social - CBO: 2516-05

Desenvolver trabalhos de planejamento, coordenação, execução, assessoria, elaboração e avaliação de planos, programas e projetos. Socializar informações necessárias para orientação de usuários e empregados. Buscar recursos e vínculos na comunidade. Atuar em conjunto com a equipe multidisciplinar. realizar estudos sócio-econômicos. acompanhar pacientes e familiares a fim de esclarecer e auxiliar no enfrentamento e solução de situações conflitivas. Realizar acompanhamentos específicos a pacientes com condições especiais. Realizar entrevistas para investigação e estudo social com familiares e pacientes. Promover assessoria de apoio e atendimento a empregados, bem como acompanhamento em caso de necessidade. Identificar recursos na comunidade e fazer uso dos recursos no atendimento e defesa dos direitos do usuário. Atuar com perspectiva de trabalho dentro da Política Nacional de Humanização. Participar de reuniões de equipe multidisciplinar para discussão e manejo de situações, no âmbito de competência de atuação do Serviço Social, de acordo com o código de Ética da Profissão. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. realizar demais atribuições pertinentes à função.

Auxiliar de cozinha - CBO: 5135-05

Auxiliar no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, de acordo com dietas previstas ou receitas estabelecidas. Descascar e cortar verduras, legumes e carnes. Executar o preparo dos alimentos, como temperar e cozer, observando e zelando para que o produto seja saudável para consumo. Higienizar equipamentos, bancadas, áreas físicas, utensílios e ambiente de trabalho. Manter ambiente e utensílios higienizados. Realizar pré-preparo e preparo de sondas, (formulas infantis), esquemas especiais de dietas, desjejum, colação e ceia. Observar o mapa de dietas. Porcionar e distribuir refeições, esquemas, sondas, fórmulas infantis seguindo os horários estabelecidos, realizar a troca de água conforme rotina estabelecida. Verificar a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde. Realizar a contagem do material sob sua guarda. Porcionar e distribuir as refeições aos empregados e aos usuários internados conforme Manual de Dietas e/ou esquemas alimentares. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Auxiliar de laboratório: farmácia hospitalar - CBO: 5211-30

Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Realizar controle de estoque, sob a supervisão de farmacêutico. Prever a quantidade necessária de medicamentos, para solicitação de pedidos ao setor de compras, com orientação do farmacêutico. Fazer conferência de prescrições médicas, realizadas por outros auxiliares. Separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição médicas e padronizações do hospital, sob a responsabilidade do profissional farmacêutico. Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos. Entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de interação. Alimentar sistema informatizado de entrada e saída. Fornecer materiais médico hospitalares padronizados nas farmácias central e satélites. Realizar entrega de medicamentos em unidades, de acordo com escala, quando necessário. Atendimento nas farmácias central e satélites. Realizar contagem de curva e controle de estoque de medicamentos e materiais médico hospitalares, de acordo com normas estabelecidas para controle de estoque , com supervisão do farmacêutico. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Auxiliar de manutenção - CBO: 5143-10

Auxiliar na execução de serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Realizar pinturas com pistola e pincel. Executar obras sob supervisão. Conservar vidros e fachadas. Operar manutenção predial conforme demanda. executar serviços de poda, capina, montagem e de desmontagem de cercas. Zelar pela manutenção e limpeza de vasos. Executar e montar ou instalar tapumes, divisórias, portas, janelas, carpetes, visores. Colocar fechaduras, dobradiças, molas aéreas, vidros. Realizar manutenção de móveis e utensílios danificados. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Auxiliar de segurança - CBO: 5173-30

Exercer vigilância nas dependências da instituição. Realizar ronda de inspeção em intervalos fixados. Vigiar as aberturas internas e externas do prédio, controlando o fluxo de pessoas nas suas dependências. Adotar providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos prédios públicos, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc. Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando quando necessário as autorizações de ingresso. Verificar se as vias de acesso estão devidamente fechadas, investigando quaisquer condições anormais. Responder a chamadas telefônicas e anotar recados. Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes, qualquer irregularidade verificada. Promover registro de intercorrências no seu turno de trabalho. Acolher usuários no acesso a instituição prestando assistência e orientações pertinentes a sua função. Monitorar a saída de pacientes observando as rotinas de liberação da instituição. Verificar o registro de saída de bens patrimoniais. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Auxiliar de serviços gerais - CBO: 5142-25

Lavar, secar e passar roupas hospitalares. Distribuir e recolher roupas por setor, transportando-as corretamente. Efetuar limpeza e conservação diária nas dependências da instituição utilizando como instrumento de trabalho, balde, vassouras, escovas, pano de chão e produtos de limpeza como sabão em pó, saponáceo, desinfetante, água sanitária, dentre outros. Utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) tais como: botas, luvas, máscaras e aventais. Promover limpezas terminais incluindo paredes, teto, camas, vidros, entre outros, desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Realizar distribuição de materiais de almoxarifado. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Executar serviços gerais conforme orientação. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Condutor de veículo de urgência - CBO: 7823-20

Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes dentro das normas e leis previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), observados os Artigos 29 e 252. Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo. Estabelecer contato com a central de regulação médica e seguir suas orientações, observando as normas e lei do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Conhecer a malha viária local. Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local. Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida. Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas. Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica. Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde. Responsabilizar-se por eventuais punições decorrentes do descumprimento da legislação de trânsito. Verificar diariamente as condições do veículo. Providenciar a manutenção dos veículos. Efetuar reparos de urgência durante o percurso. zelar pelo veículo, ferramentas, acessórios, documentos etc. Comunicar anormalidades no funcionamento do veículo à chefia responsável. Manter a viatura limpa e em condições para atendimento, realizando abastecimento e calibragem dos pneus em local apropriado definido pelo serviço. Realizar troca de cilindros de oxigênio dentro da viatura. Executar todas as rotinas e normas

administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Contador - CBO: 2522-10

Atuar em folha de pagamento, preparar obrigações acessórias de declarações ao fisco, órgãos competentes e contribuintes, fechamento do eSocial, DCTFWEB e EFD-Reinf. Manter-se atualizado referente a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal. Legalizar empresas, elaborando contrato social/estatuto e notificando encerramento junto aos órgãos competentes. Administrar os tributos da empresa. Registrar atos e fatos contábeis. Controlar o ativo permanente. Gerenciar custos. Atuar em folha de pagamento. preparar obrigações acessórias como declarações ao fisco, órgãos competentes e contribuintes. Administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados. Elaborar demonstrações contábeis. Prestar consultoria e informações gerenciais. Realizar auditoria interna. Atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Costureiro - CBO: 7632-15

Executar serviços gerais de corte e costura de roupas hospitalares, consertos, forrações, compressas, fraldas, etc. Operar máquinas de costura. confeccionar vestuário e enxovais em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Cozinheiro - CBO: 5132-20

Executar o pré-preparo, preparo de alimentos a fim de proporcionar alimentação de acordo com os cardápios pré-estabelecidos para refeições. Elaborar os alimentos de acordo com o cardápio e receitas pré-estabelecidas para refeições normais e específicas, observando métodos de cocção e padrão de qualidade. Executar tarefas como temperar, cortar, picar e cozer. Operar adequadamente os equipamentos, aparelhos da cozinha e higienizá-los. Controlar a reposição dos alimentos, solicitando substituição, quando necessária, de ingredientes. produzir, porcionar e distribuir as preparações elaboradas. Observar e zelar pela qualidade dos produtos para consumo. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado. Lavagem de utensílios, formas, panelas e todos os itens que são utilizados para a produção das refeições. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Desenhista projetista de arquitetura - CBO: 3185-05

Auxiliar arquitetos e engenheiros no desenvolvimento de projetos de construção civil e arquitetura nas unidades sob gestão da FUNDAÇÃO. Aplicar as normas de saúde ocupacional NR-9, NR-15 e NR -17. Apoiar a coordenação de equipes. Auxiliar a engenharia na coordenação de projetos. Projetar obras de pequeno porte, coletando dados, elaborando anteprojetos, desenvolvendo projetos, dimensionando estruturas e instalações, especificando materiais, detalhando projetos executivos e atualizando projetos conforme obras. Detalhar projetos de grande porte. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Desenvolvedor de Sistemas – CBO 2124-05

Desenvolver sistemas e aplicações orientadas à objeto (ou não), determinando a interface gráfica utilizando critérios de usabilidade e ergonomia do sistema/aplicação e padrões de projetos. Codificar, implantar e realizar manutenções nos sistemas (desenvolvidos e em desenvolvimento). Selecionar recursos de trabalho, ferramentas e metodologias de desenvolvimento dos sistemas. Desenvolver aplicações em PYTHON, codificação de interfaces Web, Front End: JavaScript, CSS 3, HTML 5 – versionamento de código GIT, conhecimento de SQL e modelagem de dados. Desenvolver e implementar WebServices REST e API REST. Realizar atividades pertinentes nos frameworks Django, Bootstrap e nos servidores de banco de dados(PostgresSQL). Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos disponibilizados pela instituição. Realizar documentação dos sistemas e aplicações. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes a sua função.

Eletricista - CBO: 9511-05

Planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica. Realizar manutenções preventiva, preditiva e corretiva. Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos. Realizar medições e testes eletroeletrônicos. elaborar documentação técnica e trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. Avaliar

periodicamente aparelhos eletro-eletrônicos em uso na instituição promovendo reparos e consertos necessárias. Executar atividades em instalações de baixa e alta tensão em diferentes locais. Montar e reparar sistemas eletroeletrônicos utilizando-se de ferramentas e equipamentos adequados. Consultar plantas e/ou esquemas, especificações e outras informações para estabelecer os roteiros das tarefas a serem executadas. Instalar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas e interruptores. Cortar, dobrar e instalar condutos. Instalar os condutores elétricos. Testar a instalação. Testar circuitos, substituir e reparar fios. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Enfermeiro - CBO: 2235-05

Prestar assistência de enfermagem conforme Lei do Exercício Profissional de Enfermagem (Lei nº 7.498/1986 – Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987), zelando pelo conforto e bem-estar do usuário. Planejar e coordenar ações de enfermagem para promoção à saúde. Promover acolhimento aos usuários dos serviços de saúde com vistas à humanização da atenção. Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis. Discutir e elaborar projetos terapêuticos em reuniões, interconsultas, visitas e outros espaços de cuidado e discussão, promovendo a educação permanente em saúde realizar ações multidisciplinares e transdisciplinares. Participar de processos de educação permanente e desenvolvimento da equipe, qualificação do cuidado e dos programas de controle de infecção nos ambientes de trabalho e de bio-segurança. Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Atuar conforme protocolos e outras normativas técnicas estabelecidas pelas disposições legais da profissão. Realizar consulta de enfermagem. Solicitar exames complementares e prescrever conforme protocolos. Realizar o pronto atendimento nas urgências e emergências segundo fluxos e protocolos estabelecidos na unidade e no município. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento. Executar prescrições médicas por telemedicina. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Enfermeiro auditor - CBO: 2235-10

Organizar, dirigir, planejar, coordenar e avaliar, prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre os serviços de Auditoria de Enfermagem. Utilizar sistemas de informação e ferramentas de análise de dados para avaliar a qualidade da assistência de enfermagem; Desenvolver e implementar ferramentas e aplicativos para a melhoria da assistência de enfermagem; Capacitar os profissionais de enfermagem no uso das TIC. Identificar e corrigir falhas nos processos de assistência; Implementar medidas de segurança para prevenir danos aos pacientes; Promover a cultura de segurança na instituição. Definir indicadores de qualidade para a assistência de enfermagem; Avaliar os resultados da assistência de enfermagem; Propor ações de melhoria para a assistência de enfermagem. Atuar no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde. Atuar na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde. Atuar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem. Atuar na construção de programas e atividades que visem à assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco. Atuar na elaboração de programas e atividades da educação sanitária, visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da população em geral. Atuar na elaboração de Contratos e Adendos que dizem respeito à assistência de Enfermagem e de competência do mesmo. Atuar em todas as atividades de competência do Enfermeiro e Enfermeiro Auditor, de conformidade com o previsto nas leis do exercício da enfermagem e legislação pertinente. Ter visão holística, como qualidade de gestão, qualidade de assistência e quântico-econômico-financeiro, tendo sempre em vista o bem estar do ser humano enquanto paciente/cliente. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Enfermeiro de controle de infecção hospitalar e gestão de risco - CBO: 2235-05

Possuir domínio do papel que executa, para construir uma base sólida e estruturada para a instituição, pois está interligado a todas as áreas, direta ou indiretamente. Realizar os apontamentos dos setores e procedimentos, a fim de promover a melhoria dos processos e o paciente como foco principal, que deve ser preservado e assistido de forma segura. Assessorar junto ao DAS e executar as ações de controle de infecção hospitalar, estando assegurada sua autonomia funcional junto aos setores estratégicos para o controle das infecções. Atuar junto ao médico Infectologista e os Técnicos de Enfermagem, para que as rotinas e medidas tomadas sejam pertinentes e adequadas para cada situação. Participar da Comissão de Controle de Infecções Hospitalares (CCIH) nos estabelecimentos de assistência à saúde. Elaborar e divulgar regularmente os relatórios e comunicar periodicamente à autoridade máxima da instituição e às chefias de todos os setores do hospital a situação do controle das infecções hospitalares, promovendo seu amplo debate na comunidade hospitalar. Realizar treinamento, e obter capacitação adequada do quadro de funcionários e profissionais, no que diz respeito ao controle das infecções hospitalares. Realizar campanhas de higienização das mãos como exigência legal e acompanhar a taxa de adesão à higiene de mãos. Planejar ações estratégicas. Definir diretrizes de ação baseada na política nacional de controle de infecção hospitalar. Estabelecer normas, em caráter suplementar, para a prevenção e controle de infecção hospitalar. Acompanhar a necessidade de dispositivos invasivos e sua permanência. Elaborar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando limitar a disseminar de agentes presentes nas infecções em curso no hospital, por meio de medidas de precaução e de isolamento. Estabelecer os protocolos de Infecção

relacionada à assistência à saúde; Pneumonia associada à infecção ventilação mecânica; Infecção do trato urinário e Infecção primária de corrente sanguínea. Monitorar e aplicar os Bundles dentro do hospital; - Ações do bundles de ITU, IPCS e PAV, check list de CVC e SVD. Acompanhar a profilaxia cirúrgica baseado no protocolo instituído do SCIH. Ampliar a busca ativa dentro do hospital, realizar o controle de PAF e diarréias. Acompanhar e monitorar o controle de Pragas e o controle da potabilidade da água. Padronizar os produtos hospitalares. Cooperar com a ação do órgão de gestão do SUS, bem como fornecer, prontamente, as informações epidemiológicas solicitadas pelas autoridades competentes. Notificar ao Serviço de Vigilância Epidemiológica e Sanitária do organismo de gestão do SUS, os casos e surtos diagnosticados ou suspeitos de infecções associadas à utilização de insumos e/ou produtos industrializados. Compreender o Sistema de Vigjlância Epidemiológica das Infecções e monitorar o perfil epidemiológico dos pacientes através dos indicadores. Avaliar de forma periódica e sistemática, as informações providas pelo Sistema de Vigilância Epidemiológica das infecções hospitalares e aprovar as medidas de controle propostas pelos membros executores da CCIH. Realizar investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicado, e implantar medidas imediatas de controle. Observar de forma ativa a Vigilância Epidemiológica das infecções hospitalares, sistemática e contínua de sua ocorrência e de sua distribuição entre pacientes, hospitalizados ou não, e dos eventos e condições que afetam o risco de sua ocorrência, com vistas à execução oportuna das ações de prevenção e controle. Investigar todos os indicadores epidemiológicos e suas taxas conforme descrito na RESOLUÇÃO - RDC Nº 52, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009: Taxa de Pacientes com infecção Hospitalar; Taxa de infecção do sítio cirúrgico, de acordo com o potencial de contaminação; Taxa de infecção após cateterismo vesical; Taxa de pneumonia após uso de respirador; Taxa de Infecções Hospitalares por Procedimento; Taxa de uso de antimicrobianos. Garantir a segurança dos pacientes que são atendidos para a realização de procedimentos médicos ou para internação hospitalar, reduzindo o risco de transmissão de doenças infecciosas entre pacientes, profissionais e visitantes. Assegurar a adesão dos profissionais às recomendações e normatizações para prevenção e controle de Infecção Hospitalar. Instituir ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde. Promover ações para a gestão de risco no serviço de saúde. Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas. Ajudar a elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente e acompanhar as ações vinculadas a esse Plano. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Enfermeiro do trabalho – CBO: 2235-30

Estudar as condições de segurança e periculosidade da empresa, efetuando observações nos locais de trabalho e discutindo-as em equipe. Identificar as necessidades no campo de segurança, higiene e melhoria do trabalho. Elaborar e executar planos e programas de promoção e proteção à saúde dos empregados. Participar de grupos. Realizar inquéritos sanitários, estudos de absenteísmo, levantamentos de doenças ocupacionais. Coletar dados estatísticos de morbidade e mortalidade de trabalhadores, investigando possíveis relações com as atividades funcionais, para obter a continuidade operacional e o aumento da produtividade. Executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e não profissionais, fazendo análise de fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho. Zelar pela preservação da integridade física e mental do trabalhador. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Enfermeiro socorrista – CBO: 2235-05

Prestar assistência de enfermagem conforme Lei do Exercício Profissional de Enfermagem (Lei nº 7.498/1986 – Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987), zelando pelo conforto e bem-estar do usuário. Planejar e coordenar ações de enfermagem para promoção à saúde. Responsabilizar-se pelo atendimento de enfermagem necessário para a reanimação e estabilização do paciente, no local do evento e durante o transporte. Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel. Executar prescrições médicas por telemedicina. Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas. Prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém nato. Realizar partos sem distócia. Participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada. Conhecer e zelar pelos equipamentos da unidade. Realizar manobras de extração manual de vítimas. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Engenheiro civil – CBO: 2142-15

Elaborar projetos de engenharia civil, gerenciar obras, controlar a qualidade de empreendimentos da instituição. Coordenar a operação e manutenção da instituição. Prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas nas áreas de atuação. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Engenheiro de segurança do trabalho – CBO: 2149-15

Controlar perdas de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos produtivos. Gerenciar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente. Planejar empreendimentos e atividades produtivas. Coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Engenheiro eletricista – CBO: 2143-05

Elaborar projeto, especificação técnica, orçamento, e cronograma físico-financeiro, relativos às instalações de alta e baixa tensão. Elaborar projeto, especificação técnica, orçamento e cronograma físico-financeiro, relativos às instalações de Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica. Elaborar projeto, especificação técnica, orçamento e cronograma físico-financeiro, relativos às instalações elétricas estabilizadas, rede estruturada (voz e dados em cabos metálicos e fibra óptica) e de segurança (CFTV / Alarme). Elaborar especificação técnica para aquisição de equipamentos: Swicht, no breaks, estabilizadores, bombas hidráulicas, centrais de climatização, elevadores, grupos geradores, centrais telefônicas e correlatos, à parte elétrica. Elaborar especificação técnica para aquisição de materiais: elétricos, de rede estruturada (voz e dados), para sistema de proteção contra descarga elétrica e de segurança (CFTV/Alarme). Elaborar estudo de viabilidade para instalação/substituição e alienação de no breaks, estabilizadores, bombas hidráulicas, centrais de climatização, elevadores, grupos geradores, e centrais telefônicas e correlatos, à parte elétrica. Acompanhar / fiscalizar os serviços de instalações elétricas prediais de alta e baixa tensão. Instalações elétricas estabilizadas. Rede estruturada (voz e dados). Sistema de proteção contra descargas atmosféricas e de segurança (CFTV e Alarme). acompanhar/Fiscalizar, os serviços de montagem e instalação de equipamentos: Swicht, no breaks, estabilizadores, bombas hidráulicas, centrais de climatização, elevadores, grupos geradores, centrais telefônicas e correlatos, à parte elétrica. Fiscalizar a entrega de equipamentos, materiais elétricos, de rede estruturada (voz e dados), para sistema de proteção contra descarga elétrica e de segurança (CFTV / Alarme). Controlar os sistemas de medições em alta tensão, propondo ações, quando houver necessidade, para redução de despesas. Acompanhar desempenho dos sistemas elétricos de alta e baixa tensão, propondo ações que visem a eficiência desses sistemas. Emitir parecer sobre assuntos de sua especialização. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Engenheiro eletrônico – CBO: 2143-10

Elaborar texto técnico de contratos de manutenção de equipamentos médicos. Prestar assessoria técnica as demais áreas da Biomédica. Elaborar especificações para aquisição de equipamentos médicos (em parceria com outras áreas). Avaliar tecnicamente as propostas de fornecimento de equipamentos médicos (parecer técnico). Promover a especificação e codificação de peças de reposição para equipamentos médicos (manutenção). Coordenar contratos de manutenção e/ou fornecimento em andamento. fiscalizar contratos de manutenção na área. Realizar interface entre a área técnica e área usuária. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Farmacêutico – CBO: 2234-05

Planejar, organizar e supervisionar as atividades de Farmácia sob sua responsabilidade. Planejar, orientar, acompanhar, avaliar e controlar os programas de organização das atividades técnico-administrativas. Prestar assistência farmacêutica integral. Manipular drogas de várias espécies. Avaliar receitas de acordo com as prescrições médicas. Fazer requisições de medicamentos e materiais necessários. Promover conferência, guarda e dispensação de medicamentos e materiais do estoque da farmácia. Ter custódia de drogas tóxicas e narcóticos. Realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico. Controlar estoques e produtos de uso restrito (validade, substituição, relatório), mantendo registro de movimentações. Executar e garantir o gerenciamento da equipe para a correta dispensação de medicamentos, promovendo o uso seguro e racional destes, de acordo coma legislação vigente. Prestar atendimento e assistência a pacientes ambulatoriais e internados. Comprometer-se com resultados terapêuticos dos pacientes, de forma a integrar as atividades de assistência farmacêutica, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar. Realizar atividades de farmacovigilância. Acompanhar aviamento de prescrições. Participar de comissões. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Fisioterapeuta – CBO: 2236-05

Realizar avaliações, diagnósticos e tratamentos de fisioterapia em pacientes internados e ambulatoriais, realizar consultas, avaliações e acompanhamento no âmbito da reabilitação. Solicitar, executar e interpretar exames propedêuticos e complementares

que permitam elaborar diagnóstico cinético-funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas. Tratar as disfunções nos campos da fisioterapia em toda sua extensão e complexidade. Estabelecer prognósticos, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica em pacientes de ordem hospitalar. Assessorar e prestar serviços de consultoria e auditoria no âmbito de sua competência profissional. Emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios. Prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o paciente e seus familiares sobre o processo terapêutico. Encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais, relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde. Facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o autocuidado e as práticas de educação em saúde. Participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários. Fazer pesquisas técnico-científica. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Fonoaudiólogo – CBO: 2238-20

Realizar tratamento fonoaudiólogo para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos. Avaliar pacientes. realizar diagnósticos. Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Atuar em programas de prevenção, promoção a saúde e qualidade de vida. Exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Jornalista – CBO: 2611-25

Realizar atividades de suporte e apoio estratégico de nível superior na sua área de habilitação profissional que envolvam: o planejamento, organização, controle, coordenação, supervisão, execução e avaliação dos serviços na área de jornalismo e comunicação. o assessoramento, o desenvolvimento e a execução da comunicação institucional e publicidade oficial, articulação com fontes de informação interna e externa, elaboração, acompanhamento, análise e execução de reportagens, matérias e coberturas jornalísticas por todos o meios de mídias. Analisar documentos. Realizar estudos técnicos, pesquisas e relatórios. Coletar dados. Planejar, coordenar, supervisionar, implementar e assessorar a execução e avaliação de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área de jornalismo e comunicação. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Médico

ATRIBUIÇÕES GERAIS:

Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e protocolos estabelecidos, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Contribuir, elaborar, implantar e executar os protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade. Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital. Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento. Participar de sindicâncias e outros processos administrativos da instituição, quando solicitado. Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente. Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade. Participar das comissões técnicas. Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição. Realizar revezamento para cobertura das escalas incluindo finais de semana, feriados e substituição de férias. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas. Executar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição, auxiliando na análise crítica da qualidade dos mesmos

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:

Médico anestesiologista – CBO: 2251-51

Prestar assistência médica na especialidade a pacientes adultos e pediátricos designados pela instituição. Realizar avaliação pré-anestésica para realização de procedimentos e cirurgias de urgência, emergência e eletivas, conforme demanda. Proceder ao atendimento dos pacientes acolhidos no Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico, em todas as etapas do ato anestésico. Responsabilizar-se pelo monitoramento e liberação dos pacientes da sala de recuperação pós-anestésica. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico auditor – CBO: 2251-25

Realizar auditoria nas contas/faturamento de forma sistemática e abrangente, abrangendo todos os aspectos do faturamento, incluindo a documentação clínica, a codificação, o cálculo dos valores e as informações complementares. Registar os resultados da auditoria e comunicar de forma clara e objetiva aos responsáveis, para que as medidas corretivas necessárias sejam tomadas. Atualizar periodicamente as informações, para refletir as mudanças nas normas e procedimentos de faturamento. Utilizar os resultados das análises para identificar oportunidades de melhoria no processo de faturamento. Produzir informações, levantamentos e análises técnicas referentes a qualidade do faturamento hospitalar e ambulatorial para subsidiar à Diretoria e os setores competentes: Produzir informações, levantamentos e análises técnicas referentes a qualidade do faturamento hospitalar e ambulatorial para subsidiar à Diretoria e os setores competentes. Discutir, de forma profissional e respeitosa, com médicos assistentes condutas e prognósticos com o objetivo de esclarecer dúvidas e alinhar condutas. Registrar as discussões para que as informações sejam preservadas e realizar elas de forma periódica, para acompanhar a evolução dos pacientes. Discutir, de forma colaborativa, com médicos assistentes casos clínicos, revisão de prontuários e a avaliação de condutas médicas com o objetivo de melhorar a qualidade da assistência prestada aos pacientes. Acompanhar a emissão de portarias, orientações técnicas e atualizações pertinentes ao faturamento hospitalar e ambulatorial. Se manter sempre atualizado sobre as mudanças nas normas e procedimentos de faturamento, acompanhando e implementando elas de forma oportuna, para evitar erros e glosas. Monitorar indicadores de desempenho. Treinar colaboradores, de forma periódica, para garantir que todos os envolvidos no processo de faturamento estejam cientes e acompanhem as normas e procedimentos vigentes. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica, como atendimento médico, prescrição de medicamentos e realização de exames. O médico auditor deve estar familiarizado com as atividades gerais de competência médica, como o preenchimento de prontuários e a realização de atividades administrativas.

Médico cardiologista – CBO: 2251-20

Realizar consultas ambulatoriais e consultorias na especialidade. Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar. Realizar e interpretar exames na especialidade emitindo os respectivos laudos. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico cardiologista, com área de atuação em ecocardiografia – CBO: 2251-20

Realizar exames conforme sua área de competência. Supervisionar, analisar e interpretar exames. Elaborar rotinas para preparo de pacientes, observando a natureza do exame a ser realizado a fim de prevenir complicações e intercorrências. Realizar discussão com equipes assistenciais sempre que necessário ou solicitado. Elaborar documentos, laudos, pareceres, declarações e prontuários médicos. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico cirurgião geral plantonista – CBO: 2252-25

Realizar o atendimento de urgência e emergência na especialidade, ambulatorial e intercorrências com pacientes internados. Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar. Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento ambulatorial ou hospitalar. Realizar avaliação pré e pós-operatória para procedimentos e cirurgias de urgência, emergência e eletivas, em pacientes internados ou ambulatoriais. Executar procedimentos e cirurgias, tais como sutura, flebotomia, desbridamento, instalação e substituição de cânula de traqueostomia, acessos (venoso e arterial) entre outros, em pacientes designados pela instituição. Realizar auxílio em cirurgias de urgência, emergência e eletivas. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico cirurgião geral rotineiro – CBO: 2252-25

Responsabilizar-se pelos pacientes internados para a especialidade, bem como pelo atendimento às intercorrências de urgência e emergência durante sua jornada de trabalho. Atender o paciente eletivo considerando o pré-operatório(ambulatório), agendamento e execução das cirurgias atribuídas à especialidade(hérnias inguinais, colecistectomias abertas e videolaparoscópicas, hérnias da parede abdominal, cirurgias gastrointestinais,etc), cuidados pós-operatório até a alta e seguimento via ambulatório no pós operatório. Atuar em regime de co-manejo, conforme protocolo institucional, com suporte diário aos pacientes atendidos por outras especialidades. Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar. Dar cobertura com auxílio sempre que necessário ao plantão cirúrgico da emergência quando solicitado e presente na Instituição. Auxílio cirúrgico quando solicitado pelas especialidades cirúrgicas tais como urologia, cirurgia torácica e proctologia. Realização de consultoria cirúrgica solicitado pelas especialidades clínicas em todas as unidades do hospital com realização das cirurgias indicadas para esses pacientes. Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento ambulatorial ou hospitalar. Realizar avaliação pré e pós-operatória para procedimentos e cirurgias de urgência, emergência e eletivas, em pacientes internados ou ambulatoriais. Executar procedimentos e cirurgias, tais como sutura, flebotomia, desbridamento, instalação e substituição de cânula de traqueostomia, acessos (venoso e arterial) entre outros, em pacientes designados pela instituição. Realizar auxílio em cirurgias de urgência,

emergência e eletivas. Acompanhar pós-operatório dos pacientes operados e internados pelo plantão cirúrgico da emergência, com realização de reintervensões cirúrgicas quando necessárias nos mesmos. Fazer acompanhamento e preceptoria com atividades práticas e teóricas coordenadas pelo IEP e Coreme aos residentes do serviço de cirurgia da Instituição. Cumprir jornada em regime horizontal, de segunda a sexta-feira e, conforme rotina da unidade, participando da escala de cobertura de final de semana. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico cirurgião pediátrico – CBO: 2252-30

Realizar o atendimento de urgência e emergência na especialidade, ambulatorial e intercorrências com pacientes internados. Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar. Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento ambulatorial ou hospitalar. Realizar avaliação pré e pós-operatória para procedimentos e cirurgias de urgência, emergência e eletivas, em pacientes internados ou ambulatoriais. Executar procedimentos e cirurgias, tais como sutura, flebotomia, desbridamento, instalação e substituição de cânula de traqueostomia, acessos (venoso e arterial) entre outros, em pacientes designados pela instituição. Realizar auxílio em cirurgias de urgência, emergência e eletivas. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico cirurgião plástico – CBO: 2252-35

Realizar consultas ambulatoriais, consultorias, procedimentos e cirurgias na especialidade. Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar. Realizar avaliação pré e pós-operatória para realização de procedimentos e cirurgias de urgência, emergência e eletivas, em pacientes internados ou ambulatoriais. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico cirurgião torácico – CBO: 2252-40

Realizar consultas ambulatoriais, consultorias, procedimentos e cirurgias na especialidade. Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar. Realizar avaliação pré e pós-operatória para realização de procedimentos e cirurgias de urgência, emergência e eletivas, em pacientes internados ou ambulatoriais. Acompanhar os pacientes internados de sua área de especialidade, como médico assistente ou em regime de co-manejo, conforme protocolo institucional. Realizar auxílio em cirurgias de urgência, emergência e eletivas. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico cirurgião vascular – CBO: 2252-03

Realizar consultas ambulatoriais, consultorias, procedimentos e cirurgias na especialidade. Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar. Realizar avaliação pré e pós-operatória para realização de procedimentos e cirurgias de urgência, emergência e eletivas, em pacientes internados ou ambulatoriais. Acompanhar os pacientes internados de sua área de especialidade, como médico assistente ou em regime de co-manejo, conforme protocolo institucional. Executar procedimentos e cirurgias, tais como desbridamento, amputações, acessos (venoso e arterial) entre outros em pacientes designados pela instituição. Realizar auxílio em cirurgias de urgência, emergência e eletivas. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico clínico para atendimento adulto e infantil – CBO: 2251-25

Prestar assistência médica de urgência e emergência aos pacientes adultos e crianças designadas pela instituição, conforme fluxos e protocolos estabelecidos, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Receber, avaliar e estabilizar pacientes críticos. Monitorar e prestar assistência médica aos pacientes em observação. Acompanhar o transporte de pacientes, quando necessário. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico clínico plantonista – CBO: 2251-25

Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e protocolos estabelecidos, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Receber, avaliar e estabilizar pacientes críticos. Monitorar e prestar assistência médica aos pacientes em observação. Acompanhar a execução de exames/procedimentos de imagem, com objetivo de garantir a segurança do paciente e qualidade do exame. Responsabilizar-se pelo atendimento a todas as intercorrências de urgência ou emergência a que forem passíveis os pacientes alocados na instituição. Acompanhar o transporte de pacientes, quando necessário. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico clínico plantonista para UTI Adulto – CBO: 2251-25

Prestar assistência médica na especialidade, predominantemente a pacientes críticos, conforme fluxos e protocolos estabelecidos, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Receber, avaliar e estabilizar pacientes críticos na Unidade de Terapia Intensiva. Acompanhar a execução de exames/procedimentos de imagem, com objetivo de garantir a segurança dos pacientes críticos e a qualidade do exame. Participar da elaboração do plano terapêutico dos pacientes em cuidado intensivo, informando aos familiares quanto às alternativas de investimento e perspectivas de desfecho. Prestar atendimento às intercorrências de pacientes da sala de recuperação pós-anestésica e outras situações de urgência e emergência, quando solicitado. Indicar internação na Unidade de Terapia Intensiva. Promover a transição do cuidado ao paciente transferido para as unidades de internação. Acompanhar o transporte de pacientes críticos, quando necessário. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico clínico rotineiro – CBO: 2251-25

Atuar preferencialmente na rotina de unidades de internação, Emergência e unidade de cuidados intermediários. Prestar atendimento às intercorrências de urgência e emergência durante sua jornada de trabalho. Acompanhar a execução de exames/procedimentos de imagem, com objetivo de garantir a segurança do paciente e qualidade do exame. Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar. Realizar consultas ambulatoriais, consultorias presenciais e co-manejo aos pacientes internados para outras especialidades. Promover a transição do cuidado ao paciente transferido para demais as Unidades de Internação. Cumprir jornada em regime horizontal, preferencialmente de segunda a sexta-feira e, conforme rotina da unidade, participar da escala de cobertura de final de semana. Acompanhar e atuar sobre os Indicadores de Qualidade e Segurança Assistencial visando qualificar a assistência prestada e a utilização racional dos recursos hospitalares. Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões na instituição e com as equipes da rede de saúde do município. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico dermatologista – CBO: 2251-35

Realizar consultas ambulatoriais, consultorias e procedimentos na especialidade. Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico do trabalho – CBO: 2251-40

Auxiliar na elaboração e implantação das políticas e programas de Saúde do Trabalhador e Medicina do Trabalho da instituição. Coordenar e implantar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) na instituição. Prestar assistência médica em consonância com o PCMSO e obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Efetuar levantamento de riscos ambientais. Preencher atestados de saúde ocupacional e encaminhamentos ao INSS. Contribuir, elaborar, implantar e executar os protocolos relacionados à sua especialidade. Realizar a avaliação das condições de trabalho dos empregados nas diversas áreas da Fundação. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico endocrinologista – CBO: 2251-55

Realizar consultas ambulatoriais, consultorias e procedimentos na especialidade. Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico gastroenterologista – CBO: 2251-65

Realizar consultas ambulatoriais, consultorias e procedimentos na especialidade. Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico ginecologista – CBO: 2252-50

Realizar consultas ambulatoriais, consultorias, procedimentos e cirurgias na especialidade. Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar. Realizar avaliação pré e pós-operatória para realização de procedimentos e cirurgias de urgência, emergência e eletivas, em pacientes internados ou ambulatoriais. Acompanhar os pacientes internados de sua área de

especialidade, como médico assistente ou em regime de co-manejo, conforme protocolo institucional. Realizar auxílio em cirurgias de urgência, emergência e eletivas. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico gineco-obstetra plantonista – CBO: 2252-50

Prestar assistência médica na especialidade às pacientes designadas pela instituição, conforme fluxos e protocolos estabelecidos, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Responsabilizar-se pelas pacientes internadas para a especialidade, bem como pelo atendimento às intercorrências de urgência e emergência. Realizar consultas de avaliação ginecológica e obstétrica, de urgência e emergência. Executar procedimentos e cirurgias ginecológicas e obstétricas, tais como partos, cesareanas, curetagens, histerectomia, entre outros, em pacientes designados pela instituição. Realizar auxílio em cirurgias de urgência, emergência e eletivas, conforme protocolos da instituição. Realizar o atendimento às intercorrências de urgência e emergência aos pacientes da especialidade. Atuar de acordo com a política de parto humanizado e outras estratégias voltadas para a qualidade do cuidado mãe-bebê. Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar. Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento ambulatorial ou hospitalar. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico gineco-obstetra rotineiro – CBO: 2252-50

Prestar assistência médica na especialidade às pacientes designadas pela instituição, conforme fluxos e protocolos estabelecidos, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Responsabilizar-se pelas pacientes internadas para a especialidade, bem como pelo atendimento às intercorrências de urgência e emergência. Realizar consultas ambulatoriais e de pré-natal de médio e alto risco. Executar procedimentos e cirurgias ginecológicas e obstétricas, tais como partos, cesareanas, curetagens, histerectomia, entre outros, em pacientes designados pela instituição. Realizar auxílio em cirurgias de urgência, emergência e eletivas, conforme protocolos da instituição. Atuar de acordo com a política de parto humanizado e outras estratégias voltadas para a qualidade do cuidado mãe-bebê. Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar. Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento ambulatorial ou hospitalar. Atuar em regime de co-manejo, conforme protocolo institucional, com suporte diário aos pacientes atendidos por outras especialidades. Cumprir jornada em regime horizontal, preferencialmente de segunda a sexta-feira e, conforme rotina da unidade, participar da escala de cobertura de final de semana. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico hematologista – CBO: 2251-85

Prestar assistência médica a pacientes e doadores, conforme fluxos e protocolos estabelecidos, definindo as medidas e executando as condutas necessárias. Realizar consultas ambulatoriais, consultorias e procedimentos na especialidade. Realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento de pacientes. Realizar consulta para avaliação de doadores. Desenvolver estratégias para ampliar a captação de doadores. Responder tecnicamente pelo Banco de Sangue ou Agência Transfusional das Unidades da Fundação, independente do município. Elaborar e implantar protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade em conformidade com legislação referente à política de sangue e hemoderivados. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico infectologista – CBO: 2251-03

Realizar consultas ambulatoriais e consultorias na especialidade. Atuar em regime de co-manejo, conforme protocolo institucional, com suporte diário aos pacientes atendidos por outras especialidades. Coordenar a política de antimicrobianos em todas as unidades da Fundação, independente do município. Auditar antimicrobianos solicitados. Supervisionar diretamente a prescrição, liberação e dispensação de medicamentos antirretrovirais. Revisar a padronização de medicamentos e solicitações de inclusão ou exclusão de antimicrobianos. Interagir com a farmácia para normatização de doses, posologia e duração de terapia antimicrobiana. Realizar reuniões com o setor de microbiologia do laboratório de análises clínicas e aferir as condições do mesmo (certificação, acreditação, materiais). Coordenar o fluxo de dados e informações dos exames microbiológicos do laboratório para o controle de infecção. Analisar as taxas de infecção hospitalar. Organizar medidas de controle de infecção baseadas nos dados clínicos e laboratoriais. Monitorar a vigilância e medidas de controle da tuberculose pulmonar bacilífera e do manejo clínico da influenza A (H1N1). Organizar campanhas incentivando a higienização das mãos e participar das atividades de educação continuada da Instituição. Realizar discussão dos casos nas UTIs e analisar a situação epidemiológica local. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico intensivista rotineiro – CBO: 2251-50

Prestar assistência médica na especialidade, predominantemente a pacientes críticos, conforme fluxos e protocolos estabelecidos, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Receber, avaliar e estabilizar pacientes críticos na Unidade de Terapia Intensiva. Acompanhar a execução de exames/procedimentos de imagem, com objetivo de garantir a segurança dos pacientes críticos e a qualidade do exame. Participar da elaboração do plano terapêutico dos pacientes em cuidado intensivo, informando aos familiares quanto alternativas de investimento e perspectivas de desfecho. Prestar atendimento às intercorrências de pacientes da sala de recuperação pós-anestésica e outras situações de urgência e emergência, quando solicitado. Prestar consultorias e indicar internação na Unidade de Terapia Intensiva. Promover a transição do cuidado ao paciente transferido para as unidades de internação. Acompanhar e atuar sobre os Indicadores de Qualidade e Segurança Assistencial visando qualificar a assistência prestada e a utilização racional dos recursos hospitalares. Cumprir carga horária em regime horizontal, preferencialmente de segunda a sexta-feira e, conforme rotina da unidade, participar da escala de cobertura de final de semana. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico mastologista – CBO: 2252-55

Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e protocolos estabelecidos, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; Realizar avaliação pré e pós-operatória para realização de procedimentos e cirurgias de urgência, emergência e eletivas, em pacientes internados ou ambulatoriais, conforme demanda; Realizar procedimentos e cirurgias da sua especialidade bem como auxílio cirúrgico quando necessário; Realizar consultas ambulatoriais na especialidade; Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar; Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento ambulatorial ou hospitalar; Contribuir, elaborar, implantar e executar os protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade; Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital; Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento; Participar de sindicâncias e outros processos administrativos da instituição, quando solicitado; Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente; Participar das comissões técnicas; Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade; Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição; Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas; Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da instituição e com as equipes da rede de saúde do município; Executar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição, auxiliando na análise crítica da qualidade dos mesmos; Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico nefrologista - CBO: 2251-09

Avaliar e tratar pacientes com afecções do sistema nefrourinário, fazendo exame clínico no paciente e orientando a realização de exames, no âmbito ambulatorial e de internação; Emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento do aparelho urinário, inclusive transplante; Acompanhar os pacientes no pré e pós-cirúrgico; Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente; Avaliar e tratar pacientes com doença renal crônica, nas modalidades de hemodiálise e diálise peritoneal, e pacientes com insuficiência renal aguda, incluindo o doente crítico das unidades de tratamento intensivo, nas modalidades de diálise contínua, estendida e intermitente; Realizar procedimentos de nefrointervencionismo, como implante de cateter de curta e longa permanência para hemodiálise, implante de cateter de diálise peritoneal e biópsia renal de rim nativo e rim transplantado sob orientação ecográfica; Ter disponibilidade para assumir a Responsabilidade Técnica; Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico neonatologista plantonista – CBO: 2251-24

Prestar atendimento às intercorrências de urgência e emergência aos pacientes na sua especialidade. Realizar atendimento aos recém-nascidos em sala de parto, alojamento conjunto e unidades de terapia intensiva e de cuidados intermediários. Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar. Acompanhar o transporte intra e extra-hospitalar, quando necessário. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico neonatologista rotineiro – CBO: 2251-24

Responsabilizar-se pelos pacientes internados para a especialidade, bem como pelo atendimento às intercorrências de urgência e emergência durante sua jornada de trabalho. Realizar atendimento aos recém nascidos em sala de parto, alojamento conjunto e unidades de terapia intensiva e de cuidados intermediários. Prestar acompanhamento ambulatorial a neonatos de risco. Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar. Acompanhar o transporte intra e extra-hospitalar, quando necessário. Cumprir a jornada em regime horizontal, preferencialmente de segunda a sexta-feira e, conforme rotina da unidade, participar da escala de cobertura de final de semana. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico neurocirurgião plantonista – CBO: 2252-60

Realizar o atendimento de urgência e emergência na especialidade, ambulatorial e intercorrências com pacientes internados. Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar. Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento ambulatorial ou hospitalar. Realizar avaliação pré e pós-operatória para procedimentos e cirurgias de urgência, emergência e eletivas. Executar procedimentos e cirurgias na especialidade. Realizar auxílio em cirurgias de urgência, emergência e eletivas. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico neurologista – CBO: 2251-12

Realizar consultas ambulatoriais, consultorias, procedimentos e exames na especialidade. Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico neurologista pediátrico – CBO: 2251-12

Realizar consultas ambulatoriais, consultorias, procedimentos e exames na especialidade. Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico oftalmologista – CBO: 2252-65

Prestar assistência médica na especialidade a pacientes adultos e pediátricos designados pela instituição, conforme fluxos e protocolos estabelecidos, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Realizar consultas ambulatoriais, consultorias, procedimentos e exames na especialidade, tais como teste do olhinho, cirurgia de catarata, entre outros. Realizar avaliação pré e pós-operatória para procedimentos e cirurgias, em pacientes internados ou ambulatoriais. Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico otorrinolaringologista – CBO: 2252-75

Prestar assistência médica na especialidade a pacientes adultos e pediátricos designados pela instituição, conforme fluxos e protocolos estabelecidos, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Realizar consultas ambulatoriais, consultorias, procedimentos, cirurgias e exames na especialidade. Realizar avaliação pré e pós-operatória para procedimentos e cirurgias, em pacientes internados ou ambulatoriais. Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico pediatra plantonista – CBO: 2251-24

Prestar atendimento às intercorrências de urgência e emergência aos pacientes na sua especialidade. Receber, avaliar e estabilizar pacientes pediátricos críticos. Realizar atendimento aos recém nascidos em sala de parto, alojamento conjunto e unidades de internação pediátrica e de cuidados intermediários. Responsabilizar-se pelas intercorrências a pacientes internados para a especialidade. Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar. Acompanhar o transporte intra e extra-hospitalar, quando necessário. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico pediatra rotineiro – CBO: 2251-24

Prestar assistência médica na especialidade a pacientes pediátricos designados pela instituição. Definir internação de pacientes pediátricos. Acompanhar a execução de exames/procedimentos de imagem, com objetivo de garantir a segurança do paciente e qualidade do exame. Responsabilizar-se pelos pacientes internados para a especialidade, bem como pelo atendimento às intercorrências de urgência e emergência durante sua jornada de trabalho. Realizar atendimento em emergência pediátrica, sala de parto, alojamento conjunto, internação pediátrica e unidade de cuidados intermediários. Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar. Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento ambulatorial ou hospitalar. Cumprir jornada em regime horizontal, preferencialmente de segunda a sexta-feira e, conforme rotina da unidade, participar da escala de cobertura de final de semana. Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação

em reuniões na instituição e com as equipes da rede de saúde do município. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico pneumologista – CBO: 2251-27

Realizar consultas ambulatoriais, consultorias, procedimentos e exames na especialidade. Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico proctologista – CBO: 2252-80

Prestar assistência médica na especialidade a pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e protocolos estabelecidos, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Realizar consultas ambulatoriais, consultorias, procedimentos, cirurgias e exames na especialidade. Realizar avaliação pré e pós-operatória para procedimentos e cirurgias, em pacientes internados ou ambulatoriais. Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico psiquiatra rotineiro – CBO: 2251-33

Prestar assistência médica na especialidade a pacientes designados pela instituição. Definir critérios de internação em Saúde Mental. Responsabilizar-se pelos pacientes internados para a especialidade, bem como pelo atendimento às intercorrências de urgência e emergência durante sua jornada de trabalho. Realizar consultas ambulatoriais e consultorias. Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar. Cumprir jornada em regime horizontal, preferencialmente de segunda a sexta-feira e, conforme rotina da unidade, participar da escala de cobertura de final de semana. Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões na instituição e com as equipes da rede de saúde do município. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico radiologista – CBO: 2253-20

Realizar ou supervisionar, analisar e interpretar exames de imagem. Supervisionar a realização de exames de imagens, observando a técnica de execução para assegurar sua nitidez e durabilidade. Analisar imagens, utilizando tecnologia adequada para elaborar o relatório elucidativo, fornecendo o laudo das imagens analisadas. Elaborar rotinas para preparo de pacientes, observando a natureza do exame a ser realizado a fim de prevenir complicações e intercorrências. Realizar procedimentos de diagnóstico e terapêutica. Realizar discussão com equipes assistenciais sempre que necessário ou solicitado. Elaborar documentos, laudos, pareceres e declarações. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico radiologista intervencionista – CBO: 2253-20

Realizar procedimentos invasivos, guiados por métodos de imagem, com finalidade diagnóstica e/ou terapêutica, incluindo biópsias, drenagens, punções e demais procedimentos inerentes a sua atividade. Realizar ou supervisionar, analisar e interpretar exames de imagem. Supervisionar a realização de exames de imagens, observando a técnica de execução para assegurar sua nitidez e durabilidade. Analisar imagens, utilizando tecnologia adequada para elaborar o relatório elucidativo, fornecendo o laudo das imagens analisadas. Elaborar rotinas para preparo de pacientes, observando a natureza do exame a ser realizado a fim de prevenir complicações e intercorrências. Realizar discussão com equipes assistenciais sempre que necessário ou solicitado. Elaborar documentos, laudos, pareceres e declarações. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico regulador – CBO: 2251-25

Integrar a Gerência Assistencial. Orientar e coordenar as atividades de recepção, central de leitos e telefonia em auxílio ao coordenador do NIR. Substituir o coordenador em seus impedimentos legais e eventuais. Atuar de forma colegiada, responsabilizando-se igualmente pelo setor. Avaliar o nível de gravidade e a intensidade de cuidado necessário para cada paciente internado na instituição – Projeto Terapêutico Singular. Padronizar os processos de trabalho desde a admissão dos pacientes, cuidados e as transições de cuidados entre os setores da unidade hospitalar. Centralizar a gestão do acesso à estrutura hospitalar e dos processos relacionados. Fazer interface com a Regulação Externa dos Serviços de Saúde, quando necessário. Monitorar as solicitações de transferências internas e externas, definindo as prioridades de regulação de cada usuário. Definir e monitorar indicadores de processos e de resultados que sejam relevantes para o NIR. Padronizar os fluxos dos pacientes no hospital de modo a otimizar tempo e recursos. Realizar a gestão em tempo real dos leitos hospitalares através da atualização constante do censo. Autorizar novas admissões, trocas e bloqueios necessários conforme a demanda e disponibilidade de leitos. Acompanhar

diariamente o censo hospitalar e ajustar a disposição dos pacientes na grade de leitos, de forma a promover um uso mais eficiente dos leitos disponíveis. Monitorar os casos que demandem transferências externas ou recursos diagnósticos / terapêuticos não disponíveis na instituição. Facilitar a resolução de internações prolongadas, acionando as equipes multidisciplinares e outras estruturas de apoio necessárias. Observar o cumprimento das metas contratuais da instituição que estiverem relacionadas à sua área envolvendo os profissionais sob sua gestão nos resultados a serem atingidos. Realizar visitas avaliando quadro dos pacientes, discutindo possíveis remanejamentos e transferências. Orientar a realização de remanejamentos internos, quando necessário tanto nos casos de isolamentos quanto na otimização das vagas de acordo com as demandas. Estabelecer relação com a regulação estadual e municipal e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – estadual e municipal. Sinalizar para a Direção e para as CR as contingências locais que possam comprometer a regulação. Elaborar e acompanhar indicadores gerenciais. Avaliação dos resultados e busca por melhorias. Executar demais atribuições inerentes ao cargo bem como atividades gerais de competência médica.

Médico reumatologista – CBO: 2251-36

Realizar consultas ambulatoriais, consultorias, procedimentos e exames na especialidade. Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico socorrista – CBO: 2251-25

Atuar na assistência médica de urgência e emergência e em ambulância avançada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Selecionar meios para atendimento (melhor resposta), Preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador. Receber, avaliar e estabilizar pacientes críticos. Responsabilizar-se pelo atendimento necessário para a reanimação e estabilização do paciente, no local do evento e durante o transporte. Exercer a regulação médica do sistema. Conhecer a rede de serviços da região. Manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema. Manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional. Receber chamados de auxílio, analisar a demanda, classificar as prioridades de atendimento, selecionar meios para atendimento (melhor resposta), acompanhar o atendimento local e determinar o local de destino do paciente. Prestar orientação telefônica. Prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar. Exercer o controle operacional da equipe assistencial. Preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico traumatologista rotineiro – CBO: 2252-70

Responsabilizar-se pelos pacientes internados para a especialidade, bem como pelo atendimento às intercorrências de urgência e emergência durante sua jornada de trabalho. Atuar em regime de co-manejo, conforme protocolo institucional, com suporte diário aos pacientes atendidos por outras especialidades. Realizar consultas ambulatoriais, procedimentos e cirurgias em traumato-ortopedia. Realizar avaliação pré e pós-operatória para procedimentos e cirurgias. Realizar auxílio cirúrgico. Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar. Cumprir jornada em regime horizontal, quando alocado em atividade de rotina. Participar da escala de cobertura de final de semana e eventuais substituições de férias. Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões na instituição e com as equipes da rede de saúde do município. Executar demais atribuições da especialidade.

Médico traumato-ortopedista – CBO: 2252-70

Prestar atendimentos de urgência e emergência, cirúrgicos e ambulatoriais aos pacientes na especialidade. Compor equipe de plantão, cirurgia e/ou ambulatório. Realizar consultas ambulatoriais, procedimentos e cirurgias. Realizar avaliação pré e pós-operatória para procedimentos e cirurgias de urgência, emergência e eletivas, em pacientes internados ou ambulatoriais. Realizar auxílio em cirurgias de urgência, emergência e eletivas, conforme protocolos da equipe cirúrgica da instituição. Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Médico urologista – CBO: 2252-85

Prestar assistência médica na especialidade a pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e protocolos estabelecidos, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Realizar consultas ambulatoriais, consultorias, procedimentos, cirurgias e exames na especialidade. Realizar avaliação pré e pós-

operatória para procedimentos e cirurgias, em pacientes internados ou ambulatoriais. Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar. Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Motorista – CBO: 7823-05

Dirigir veículos diversos, em viagens circunvizinhas, fora do Município da sede da Fundação ou fora do Estado. Transportar passageiros e cargas para locais predeterminados, conforme demanda da instituição. Colocar e ajustar as cargas para melhor acomodação dos usuários. Conduzir veículos com segurança e responsabilidade, obedecendo ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Responsabilizar-se por eventuais punições decorrentes do descumprimento da legislação de trânsito. Verificar diariamente as condições do veículo. providenciar a manutenção dos veículos. Efetuar reparos de urgência durante o percurso, quando necessário. Zelar pelo veículo, ferramentas, acessórios, documentos, etc. Comunicar anormalidades no funcionamento do veículo à chefia responsável. Recolher o veículo à garagem quando concluído o serviço do dia. Preencher formulário específico de controle de uso do veículo e demais normas e rotinas do Setor de Transporte. Traçar rotas de percurso da equipe, organizar escalas, atender demandas administrativas da instituição e do respectivo setor. Acessar os sistemas de gerenciamento disponibilizados pela instituição, imprimindo e visualizando as tarefas operacionais no sistema e registrando todas as tarefas executadas. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função..

Nutricionista – CBO: 2237-10

Planejar, coordenar e executar serviços e programas de nutrição na área hospitalar. Organizar cardápios e elaborar dietas. Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição de alimentos, para indivíduos sadios e enfermos. Planejar e ministrar cursos de educação alimentar. Prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta. Elaborar e implementar os Procedimentos Operacionais Padronizados da Unidade de Alimentação e Nutrição. Elaborar e implementar fichas técnicas das preparações dos alimentos. Realizar comunicação com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e e-mail. Realizar triagens e avaliações nutricionais. Solicitar exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico. Participar em equipes multidisciplinares, destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar políticas, programas, cursos nos diversos níveis, pesquisas ou eventos de qualquer natureza, direta ou indiretamente relacionados com a nutrição. Elaborar listas e compras de gêneros alimentícios. Supervisionar as atividades de recebimento e armazenamento de alimentos, material de higiene, descartável e outros. Realizar a supervisão de estagiários. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. realizar demais atribuições pertinentes à função.

Pedreiro – CBO: 7152-10

Executar serviços de construção, manutenção e demolição de obras de alvenaria, preparar argamassa e concreto, construir alicerces, empregando pedras ou cimento, para fornecer a base de paredes, muros e construções similares, assentar tijolos, ladrilhos, azulejos, pedras e outros materiais, revestir pisos, paredes e tetos, aplicando camadas de cimento ou assentando ladrilhos, azulejos e similares de acordo com instruções recebidas, aplicar camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos de edificações, construir bases de concreto ou outro material, conforme as especificações e instruções recebidas, para possibilitar a instalação de máquinas, postes e similares, construir caixa d'água, caixas coletoras de água e esgoto, bem como caixas de concreto para colocação de bocas de lobo, executar trabalhos de reforma e manutenção de prédios, montar tubulações para instalações elétricas, orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos típicos de classe, zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza, manter limpo e arrumado o local de trabalho, requisitar o material necessário à execução dos trabalhos, executar outras tarefas afins. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Pintor – CBO: 7233-10

Executar serviços de pintura em paredes, portões, móveis, imóveis e outras superfícies, limpar e preparar superfícies a serem pintadas, raspando-as, lixando-as e emassando-as, utilizando raspadeiras, solventes e outros procedimentos adequados para retirar a pintura velha e eliminar resíduos, quando for o caso, retocar falhas e emendas nas superfícies, a fim de corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta, preparar o material da pintura, misturando tintas, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e qualidade especificadas, pintar superfícies internas e externas, aplicando camadas de tinta e verniz, utilizando pincéis, rolos ou pistola, orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos típicos da classe, zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza, manter limpo e arrumado o local de trabalho, requisitar o material necessário à execução dos trabalhos, executar tarefas afins. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Procurador – CBO: 2412-35

Exercer a representação judicial da Fundação em todas as instâncias, atuando em todas as fases processuais, emitir parecer sobre matérias relacionadas com área de atuação no interesse jurídico da administração. Receber citações, intimações e notificações nas ações em que a Fundação seja parte. Representar a Fundação em juízo ativa e passivamente e promover sua defesa, em todas e quaisquer ações, sobre a matéria da competência do órgão. Elaborar informações a serem prestadas pela autoridade em mandado de segurança. Promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e dos demais créditos da Fundação. Monitorar o cumprimento, pela Fundação e seus empregados, de normas externas (societárias, tributárias, previdenciárias, trabalhistas, cíveis, ambientais, contratuais e regulatórias) e internas (Manuais e Normas de Procedimento). Contribuir na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo a instituição em todas as etapas. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Psicólogo Assistencial – CBO: 2515-10

Trabalhar na construção coletiva de ações que se integrem as demais ações assistenciais. Promover e apoiar o acolhimento aos usuários dos serviços de saúde com vistas à humanização da atenção. Discutir e elaborar projetos terapêuticos em reuniões, interconsultas, visitas e outros espaços de cuidado e discussão. Promover educação permanente em saúde ampliando a capacidade das equipes no cuidado à população. Realizar ações multidisciplinares, ampliando a co-responsabilidade. Promover ações de atenção aos usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental que propicie o acesso ao sistema de saúde e a reinserção social. Articular ações que favoreçam a formação de uma rede de cuidados com vistas à reinserção social dos usuários promover equidade, integralidade e construção da cidadania. Realizar atividades pertinentes a sua responsabilidade profissional contribuindo para o planejamento e acompanhamento de projetos terapêuticos. Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e propostas de atividades. Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, com vistas à redução do preconceito e a segregação em relação a distúrbios mentais. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Psicólogo do Trabalho – CBO: 2515-40

Elaborar, implementar e acompanhar as políticas da instituição nas áreas de saúde e segurança no trabalho. Acompanhar programas e/ou atividades na área de saúde e segurança do trabalho quanto a aspectos psicossociais. Assessorar projetos relativos à organização do trabalho e definição de papéis ocupacionais. Realizar avaliações psicossociais. Realizar o acolhimento dos trabalhadores, individual ou coletivo, e direcionar as demandas. Fornecer subsídios à psicologia organizacional, com base nas demandas dos setores e unidades. Orientar os empregados quanto ao atendimento adequado no âmbito da saúde mental, nos níveis de prevenção, tratamento e reabilitação. Diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, realizando pesquisa, diagnósticos e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual. Realizar pesquisas e ações no campo da saúde do trabalhador, condições de trabalho, acidentes de trabalho e doenças profissionais em equipe interdisciplinar, determinando suas causas e elaborando recomendações de segurança. Colaborar em projetos de construção e adaptação de equipamentos de trabalho, de forma a garantir a saúde do trabalhador. Analisar e intervir, quando necessário, na relação do homem com seu trabalho, sua satisfação e motivação. Realizar psicodiagnóstico e terapêutica, com enfoque preventivo e/ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para que o indivíduo elabore sua inserção ambiente de trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional pertinentes ao cargo. Conhecer as possíveis doenças relacionadas ao trabalho e propor ações no sentido de evitá-las ou minimizá-las. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos. Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado. Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação. Cumprir as normas técnicas e administrativas, e os códigos de ética da instituição e da profissão. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Psicólogo Organizacional – CBO: 2515-40

Promover estudos e diagnósticos do comportamento organizacional e das relações humanas. Otimizar e aprimorar os processos de seleção, provimento, alocação e realocação de pessoal da FHGV, juntamente com a chefia do setor. Realizar a análise regular dos perfis e descrição dos cargos da FHGV com base na Gestão por Competências. Realizar a aplicação de testes psicotécnicos,

dinâmicas de grupos e entrevistas. Acompanhar as avaliações de desempenho dos trabalhadores e equipes da FHGV, propor plano para o desenvolvimento e monitorar os resultados, juntamente com os gestores. Desenvolver as lideranças da Instituição. Propor treinamentos e capacitações. Participar de discussões e grupos com a psicologia do trabalho das unidades da FHGV. Promover o bem-estar no trabalho através de políticas de Feedback e Gestão de Conflitos. Realizar pesquisas, avaliações e intervenções no clima organizacional. Emitir laudos, pareceres e relatórios psicológicos, estudo de caso, informação e avaliação psicológica. Criar, analisar e propor ações com base nos indicadores da área, tais como absenteísmo, rotatividade e demais que forem necessários, juntamente com a chefia do setor. Realizar diagnósticos psicossociais das organizações. Conhecer e trabalhar conjuntamente com a psicologia do trabalho na instituição. Desenvolver ações destinadas às relações de trabalho, no sentido de maior produtividade e da realização pessoal dos empregados e grupos. Participar do processo de desligamento de funcionários. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos. Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado. Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação. Cumprir as normas técnicas e administrativas, e os códigos de ética da instituição e da profissão. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Relações Públicas – CBO: 1423-25

Integrar a Unidade de Comunicação. Implementar o trabalho profissionalizado no que é pertinente à área de atuação junto às ouvidorias das unidades geridas pela Fundação. Chefiar equipes das ouvidorias. Esclarecer aos grupos de autoridades e opinião pública os interesses da organização. Mediar os relacionamentos estratégicos com os diversos públicos por meios de canais de comunicação. Coletar dados sobre funcionários e público externo da organização para, assim, possibilitar a criação de planos de comunicação alinhados com cada stakeholders. Desenvolver e diagnosticar pesquisas e auditorias de opinião e de imagem. Intermediar as relações governamentais, visando à manutenção de uma imagem positiva. Enfatizar o reconhecimento dos negócios da organização, sejam eles atividades, produtos ou serviços, junto aos públicos de interesse. Planejar, coordenar, supervisionar, implementar e assessorar a execução e avaliação de ações, programas e políticas públicas diretas ou indiretamente relacionadas à área de relações públicas e comunicação. Executar todas as rotinas e normas administrativas e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Técnico em contabilidade – CBO: 3511-05

Planejar e executar tarefas de contabilidade pública e privada. Efetuar empenhos. Realizar a classificação de faturas, balancetes de receita e despesa patrimonial e balancetes de verificação. preparar orçamento geral e balanço geral. Orientar a organização de arquivos físicos e virtuais de documentos. Elaborar planilhas periódicas de acompanhamento de receita e despesa. Interpretar e executar a legislação referente à contabilidade pública e privada. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. realizar atividades no âmbito da gestão de pessoas relacionadas a legislação trabalhista, eSocial, entre outras. verificar a correta aplicação dos termos dos dissídios coletivos. Efetuar lançamentos no sistema de informatização da folha de pagamento dos empregados, empregadores e terceiros. Gerar guias de encargos sociais. Enviar obrigações acessórias como RAIS e DIRF. Executar procedimentos relacionados à demissão (aviso prévio, FGTS, TRCT). Representar a Instituição em homologação de contrato de trabalho. Realizar controles e lançamentos de férias. Atualizar o cadastro dos trabalhadores. Organizar e arquivar documentos. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Técnico em eletrônica – CBO: 3132-15

Consertar e instalar aparelhos eletrônicos. Desenvolver dispositivos de circuitos eletrônicos. Fazer manutenções corretivas, preventivas e preditivas. Sugerir mudanças no processo de produção. Criar e implementar dispositivos de automação. Treinar, orientar e avaliar o desempenho de operadores. Estabelecer comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho. Redigir documentação técnica e organizar o local de trabalho. Consertar e instalar aparelhos eletrônicos. Desenvolver dispositivos de circuitos eletrônicos. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar a instalação e a manutenção (corretiva e preventiva) de equipamentos médico-assistenciais, prestar pronto atendimento nas áreas cirúrgicas, afins e de apoio, realizando consultoria técnica e atuando de forma planejada e integrada com as demais equipes do Hospital para manter o parque de equipamento operacional com qualidade e segurança nos serviços prestados. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Técnico em enfermagem – CBO: 3222-05

Exercer as atividades técnicas de enfermagem conforme Lei do Exercício Profissional de Enfermagem (Lei nº 7.498/1986 – Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987). Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar. Administrar medicamentos e executar procedimentos de enfermagem conforme prescrição médica e de enfermagem. Promover registros de enfermagem e relatórios técnicos. Compor e exercer, conjuntamente com a equipe assistencial, atividades de planejamento, de

acompanhamento e de avaliação do cuidado prestado. Executar as atividades atribuídas à equipe de enfermagem, sob a orientação e supervisão do enfermeiro. Responsabilizar-se pela continuidade do cuidado através da passagem de plantão. Acompanhar pacientes em transportes internos e externos. Atuar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar ações de promoção da saúde do usuário. Participar de todas as capacitações ou cursos fornecidos pela instituição Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Técnico em enfermagem com instrumentação cirúrgica – CBO: 3222-25

Exercer as atividades técnicas de enfermagem conforme Lei do Exercício Profissional de Enfermagem (Lei nº 7.498/1986 – Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987). Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar. Administrar medicamentos e executar procedimentos de enfermagem conforme prescrição médica e de enfermagem. promover registros de enfermagem e relatórios técnicos. Compor e exercer, conjuntamente com a equipe assistencial, atividades de planejamento, de acompanhamento e de avaliação do cuidado prestado. Executar as atividades atribuídas à equipe de enfermagem, sob a orientação e supervisão do enfermeiro. Responsabilizar-se pela continuidade do cuidado através da passagem de plantão. Acompanhar pacientes em transportes internos e externos. Atuar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar ações de promoção da saúde do usuário. Conferir os materiais e equipamentos necessários ao ato cirúrgico. Paramentar-se, com técnica asséptica, cerca de 15 minutos antes do início da cirurgia. Conhecer os instrumentos cirúrgicos por seus nomes e dispô-los sobre a mesa, de acordo com sua utilização em cada tempo cirúrgico. Ter comprometimento com o trabalho, zelar pelos equipamentos e instalações, ter ética profissional e pessoal, fazer uso eficiente de recursos. Preparar agulhas e fios de sutura adequadamente. Auxiliar o cirurgião e seus assistentes durante a paramentação cirúrgica e na colocação dos campos estéreis. Prever e solicitar material complementar ao circulante de sala. Ser o responsável pela assepsia, limpeza e acomodação dos instrumentais durante toda a operação. Entregar os instrumentais ao cirurgião e assistentes com habilidade e presteza. Desprezar adequadamente o material contaminado e perfurocortantes. Auxiliar no curativo e no encaminhamento do paciente à devida unidade, quando solicitado. Conferir o material após o uso. Ajudar na retirada do material da Sala Operatória e no encaminhamento a Central de Material e Esterilização. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Técnico de enfermagem do trabalho – CBO: 3222-15

Exercer as atividades técnicas de enfermagem conforme Lei do Exercício Profissional de Enfermagem (Lei nº 7.498/1986 – Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987). Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar. Administrar medicamentos e executar procedimentos de enfermagem conforme prescrição médica e de enfermagem. promover registros de enfermagem e relatórios técnicos. Compor e exercer, conjuntamente com a equipe de Segurança e Medicina do Trabalho, atividades de planejamento, de acompanhamento e de avaliação do cuidado prestado. Executar as atividades atribuídas à equipe de enfermagem do Trabalho, sob a orientação e supervisão do enfermeiro do Trabalho. Responsabilizar-se pela continuidade do cuidado através da passagem de plantão. Atuar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar ações de promoção da saúde do usuário. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função. Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos trabalhadores, nos levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas, fazer visitas domiciliares e hospitalares nos casos de acidentes ou doenças profissionais. Participar dos programas de prevenção de acidentes, de saúde e de medidas de reabilitação. Desempenhar tarefas relativas a campanhas de educação sanitária. Preencher os relatórios de atividades do ambulatório dos serviços de médico e de enfermagem do trabalho. Auxiliar na realização de inquéritos sanitários nos locais de trabalho. Auxiliar na realização de exames pré-admissionais, periódicos, demissionais e outros determinados pelas normas da instituição. Atender as necessidades dos trabalhadores portadores de doenças ou lesões de pouca gravidade, sob supervisão. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor inerentes à sua função.

Técnico em enfermagem socorrista – CBO: 5151-35

Exercer as atividades técnicas de enfermagem conforme Lei do Exercício Profissional de Enfermagem (Lei nº 7.498/1986 – Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987). Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar. Administrar medicamentos e executar procedimentos de enfermagem conforme prescrição médica e de enfermagem. promover registros de enfermagem e relatórios técnicos. Compor e exercer, conjuntamente com a equipe assistencial, atividades de planejamento, de acompanhamento e de avaliação do cuidado prestado. Executar as atividades atribuídas à equipe de enfermagem, sob a orientação e supervisão do enfermeiro. Responsabilizar-se pela continuidade do cuidado através da passagem de plantão. Atuar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento Pré-Hospitalar Móvel, integrando sua equipe. Realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do profissional Enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional. Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação,

orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem. Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro. Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências. Realizar manobras de extração manual de vítimas. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Técnico em hidráulica – CBO: 3181-20

Executar tarefas como montar, instalar e conservar sistemas de tubulações de material metálico ou não metálico de alta ou baixa pressão, marcando, unindo e vedando tubos e conexões, roscando, soldando, furando, possibilitando a condução e ar, água e gás, vapor petróleo e outros fluidos. Implantar e conservar redes de esgotos e similares como ralos e caixas de esgoto, desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Técnico em imobilização ortopédica – CBO: 3226-05

Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais. Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro). Preparar e executar trações cutâneas. Auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual. Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico. Realizar registros pertinentes aos cuidados prestados. Preparar e conferir os materiais, equipamentos e instrumentais necessários ao atendimento do paciente. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Técnico em informática – CBO: 3132-20

Analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral referentes a hardware e software. Promover a manutenção e configuração de equipamentos de rede (intranet Internet). Instalar, configurar e dar manutenção em Sistemas Operacionais, software aplicativos e sistemas gestores de bancos de dados. Instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores incluindo cabeamento de rede lógica. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Técnico em laboratório – CBO: 3242-05

Revisar pedido de exame e checar a amostra a ser coletada. Investigar o preparo do paciente para a coleta (jejum, suspensão de medicamentos e atividades físicas, entre outras questões). Explicar ao paciente como o procedimento de coleta será realizado. Coletar material biológico. Transportar o material biológico. Auxiliar os técnicos no preparo de vacinas. Preparar meios de cultura, estabilizantes e hemoderivados. Organizar o ambiente e bancadas de trabalho. Recuperar material de trabalho, lavando, secando, separando e embalando. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Alimentar sistema informatizado de entrada e saída de exames. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Técnico em nutrição – CBO: 3252-10

Executar tarefas técnicas no campo da nutrição e dietética. Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição em conjunto com nutricionista. supervisionar o recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios. Supervisionar higienização e esterilização dos materiais de trabalho, equipamentos e insumos. Acompanhar e orientar o recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, porcionamento e distribuição dos alimentos. Supervisionar e revisar o servimento das dietas dos pacientes em todas as refeições. Supervisionar o recebimento, armazenamento, acondicionamento, validade, higienização, esterilização e manutenção de equipamentos, utensílios, materiais, gêneros alimentícios e local de trabalho. Monitorar e registrar as temperaturas dos alimentos e equipamentos de refrigeração/aquecimento efetuando o controle de qualidade e realizando anotações em planilhas. Fazer cálculos adequados para preparações líquidas, fórmulas infantis e nutrição enteral. Realizar a coleta de amostras de alimentos e fórmulas infantis. Zelar pela segurança e boas práticas de serviços alimentares. Atendimento ao público interno e externo de forma presencial, por telefone e meios eletrônicos. Atualizar o mapa de dietas dos pacientes, utilizando planilhas e sistemas informatizados. Elaborar as escalas de tarefas de atendentes e cozinheiros. Fazer solicitação de materiais e insumos. controlar distribuição das refeições para usuários e empregados. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Técnico em radiologia – CBO: 3241-15

Realizar exames de competência da função. Processar imagens e gráficos. Planejar atendimento e organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios. operar equipamentos. Preparar o paciente para a realização de exames de diagnóstico por imagem. Atuar na orientação de pacientes, familiares e cuidadores. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de biossegurança como a importância da higiene das mãos e artigos utilizados e o uso de EPIs que a instituição fornece. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Técnico em refrigeração – CBO: 8625-05

Elaborar projetos de sistemas eletromecânicos. montar e instalar máquinas e equipamentos. Planejar e realizar manutenção. Identificar problemas de dimensionamento elétrico e mecânico. Analisar ciclo de refrigeração. Identificar falhas elétricas e mecânicas, apresentando soluções. Avaliar periodicamente, bem como executar reparos e consertos nos aparelhos de refrigeração como refrigerador, freezer, bebedouros, câmara frias, geladeiras e refrigeradores comerciais, condicionadores de ar como ar-condicionado tipo janela, split, inverter, minicentrais e centrais. Efetuar as manutenções preditivas, corretivas e preventivas nos equipamentos e sistemas, de acordo com o Plano de Manutenção recomendado pelo fabricante, e ainda, de acordo com o Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC) para os equipamentos de HVAC e Sistemas. Estar apto para trabalho em altura de acordo com a necessidade. Executar as manutenções conforme previsto em manuais de equipamentos ou POP (Procedimento Operacional) vigente. elaborar os POP's dos equipamentos que não os tenham. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e alimentação de dados do PMOC. Cumprir normas e procedimentos de segurança no trabalho e preservação ambiental. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Técnico em segurança do trabalho – CBO: 3516-05

Exercer as atividades de técnico de segurança do trabalho no SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – de acordo com o estabelecido nas Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho. Informar, através de parecer técnico, os riscos existentes e as condições ambientais de trabalho. Orientar as medidas de eliminação e neutralização de riscos. Colaborar com o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador. Participar de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, informando as ocorrências, acompanhando e monitorando os programas de saúde ocupacional e segurança do trabalho. Articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados a prevenção de acidentes do trabalho e doenças profissionais e do trabalho. inspecionar 22área física e equipamentos de proteção individual e coletiva, de proteção contra incêndio. Solicitar a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e uniformes de acordo com as necessidades da instituição. Promover a entrega de EPIs e uniformes bem como o controle e registro dessas ocorrências. Promover investigação de acidentes do trabalho. Elaborar e ministrar cursos de CIPA. Promover a conscientização dos empregados quanto às medidas de segurança e prevenção de acidente de trabalho. Elaborar projetos relativos às atividades próprias do emprego. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do emprego. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Terapeuta ocupacional – CBO: 2239-05

Atender usuários para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, orto ptia e musicoterapia. Trabalhar na construção coletiva de ações que se integrem as demais ações assistências. Promover e apoiar o acolhimento aos usuários dos serviços de saúde com vistas à humanização da atenção. Discutir e elaborar projetos terapêutic os em reuniões, interconsultas, visitas e outros espaços de cuidado. Promover a educação permanente em saúde ampli ando a capacidade das equipes no cuidado à população. Realizar ações multidisciplinares, ampliando a co-responsabilidade. realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção e reabilitação. Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos. Orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias assistivas, frente às caracterís ticas específicas de cada indivíduo. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS

instituto avalia

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS – FHGV
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL/RS

ANEXO II - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº004/2024

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CONHECIMENTOS COMUNS AOS EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: AUXILIAR DE COZINHA, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR DE SEGURANÇA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COSTUREIRO, COZINHEIRO, PEDREIRO, PINTOR.

Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de textos; 2. Tipos e gêneros textuais; 3. Significação de palavras e expressões; 4. Sinônimos e antônimos; 5. Ortografia oficial; 6. Classes de palavras variáveis e invariáveis e suas funções no texto; 7. Concordâncias verbal e nominal; 8. Tempos simples e tempos compostos dos verbos; 9. Conjugações verbais; 10. Colocação de pronomes nas frases; 11. Sintaxe: termos essenciais e acessórios da oração; 12. Tipos de predicado; 13. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; 14. Dígrafos, encontros vocálicos e consonantais; 15. Divisão silábica; 16. Processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; 17. Usos dos “porquês”; 18. Usos de “mau” e “mal”.

Raciocínio Lógico: 1. As quatro operações fundamentais. 2. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros e decimais. 3. Regra de três Simples. 4. Unidades de medida: comprimento, capacidade, massa, tempo e volume. 5. Noções de acaso: certeza ou impossível. 6. Sequências numéricas. 7. Relação de igualdade. 8. Proporção. 9. Dados, tabelas e gráficos. 10. Porcentagem. 11. Resolução de problemas.

Informática: 1. Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); 2. Ambientes operacionais: Windows 10; 3. Processador de texto BrOffice Writer); 4. Planilhas eletrônicas (BrOffice Calc); 5. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Legislação SUS:1- Constituição Federal (artigos 196 a 200), 2- Decreto nº 7.508/2.011 – Regulamenta a Lei nº 8.080/1.990, 3-Emenda Constitucional nº 29/2.000, 4- Lei nº 8.080/1.990**,** Lei nº 8.142/1.990, 5- Lei Complementar nº 141/2.012 (Conversão em lei da EC 29) .

Conhecimentos Gerais: 1. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. 2. Fatos e elementos de política brasileira. 3. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. 4. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais. 5. Panorama local, nacional e internacional contemporâneo. 6. Panorama da economia nacional e internacional. (Notícias veiculadas nos últimos seis meses da data da prova).

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

CONHECIMENTOS COMUNS AOS EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de textos, 2. Tipos e gêneros textuais, 3. significação de palavras e expressões,4. Sinônimos e antônimos, 5. Ortografia oficial, 6. Classes de palavras variáveis e invariáveis e suas funções no texto, 7. Concordância verbal e nominal, 8. Conjugações verbais, 9. Colocação de pronomes nas frases, 10. Sintaxe, 11. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas, 12. Dígrafos, encontros vocálicos e consonantais, 13. Divisão silábica, 14. Processo de formação de palavras,15. Usos dos “porquês”, 16. Usos de “mau” e “mal”, 17. Variação linguística.

Raciocínio Lógico e Matemático: 1. Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos). Operações, propriedades e aplicações (soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 2. Razão e Proporção. 3. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. 4. Regra de três simples e composta. 5. Sistema monetário brasileiro. 6. Porcentagem. 7. Juros simples e compostos. 8. Equações e inequações. 9. Sequências. 10. Progressões aritméticas e geométricas. 11. Análise combinatória. 12. Arranjos e permutações. 13. Princípios de contagem e Probabilidade. 14. Resolução de situações problemas. 15. Sistemas de medidas. 16. Cálculo de áreas e volumes. 17. Compreensão de estruturas lógicas. 18. Lógica de argumentação (analogias, inferências, deduções e conclusões). 19. Diagramas lógicos.

Informática: 1. Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); 2. Ambientes operacionais: Windows 10; 3. Processador de texto BrOffice Writer); 4. Planilhas eletrônicas (BrOffice Calc); 5. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Legislação SUS: 1- Constituição Federal (artigos 196 a 200), 2- Decreto nº 7.508/2.011 – Regulamenta a Lei nº 8.080/1.990, 3-Emenda Constitucional nº 29/2.000, 4- Lei nº 8.080/1.990, Lei nº 8.142/1.990, 5- Lei Complementar nº 141/2.012 (Conversão em lei da EC 29) .

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Conhecimentos Específicos: 1- Administração Pública: conceito, natureza e afins. 2 - Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. 3- Atos oficiais. 4 - Protocolo. 5- Recepção. Relações humanas. Correspondência Oficial e redação Oficial. 6- Atos administrativos.7- Lei de Responsabilidade Fiscal. 8- Noções básicas de direito administrativo. 9- Constituição Federal.10- Princípios fundamentais para o bom atendimento. 11- Arquivo e sua documentação: organização de um arquivo; técnicas e métodos de arquivamento; modelos de arquivos e tipos de pastas; arquivamento de registros informatizados; elaboração de relatórios e registros.12- Noções de tipos de organização.13- Noções de estoque. 14- Noções básicas de estatística.15- Rotinas de pessoal. 16- Rotinas de compras. 17- Rotinas administrativas e de escritório. 18- Cadastro e licitações. 19- Rotinas das áreas administrativa e financeira. 20- Noções de Administração Pública. 21- Ética profissional e sigilo profissional.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO - FARMÁCIA HOSPITALAR

Conhecimentos Específicos: 1- Ética da profissão farmacêutica. 2- Cálculos farmacêuticos. 3- Assistência farmacêutica. 4- Farmácia hospitalar. 5- Sistemas de distribuição de medicamentos. 6- Dispensação de medicamentos de interesse à saúde. 7- Organização de almoxarifados. 8- Controle de estoques de medicamentos e materiais de consumo. 9- Controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. 10- Vigilância sanitária e conhecimentos de medicamentos genéricos, de medicamentos estratégicos e excepcionais. 11- URM (Uso Racional de Medicamentos). 12- Farmacologia. 13- Legislação na área da Saúde.

CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA

Conhecimentos Específicos: 1- Categoria de habilitação e relação com veículos conduzidos. 2- Infrações, crimes de trânsito e penalidades. 3- Lei 9503 de setembro de 1997. 4- Portaria do ministério da saúde nº 2048-5- Sinalização do local de acidente. 6- Verificação das condições gerais de vítima de acidente ou enfermo. 7- Cuidados com a vítima ou enfermo. 8- Emissão sonora. 9- O indivíduo, o grupo e a sociedade. 10 - Aspectos do comportamento e de segurança na condução de veículos de Urgência.11- Responsabilidade do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação.

DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA

Conhecimentos Específicos: 1- Aspectos gerais do desenho técnico. 2- Glossário e termos técnicos.3- Leitura e interpretação de projeto arquitetônico.4- Projeções ortogonais.5- Cortes e Seções.6- Perspectivas.7- Cotação. 8-Escalas.9- Desenho técnico de Arquitetura e Engenharia Civil.10- Desenho técnico em sistemas CAD.11- Normas técnicas NBR.12- Desenho Artístico. Desenho de observação.13- AutoCAD: Interface do programa; Elementos de geometria e primitivas 2D e 3D;14- Edição; Propriedades dos objetos; Camadas;15- Hachuras; Textos; 16- Cotas; Plotagem; Utilização de biblioteca e símbolos; Configurações.17- Sketchup: Modelagem; Edição; Visualização. 18- Revit: Modelagem, edição, visualização, configuração de vistas, montagem de pranchas.

ELETRICISTA

Conhecimentos Específicos: 1- Ferramentas elétricas e utensílios utilizados em serviços de eletricidade. 2- Limpeza e conservação do ambiente de trabalho. 3- Cuidados com a segurança no setor de trabalho. 4- Choque elétrico, Prevenções; 5 - Terminologia básica utilizada nas construções civis. 6 - Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho 7- Conhecimento dos materiais de construção civil na área de eletricidade. 8 - Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo pleiteado 9 - Montagens elétricas, manutenção corretiva em instalação elétrica. 10 - Confecção de instalações elétricas em prédios públicos. 11- Equipamentos e materiais: Conhecimento Manuais de Normas de Segurança do Trabalho.

MOTORISTA

Conhecimentos Específicos: 1- Código de Trânsito Brasileiro. 2 - Regras Gerais de Circulação. 3 - Normas Gerais de Circulação e Conduta. 4 - Regra de Preferência. 5 - Conversões. 6 - Dos Pedestres e Condutores não Motorizados. 7 - Classificação das Vias. 8 - Legislação de Trânsito: Dos Veículos, Registro, Licenciamento e Dimensões 9 - Classificação dos Veículos. 10 - Dos equipamentos obrigatórios. 11 - Da Condução de Escolares. 12 - Dos Documentos de Porte Obrigatório. 13 - Da Habilitação. 14 - Das Penalidades. 15 - Medidas e Processo Administrativo. 16 - Das Infrações. 17 - Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito Gestos e Sinais Sonoros, Conjunto de Sinais de Regulamentação, Conjunto de Sinais de Advertência, Placas de Indicação. 18 - Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva. 19 - Automatismos. 20- Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes. 21 - Leis da Física. 22 - Aquaplanagem. 23- Tipos de Acidentes. 24 - Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados. 24 - Noções de Mecânica: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão. 25 - Sistema de Direção e Freios. 26 - Sistema Elétrico, Pneus e Chassi.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Conhecimentos Específicos: 1. Estrutura conceitual para a elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro. 2. Fatos contábeis e alterações no patrimônio líquido. 3. Regimes contábeis: caixa e competência. 4. Escrituração contábil. 4.1 Procedimentos contábeis, livros contábeis, lançamentos. 6. Princípios de contabilidade. 7. Normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público (NBCASP) relacionadas com a convergência às normas internacionais de contabilidade. 8. Ativo, passivo e patrimônio líquido: conceitos, classificação das contas, subgrupos de contas, reconhecimento, critérios de avaliação. 9. Conceituação de receitas públicas, ganhos, despesas públicas, custos e perdas. 10. Apropriação de receitas, custos dos serviços vendidos e despesas. 11. Apuração do resultado, encerramento de exercício social. 12. Demonstrações contábeis conforme MCASP (Manual de Contabilidade aplicada ao setor público): conteúdo, formas de apresentação, interrelação entre as demonstrações, obrigatoriedade de apresentação. 13. Elaboração de relatórios de Gestão Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária, a partir dos livros contábeis. 14. Análise das demonstrações financeiras 14.1. Análise vertical e horizontal e índices de liquidez, endividamento, lucratividade, rentabilidade e prazos médios.

TÈCNICO EM ELETRÔNICA

Conhecimentos Específicos: 1- Eletricidade básica: Grandezas elétricas;2- Circuitos elétricos de CC e CA; 3- Componentes básicos, resistores, capacitores e indutores; 4- Circuitos série e paralelo, RC, RL e RLC;5- Potência em circuitos elétricos, fator de potência. Medidas elétricas: Instrumentos de laboratório analógicos e digitais (multímetros, osciloscópios, geradores de funções, fontes CA e CC); 6- Medidas de grandezas elétricas; 7- Erros de medida. Tópicos de eletrônica: Componentes básicos (diodos, TJB, amplificadores operacionais); 8- Circuitos básicos de fontes CC;9- Aplicações práticas. Instalações elétricas: Simbologia;10- Leitura, análise e interpretação de esquemas de projetos elétricos prediais; 11- Noções de aterramento. Máquinas elétricas e acionamentos: Motores de indução monofásicos e trifásico;12- Motores CC; 13- principais dispositivos de manobra e proteção; 14- Métodos de partida de motores;15- Transformadores. Segurança de laboratório: Normas básicas de segurança em laboratório; 16- Simbologia e normas técnicas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conhecimentos Específicos: 1. Código de Ética em Enfermagem. 2. Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986. 3. Decreto no 94.406, de 8 de junho de 1987. 4. Enfermagem no centro cirúrgico. 4.1. Recuperação da anestesia. 4.2. Central de material e esterilização. 4.3. Atuação nos períodos pré-operatório, trans-operatório e pós-operatório. 4.4. Atuação durante os procedimentos cirúrgico- anestésicos. 4.5. Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica. 4.6. Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. 4.7. Uso de material estéril. 4.8. Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica. 5. Noções de controle de infecção hospitalar. 6. Procedimentos de enfermagem. 6.1. Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, aerossolterapia e curativos. 6.2. Administração de medicamentos. 6.3. Coleta de materiais para exames. 7. Enfermagem nas situações de urgência e emergência. 7.1 Conceitos de emergência e urgência. 7.2. Estrutura e organização do pronto socorro. 7.3. Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardiorrespiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. 8. Enfermagem em saúde pública. 8.1. Política Nacional de Imunização. 8.2. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis. 8.3. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. 8.4. Programa de assistência integrada a saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso. 9. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. 10. Princípios gerais de segurança no trabalho. 10.1. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. 10.2. Princípios de ergonomia no trabalho. 10.3. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA

Conhecimentos Específicos: 1- Manejo de pacientes portadores de doenças infectocontagiosas; 2- Biossegurança; Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde; 3- Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;4- Conhecimento básico de anatomia; 5-Instrumentação Cirúrgica: Aspectos éticos e legais; 6- Organização do ambiente de trabalho;7- Conhecimento acerca dos protocolos de segurança do ambiente hospitalar (identificação do paciente; prevenção de lesão por pressão; segurança/uso/administração de medicamentos e antibioticoterapia; cirurgia segura; higienização das mãos; prevenção de quedas; comunicação em alça fechada);8-Assepsia cirúrgica e infecção do sítio cirúrgico; 9- Antissepsia do campo operatório; 10- Paramentação Cirúrgica;12- Equipe cirúrgica; 13- Cirurgia segura com ênfase em controle e contagem de material; 14- Assistência ao paciente perioperatório (admissão à alta); 15- Conhecimento básico em anestesia; 16- Instrumental cirúrgico: identificação e manejo; 18- Curativo cirúrgico, sondas, drenos e cateteres;19- Limpeza concorrente e terminal;20- Metodização cirúrgica: lavagem das mãos, degermação, paramentação, montagem das mesas;21- Nomenclatura cirúrgica; 22- Processamento de artigos médico-hospitalares;23- Segurança do Paciente Cirúrgico;24-Técnica de Instrumentação cirúrgica de diferentes especialidades;25- Tempos cirúrgicos; 26 - Lei Orgânica da Saúde (8.080/90); 27- Resolução 222/18 (Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde); 28- NR Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

Conhecimentos Específicos: 1. Noções de fisiológia e anatomia, sinais e sintomas. 2. Procedimentos básicos de enfermagem: sinais vitais; pesar; medir; curativo; higienização; conforto; administração de medicamentos nas diferentes vias; coleta de material para exame; apoio à equipe; relatórios e; outros. 3. Processo de trabalho: anotações; evoluções; trabalho em equipe; sistema de informação; organização de Serviço de Saúde do Trabalhador, equipamentos e outros. 4. Recursos físicos e materiais: limpeza, esterilização e desinfecção de materiais; acondicionamento de perfuro cortantes; descarte de material contaminado; requisitar, receber, conferir e armazenar material de enfermagem; resíduos perigosos e outros. 5. Vigilância em saúde do trabalhador: epidemiologia na Saúde do trabalhador; ergonomia; segurança do Trabalho; toxicologia do Trabalho e Doenças Ocupacionais; Equipamento de proteção individual, e; outros. 6. Atenção ao indivíduo e família: promover saúde mental; proteger paciente durante crises; coletar informação dos indivíduos; comunicar com a equipe; acolhimento; vínculo; e outros. 7. Educação e saúde do trabalhador: educação em saúde do trabalhador: programas de prevenção de acidentes e melhorias nas condições ambientais de trabalho; treinamento de segurança. 8. Legislação: Diretrizes Políticas e Legislação do Trabalho, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, Equipamento de proteção individual, Comunicação de Acidente de Trabalho. 9. Ética: Ética e Legislação Profissional; Diretrizes e princípios do SUS; Políticas, Programas, legislações e outros.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA

Conhecimentos Específicos: 1 Código de Ética em Enfermagem. 2 Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986. 3 Decreto no 94.406, de 8 de junho de 1987. 4 Enfermagem no Nova Corrente cirúrgico. 4.1 Recuperação da anestesia. 4.2 Central de material e esterilização. 4.3 Atuação nos períodos pré-operatório, transoperatório e pós-operatório. 4.4 Atuação durante os procedimentos cirúrgico-anestésicos. 4.5 Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica. 4.6 Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. 4.7Uso de material estéril. 4.8 Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica. 5

Noções de controle de infecção hospitalar. 6 Procedimentos de enfermagem. 6.1 Verificação de sinais vitais, oxigeno terapia, aerossol terapia e curativos. 6.2 Administração de medicamentos. 6.3 Coleta de materiais para exames. 7 Enfermagem nas situações de urgência e emergência. 7.1 Conceitos de emergência e urgência. 7.2 Estrutura e organização do pronto socorro. 7.3 Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardiorrespiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. 8 Enfermagem em saúde pública. 8.1 Política Nacional de Imunização. 8.2 Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis. 8.3 Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. 8.4 Programa de assistência integrada a saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso. 9 Conduta ética dos profissionais da área de saúde. 10 Princípios gerais de segurança no trabalho. 10.1 Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. 10.2 Princípios de ergonomia no trabalho. 10.3 Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

TÉCNICO EM HIDRÁULICA

Conhecimentos Específicos: 1- Conhecimento, tipos, usos e especificações de tubos e conexões de PVC, PBA, ferro, cobre, aço e ligações flexíveis. 2- Processos de soldagens e de rosqueamento.3- Vedações e reparos. Conceitos básicos de hidráulica.4- Instalação e manutenção de tubulações, ar comprimido, água, água quente, vapor d'água e de gases. 5- Válvulas, conexões e acessórios em tubulações.6- Medidores de pressão, temperatura e de vazão.7- Instalações hidráulicas prediais.8- Equipamentos de Proteção Individual – EPI. NR 6. 9- Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC.10- Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – NR 18.11- Higiene e segurança no trabalho.12- Leitura e interpretação de desenho técnico. 13- Nomenclatura, utilização e especificações de Ferramentas, equipamentos e materiais utilizados em redes de instalações hidrossanitárias.14- Cálculos relacionados à manutenção hidráulica.15- Bombas hidráulicas, dimensionamento e especificações. 16- Quantificação de materiais para a realização de instalações hidráulicas e sanitárias.17- Descarte correto de resíduos (cores dos recipientes para descarte). 18- Lixo seco, orgânico, vidro, papel e papelão, plástico etc.

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

Conhecimentos Específicos: 1. Ortopedia e Traumatologia: identificação de problemas e cuidados nesse setor. 2. Organização no Processo de Trabalho em Ortopedia e Traumatologia. 3. Anatomia e Fisiologia Humana. 4. Fisiopatologia do Trauma. 5. Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida. 6. Conhecimentos básicos de Semiologia Ortopédica. 7. Ética Profissional. 8. Higiene e Profilaxia. 9. Aparelhos Gessados, Órteses e Próteses Ortopédicas. 10. Trações. 11. Noções Básicas de radiologia e Imaginologia. 12. Noções Técnicas de Ortopedia. 13. Bandagens e Técnicas de Imobilização. 14. Conhecimentos Básicos do instrumento específico. 15. Fraturas, luxações, contusões, entorses e ferimentos em geral. 16. Procedimentos básicos específicos do técnico. 17. Normas de Biossegurança. 18. Técnicas de imobilizações e posicionamentos, teoria, abordagem e prática, complicações com imobilizações. 19. Aplicação e armazenamento de gesso sintético.

TÈCNICO EM INFORMÁTICA

Conhecimentos Específicos: 1 - Sistema Operacional Microsoft Windows 10: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle). 2 - Organização de pastas e arquivos.3 - Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear).4- Editor de Textos Microsoft Word, BrOffice Writer: Criação, edição, formatação e impressão. 5 - Criação e manipulação de tabelas.6- Inserção e formatação de gráficos e figuras.7 - Planilha Eletrônica Microsoft Excel, BrOffice Calc.:Criação, edição, formatação e impressão. 8 - Utilização de fórmulas. 9 - Formatação condicional. 10 - Geração de gráficos. 11 - Internet: Conceitos e arquitetura. 12 - Utilização dos recursos WWW a partir dos Web Browsers.13 - Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail). Conceitos de segurança da internet: Noções básicas.14 - Sistemas de Informação: Características e componentes. 15 - Recursos de hardware e software.16 - Aplicações.17 - Organização de computadores: Sistema de computação.18 - Principais componentes.19 - Memória principal. 20 - Memória cache.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Conhecimentos Específicos: 1. Controle de microorganismos: esterilização e desinfecção. 1.1 Principais métodos físicos e químicos. 2. Preparo de soluções. 3. Fundamentos básicos da microscopia ótica e sua aplicação. 4. Técnicas de coleta; Anticoagulantes; Punção venosa e arterial. 5. Soro e plasma. 5.1. Valores normais e interpretação clínica dos principais exames laboratoriais. 6. Hematologia: 6.1. Elementos figurados do sangue: morfologia, função, alterações; Coagulograma; hemograma completo, VHS, grupo sanguíneo e fator Rh, Coombs direto e indireto, pesquisa de hematozoários. 7. Bioquímica: glicose, uréia creatinina, ácido úrico, colesterol, triglicerídios, proteínas totais e frações, bilirrubinas e enzimas. 8. Uroanálise: Principais analitos bioquímicos na urina. 9. Função renal: clearences. 10. Metodologias de análise. 11. Microbiologia: Coleta e transporte de material em bacteriologia; Culturas: urina, fezes, sangue, secreção e líquidos biológicos. 11.1. Isolamento e identificação de microorganismos. 11.2. Morfologia e métodos de coloração. 12. Parasitologia. 12.1. Coleta de material: conservação e transporte. 13. Principais métodos utilizados para helmintos e protozoários de importância médica. 14. Noções preliminares de Higiene e Boas Práticas no Laboratório. 15. Equipamentos de Proteção Individual e de Proteção Coletiva: tipos principais e utilização adequada. 16. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. 17. Política de Humanização do SUS.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

Conhecimentos Específicos: 1- Administração de serviços de alimentação: organização e controle de qualidade em todo processo, desde recebimento até distribuição, de acordo com o estabelecido no manual de boas práticas.2- Segurança alimentar; procedimentos culinários de pré-preparo e preparo de refeições e alimentos.3- Avaliação das características sensoriais dos alimentos preparados de acordo com o padrão de identidade e qualidade estabelecido.4- Porcionamentos, transporte e distribuição de refeições.5- Per capita e a aceitação do cardápio pelos comensais.6- Higiene dos alimentos, ambientes, equipamentos e utensílios visando à segurança alimentar.7- Resolução ANVISA, RDC nº. 275/2002; Resolução ANVISA, RDC nº.216/2004. Boas Práticas para serviços de alimentação e Normas sanitárias vigentes.8- Equipamento de Proteção Individual (EPI). 9. Treinamento de pessoal; Normas de segurança

ocupacional; Funcionamento dos equipamentos de produção de alimentos; Controle de saúde dos colaboradores da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN). 10- Doenças relacionadas ao ambiente de trabalho.11- Ações preventivas.12- Educação Nutricional.13- Ética profissional.14- Controle de estoque.15- Rotulagem tempo e temperatura de armazenamento de alimentos.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Conhecimentos Específicos: 1. Noções básicas sobre as radiações. 2. Riscos na radiologia diagnóstica. 3. Fundamentos de dosimetria e Radiobiologia. 4. Efeitos biológicos das radiações. 5. Radioproteção e princípios do posicionamento radiológico. 6. Aparelhos de raios. 7. Grades. 8. Cones. 9. Colimadores. 10. Chassis. 11. Ecrans. 12. Filmes de raios X. 13. Intensificadores. 14. Câmara clara e câmara escura. 15. Seleção de exames. 16. Identificação. 17. Exames gerais e especializados em radiologia. 18. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. 19. Anatomia do esqueleto axial e apendicular. 20. Radiografias simples e complementares. 21. Meios de contraste radiológico e exames contrastados. 22. Radiologia odontológicas. 23. Noções de hemodinâmica, tomografia computadorizada, ressonância magnética. 24. Mamografia. 25. Medicina nuclear. 26. Processamento de imagens digitais. 27. Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA RDC 611/2022.

TÈCNICO EM REFRIGERAÇÃO

Conhecimentos Específicos: 1- Leis dos gases perfeitos; 2- Mecânica dos Fluidos; 3- Análise comparativa de eficiência x energia com o selecionamento correto e incorreto; 4- Temperaturas dos sistemas de refrigeração; 5-Cálculo de carga térmica; 6- Normalização aplicadas para o setor de refrigeração; 7- Compressores aplicados em sistemas de refrigeração;8- Instalações de Refrigeração; 9- Equipamentos e componentes;10- Fluídos térmicos;11- Tipos de protocolo; 12- Gestão de PMOC.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Conhecimentos Específicos: 1. Introdução à segurança e saúde do trabalhador. 2. Órgãos e instituições relacionadas à segurança e à saúde do trabalhador – siglas e atribuições. 3. Acidente do trabalho. 4. Legislação de segurança e saúde do trabalhador: leis, portarias, decretos e normas regulamentadoras. 5. Órgão de segurança e medicina do trabalho nas organizações. 6. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. 7. Primeiros socorros. 8. Proteção contra incêndio. 9. Fundamentos de segurança e higiene do trabalho. 10. Doenças transmissíveis e doenças ocupacionais. 11. Noções de ergonomia. 12. Saneamento do meio. 13. Equipamentos de proteção coletiva e individual. 14. Conduta ética dos profissionais da área de saúde

NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS COMUNS AOS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Ortografia. 3. Acentuação gráfica. 4. Pontuação. 5. Divisão silábica. 6. Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau). 7. Verbos (tempos e modos). 8. Fonética e Fonologia. 9. Encontros vocálicos e consonantais. 10. Dígrafos. 11. Morfologia. 12. Classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral, verbo, advérbio, conjunção, preposição e interjeição. 13. Poética. 14. Versificação. 15. Elementos de comunicação. 16. Sintaxe. 17. Período composto por Coordenação e Subordinação. 18. Figuras de sintaxe. 19. Noções de semântica. 20. Produção textual: coerência e coesão, tipos de composição, elementos da comunicação e funções da linguagem. 21. Concordância verbal e nominal. 22. Regência.

Raciocínio Lógico e Matemático: 1. Noções de lógica. 1.1 Estruturas lógicas e diagramas lógicos. 1.2. Valores lógicos das proposições. 1.3. Conectivos. 1.4. Tabelas-verdade. 2. Lógica de argumentação. 3 Sequências e séries. 4. Correlação de elementos. 5. Raciocínio analítico.

Informática: 1. Conceitos de informática 1.1. Hardware (memórias, processadores (CPU). 1.2. Disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs). 1.3. Software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). 2. Ambientes operacionais: Windows 8.1, 10 e 11. 3. Processador de texto (Word e BrOffice Writer). 4. Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice Calc). 5. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Edge e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Legislação SUS: 1- Constituição Federal (artigos 196 a 200), 2- Decreto nº 7.508/2.011 – Regulamenta a Lei nº 8.080/1.990, 3- Emenda Constitucional nº 29/2.000, 4- Lei nº 8.080/1.990, Lei nº 8.142/1.990, 5- Lei Complementar nº 141/2.012 (Conversão em lei da EC 29) .

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRADOR

Conhecimentos específicos: 1. Administração de RH: funções de RH; Estratégias de RH; Liderança e motivação; Educação corporativa e cultura organizacional; Desenvolvimento gerencial; Métodos de avaliação de desempenho; Gerenciamento de reconhecimento, remuneração e benefícios; Relações trabalhistas e sindicalismo; Segurança do trabalho; Programas de qualidade de vida no trabalho. 2. Estratégia Empresarial: Estruturas organizacionais; Metas estratégicas e resultados pretendidos; Análise dos ambientes interno e externo; Ferramentas de Planejamento estratégico empresarial (BSC, PDCA, Paretto, Diagrama de causa e efeito, etc). Gerência de projetos. 3. Administração Mercadológica: Pesquisa de mercado; Segmentação de mercado; Estratégias de marketing; Gestão de relacionamento com clientes (internos e externos); Administração de vendas; Sistema de informação gerencial. 4. Administração Financeira: Juros simples e compostos: Capitalização e descontos; Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente; Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos; Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento; Avaliação de alternativas de investimento. Taxas de retorno, taxa interna de retorno. 5. Administração da Produção e Materiais: Gestão de materiais e patrimônio; Gestão de frota de veículos; Planejamento operacional e sistemas automatizados de gestão de recursos organizacionais; Noções de logística. Gestão da cadeia de

suprimentos (Supply Chain Manegement); Avaliação de fornecedores. Gestão pela Qualidade total - princípios e ferramentas gerenciais 6. Administração Pública: Desafios e perspectivas da Administração Pública Contemporânea. Gestão por competências na administração pública.

ANALISTA CLÍNICO

Conhecimentos Específico: 1- Anatomia e fisiologia. 2- Parasitologia Clínica. 3- Microbiologia Clínica. 4- Hematologia Clínica. 5- Imunologia Clínica. 6- Bioquímica Clínica.7- Exames laboratoriais e testes clínicos. 8- Coleta, acondicionamento e transporte da amostra. 9- Fatores que influenciam os exames laboratoriais. 10- Interpretação de Exames laboratoriais.11- Valores de referência. 12- Toxicologia e monitoramento de fármacos terapêuticos. 13- Produção, dispensação, controle, armazenamento e distribuição de produtos da área farmacêutica.14- Processos de conservação de alimentos e bebidas.15- Produção de soros, vacinas e hormônios. Purificação e tratamento de águas residuais.16- Testes laboratoriais para diagnóstico de doenças. 17- Políticas Nacional de Medicamentos (Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998). Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e alterações posteriores). Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017). Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011 e alterações posteriores. Normas Regulamentadoras nº 6 (NR 6), nº 32 (NR 32).

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Conhecimentos Específicos: 1- Sistema de RH: conceitos e objetivos, desenvolvimento organizacional.2- Rotina de departamento de pessoal: (cálculos de folha de pagamento, férias, 13° salário, DIRF, RAIS, SEFIP, INSS); Tribunal de Contas.3- Contratos Individuais de Trabalho: CLT – Consolidação das Leis Trabalhista.4- Direitos. Deveres e responsabilidades.5- Assistência previdenciária.6- Estilos de administração de recursos humanos:7- A teoria "X" e a teoria "Y".8- Administração de recursos humanos: Objetivos de R.H. e suas funções. 10- Órgãos de Planejamento e Execução.11- Relações Humanas no Trabalho, processo de comunicação, desenvolvimento interpessoal e organizações. 12- Agente Motivador humano: valores e ação humanos.13- Os grupos: processos grupais, papéis, liderança, leis da dinâmica grupal.14- O indivíduo e a organização: análise e intervenção, mudança e resistência à mudança.15- Neuroses profissionais. 16- Gestão do conflito.17- Relações Humanas e Recursos Humanos; Redação oficial.18- Noções sobre a elaboração de RAIS, GFIP, DIRF e e-Social.

ANALISTA DE SISTEMAS

Conhecimentos Específicos: 1- Sistemas Operacionais: Fundamentos de sistemas operacionais.2- Gerenciamento de processos e fluxos de execução (threads).3- Gerenciamento de memória. Sistemas de entrada e saída. Virtualização: criação e gerenciamento de máquinas virtuais. 4- Ambiente Linux (Debian e Ubuntu) e Windows (10 e Server 2016): Gerenciamento de sistemas de arquivos. 5- Instalação de programas, administração de usuários, grupos e permissões.6- Virtualização e Cloud Computing: Conceitos básicos. 7- VMware vSphere 6: fundamentos, configuração e administração.7- Estrutura de Dados e Linguagens de Programação: Algoritmos e estruturas de dados e objetos. 8- Tipos de dados elementares e estruturados. Estruturas de controle de fluxo. Programação estruturada. 9- Modularização. 10- Acoplamento entre módulos e coesão de módulos. 11- Procedimentos e sub-rotinas. 12- Chamadas por referência e valor. 13- Programação por eventos.14- Programação orientada a objetos, classes, objetos, métodos, mensagens, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces e pacotes, tratamento de exceção. 15- Acesso a banco de dados.16- Arquiteturas de componentes: Microsoft COM .Net, J2EE. 17- Linguagens: HTML, XML, DHTML, Javascript, C#, PHP, JSP, Servlets, PL/SQL, ASP. 18- Net. Programação Web: Conceitos fundamentais, persistência, camadas e design patterns. 19-Web services usando REST, SOAP e WebApi: Modelagem UML e E-R. Gestão de TI: Conceitos básicos. Planejamento estratégico. 20-Gerência de portfólio.21- Escritório de projetos: implantação, estrutura e funcionamento. ITIL v.3: Conceitos básicos, estrutura e objetivos, processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços.22- PMBOK 7a edição: conceitos básicos, estrutura e objetivos; projetos e a organização; ciclo de vida de projeto e de produto; processos, grupos de processo e áreas de conhecimento. 23- Bancos de Dados: Características de um SGBD. Modelo relacional, em rede, hierárquico, distribuído e orientado a objetos. 24- Princípios sobre administração de bancos de dados.

ARQUITETO E URBANISTA

Conhecimentos Específicos: 1. Projeto urbano. 1.1. Legislação e morfologia urbana. 1.2. Redes de infra-estrutura urbana: Circulação viária; Espaços livres; Percursos de pedestres. 2. Projeto de restauro e reforma. 2.1. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. 3. Projeto de arquitetura. 3.1. Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. 3.2. Sistemas construtivos: compatibilização de projetos complementares. 3.4. Especificações de materiais e acabamentos. 4. Noções de topografia. 4.1. Levantamento arquitetônico. 4.2. Implantação da obra. 4.3. Movimentos de terra e escoramentos. 5. Legislação arquitetônica e urbanística. 5.1. Normas de acessibilidade para portadores de deficiências físicas. 5.2. Normas de prevenção de incêndio e segurança. 6. Desenho técnico de edificações e urbanismo. 6.1. Noções de representação gráfica digital. 6.2. AutoCAD e Sketch-up. 7. Tecnologia. 7.1. Sistemas prediais de redes: hidráulica, elétrica, incêndio, telemática, segurança, luminotécnica. 7.2. Tecnologia das construções: fundações e estruturas. 8. Prática profissional: Fiscalização e gerenciamento. 9. Supervisão e fiscalização de obras. 10. Estimativas de custos: caderno de encargos, orçamentos, laudos e pareceres técnicos.

ASSISTENTE SOCIAL

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos Específicos: 1. Serviço Social na contemporaneidade. 1.1. Debate teórico-metodológico, ético-político e técnico- operativo do Serviço Social e as respostas profissionais aos desafios de hoje. 1.2. Condicionantes, conhecimentos, demandas e exigências para o trabalho do serviço social em empresas. 1.3. O serviço social e a saúde do trabalhador diante das mudanças na produção, organização e gestão do trabalho. 2. História da política social. 2.1. O mundo do trabalho na era da reestruturação produtiva e da mundialização do capital. 3. A família e o serviço social. 3.1. Administração e planejamento em serviço social. 3.2. Atuação do assistente social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. 3.3. Assessoria, consultoria e serviço social. 3.4. Saúde mental, transtornos mentais e o cuidado na família. 3.5. Responsabilidade social das empresas. 3.6. Gestão em saúde e segurança. 3.7. Gestão de responsabilidade social. 3.8. Conceitos, referenciais normativos e indicadores. 4.

História e constituição da categoria profissional. 5. Leis e códigos relacionados ao trabalho profissional do Assistente Social. 6. Pesquisa social. 6.1. Elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 7. Planejamento de planos, programas e projetos sociais. 8. Avaliação de programas sociais

CONTADOR

Conhecimentos Específicos: 1- Noções sobre Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. 2 - Operações com mercadorias. 3 - Balanço patrimonial: Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido e Demonstração do Resultado do Exercício de acordo com a Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76 e alterações posteriores. 4 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados; Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração de Valor Adicionado (DVA), de acordo com a Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76 e alterações posteriores. 5 - Contabilidade Avançada. 6 - Teoria Contábil. 7- Controladoria. 8 - Rotina de departamento de pessoal: (cálculos de folha de pagamento, férias, 13° salário, dirf, rais, sefip, inss); tribunal de contas; e social;" 9 - Lei Federal nº 4.320/1964. 10 - Lei Federal Complementar 101/2000. 11- Lei nº 8.666, de 21/6/1993. 12 - Lei nº 14.133/2021.

DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS

Conhecimentos Específicos: 1 - Orientação a objetos: Conceitos fundamentais em POO, classes, objetos, encapsulamento, herança,polimorfismo, princípios SOLID, 2 - Interface gráfica e usabilidade: princípios de design de interface de usuário (UI) e experiencia do usuário (UX), critérios de usabilidade e ergonomia, padrões de projeto para interfaces de usuário, ferramentas de design de UI/UX, 3 - Desenvolvimento de sistemas e aplicações: métodos de desenvolvimento de software (cascata, ágil), ciclo de vida do desenvolvimento de software, 4 - Documentação de sistemas e aplicações: Importância da documentação técnica, tipos de documentação, ferramentas para geração de documentação automatizadas. 5 - Desenvolvimento de sistemas em Python: sintaxe básica, módulos e pacotes, manipulação de arquivos e exceções; 6 - Codificação Web: HTML5, CSS, JavaScript,7 - Versionamento de código com Git: conceitos básicos de controle de versão, gerenciamento de repositórios locais e remotos, trabalho em equipe e resolução de conflitos,8 - SQL e modelagem de dados: fundamentos de banco de dados relacionais, linguagem SQL, modelagem de dados (entidades, relacionamentos e normalização),9 - Servidores de banco de dados PostgreSQL: instalação e configuração, manipulação de dados, otimização de consultas e transações,10 - Desenvolvimento de WebServices REST e APIs REST: conceitos de serviços web RESTfull, implementação de APIs REST, autenticação e autorização em APIs REST,11 - Framework Django: Desenvolvimento de aplicações web com Django, 12 - Bootstrap: princípios do Bootstrap, componentes, responsividade, utilização do bootstrap para criação de interfaces,13 - Padrões de projetos: conceitos de padrões de projetos (design patterns), padrões de projetos comuns (Singleton, Factory, Observer), aplicação de padrões de projetos em sistemas e aplicações

ENFERMEIRO

Conhecimentos Específicos: 1. Fundamentos do Exercício da Enfermagem. 2. Lei do Exercício Profissional (Lei n.°7.498/1986– Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987). 2.1. Código de Ética e Deontologia de Enfermagem – análise crítica. 3. Processo Social de Mudança das Práticas Sanitárias no SUS e na Enfermagem. 3.1. Redes de Atenção em Saúde. 4. Administração dos Serviços de Enfermagem. 4.1. Normas, Rotinas e Manuais – elaboração e utilização na enfermagem, dimensionamento de pessoal e escala. 5. Liderança em Enfermagem. 6. Concepções teórico-práticas da Assistência de Enfermagem. 7. Sistematização da Assistência de Enfermagem. 8. Política Nacional de Atenção às Urgências e Política Nacional de Humanização. 9. Assistência de enfermagem em nível ambulatorial. 10. Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programas de saúde da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, para DST e AIDS, para hanseníase, para pneumologia sanitária, para hipertensão e diabetes. 11. Enfermagem no controle e prevenção de infecções hospitalares e doenças transmissíveis. 12. Tratamento de feridas. 13. Medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem. 14. Urgências e Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. 15. Vigilância em Saúde. 16. Noções de Farmacologia. 17. Ensino ao paciente com vistas ao autocuidado: promoção e prevenção da saúde.

ENFERMEIRO AUDITOR

Conhecimentos Específicos: 1- Bioética e Regulamentação. 2- Conceitos da auditoria em enfermagem. 3-Importâncias da auditoria para a enfermagem. 4- Regulamentações da auditoria de enfermagem.5- Atividades da Auditoria de Enfermagem.6- Aspectos do processo de auditagem. 7- Tipos de auditoria. 8. Tendências atuais da função do enfermeiro auditor no mercado de trabalho.9- O sistema de saúde no Brasil.10- Os custos hospitalares.11- Aspectos políticos, sociais e econômicos do Brasil. 12- Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde.13- Evolução das políticas de saúde no Brasil. 14- Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei n.º 8.080/90 e Lei n.º 8.142/90).15- Sistema de Informação em Saúde.16- Processo de educação permanente em saúde. 17-Noções de planejamento em Saúde.18- Aspectos Éticos Legais. 19- Código de ética. Lei do exercício profissional. 20- Resoluções do COFEN.

ENFERMEIRO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E GESTÃO DE RISCO

Conhecimentos Específicos: 1 Introdução ao controle de infecção hospitalar: histórico e legislação- 2 Conceitos e critérios diagnósticos de infecção hospitalar- 3 Programa de controle de infecção hospitalar-4 Vigilância e cadeia epidemiológica da infecção hospitalar 5- Investigação de surtos de infecção hospitalar- Isolamento e Precauções em serviços de saúde 6- Higienização das mãos 7- Limpeza, desinfecção e esterilização de artigos e antissepsia 8- Ações para Segurança do Paciente em serviços de saúde 9- Biossegurança 10- principais síndromes infecciosas hospitalares, 10.1 - Infecção respiratória,10.2 - infecção do trato urinário 10.3 - Infecções de sítio cirúrgico – 10.4 - Infecção da corrente sanguínea relacionada a cateterização intravenosa – 10.5 - Prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde em Neonatologia - 10.6 Infecções em pacientes especiais (renais crônicos e transplantados).

ENFERMEIRO DO TRABALHO

Conhecimentos Específicos: 1 Diretrizes e bases da implantação do SUS. Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990. Decreto Federal nº 7.508/2011. 2 Constituição da República Federativa do Brasil: Título VIII – Da Ordem Social, Cap. II – Da Seguridade Social. 3 Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Gestão: Controle Social e Financiamento. 4 Municipalização da Saúde. Epidemiologia. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. 5 Indicadores de nível de saúde da população. Vacina. Doenças e agravos (Varicela, Diarreia, Dengue, Tuberculose e Hanseníase, DSTs/Aids). Central de materiais esterilizados. Doenças crônicas (Parkinson, Alzheimer, Hipertensão, Diabetes, Asma). Cuidados com Saúde do Idoso. Cálculo e Administração de Medicamentos. 6 Introdução à saúde ocupacional: conceituação, importância, relações com a saúde pública e outros campos de atividade humana. 7 Noções de Psicologia do trabalho: abordagem psicológica da atividade. 8 Epidemiologia e estatística: definição e uso da epidemiologia, estatística vital. 9 Legislação e segurança do trabalho: noções gerais, segurança e medicina do trabalho. 10 Doenças ocupacionais e não ocupacionais. 11 Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho. 12 Noções de Higiene Ocupacional. Acidentes de trabalho. 13 Benefícios Previdenciários. 14 Reabilitação Profissional.

ENFERMEIRO SOCORRISTA

Conhecimentos Específicos: 1- Lei do Exercício profissional e o Código de Ética de Enfermagem; 2- Bioética; Sistema Único de Saúde (SUS):3- princípios e diretrizes; 4- Política Nacional de Humanização; 5- Política Nacional de Segurança do Paciente; 6- Gerenciamento dos serviços e do cuidado de Enfermagem: liderança, gestão do desempenho e educação permanente das equipes;7- Semiologia e semiotécnica;8- Registros de Enfermagem e comunicação entre os membros da equipe de saúde; 9- Prevenção de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde; 10- Sistematização da Assistência de Enfermagem; 11- Assistência de enfermagem à criança, adolescente, adultos e idoso com alterações do sistema neurológico, cardiovascular, respiratório, digestório, locomotor tegumentar, renal, endócrino e reprodutivo. 12- Cuidados críticos em enfermagem. 13- Assistência integral à saúde da mulher. 14- Segurança do paciente e saúde do trabalhador: 15- aspectos de biossegurança, uso correto de equipamentos de proteção individual e coletiva, manuseio e descarte de resíduos sólidos, materiais biológicos, medicamentos e notificação de incidentes; 16- Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies, processamento de artigos para a saúde. 17- Atendimento de urgências e emergências. 18- Atendimento pré-hospitalar. 19- Cuidados críticos ao paciente adulto e pediátrico.

ENGENHEIRO CIVIL

Conhecimentos Específicos: 1. Estruturas: Análise de vigas e pórticos isostáticos. 1.1. Estruturas de concreto armado. 1.2. Estruturas de concreto protendido. 1.3. Estruturas metálicas. 1.4. Manutenção preventiva. 1.5. Técnicas de recuperação e reforço. 2. Mecânica dos solos: Origem e Natureza dos Solos. 2.1. Estados dos Solos. 2.2. Classificação dos Solos. 2.3. Compactação dos solos. 2.4. Critérios de ruptura. 2.5. Capilaridade. 2.6. Fluxo de água no solo. 2.7. Tensões no solo. 2.8. Resistência ao cisalhamento dos solos. 2.9. Empuxos de terra e contenções. 2.10. Estabilidade de taludes. 3. Fundações: Tipos de fundações. 3.1. Dimensionamento, aplicação e execução de Fundações. 3.2. Rebaixamento do lençol freático. 3.3. Recalques de fundações. 4. Tecnologia dos Materiais de Construção: Conhecimentos gerais. 4.1. Tecnologia do concreto. 4.2. Classificação e caracterização dos materiais. 4.3. Dosagem. 4.4. Aditivos. 4.5. Controle tecnológico. 4.6. Aço, madeira, materiais cerâmicos, vidros, tintas e vernizes. 5. Infra-Estrutura urbana: Rede viária. 6. Sistemas de abastecimento de água. 6.1. Esgotos Sanitários. 6.2. Drenagem pluvial. 7. Orçamento e Planejamento de Obras. 7.1. Planejamento. 7.2. Gerenciamento. 7.3. Qualidade. 7.4. Composição de preços; preço unitário e preço global. 7.5. Orçamentos. 7.6. Cronograma físico-financeiro. 8. Segurança do Trabalho. 8.1. Segurança na Construção Civil. 8.2. Proteção Coletiva. 8.3. Equipamentos de Proteção Individual (EPI). 8.4. Ergonomia e aplicações. 9. Licitações e Contratos Administrativos de Obras e Serviços de Engenharia: Lei 8666/93 e legislação complementar. 9.1. Projeto Básico. 9.2. Projeto executivo.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Conhecimentos Específicos: 1. NR-17 – Adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores. 1.1. Conceitos e características da ergonomia. 1.2. Fisiologia do trabalho. 1.3. Aplicações de forças. 1.4. Aspectos antropométricos. 1.5. Situações de trabalho: trabalho em turnos e noturno, fadiga, vigilância e acidentes. 2.Gerência de Riscos. 2.1. NR-4 - serviços especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. 2.2. Inspeção de segurança, investigação e análise de acidentes. 2.3. Custo de acidentes. 2.4. Levantamento de riscos ambientais. 2.5. Análise Preliminar de Riscos (APR), Análise de Modos de Falha e Efeito (AMFE), Análise de Árvore de Falhas (AAF) e Análise de Perigos e Operabilidade (HAZOP). 2.6. Avaliação de Riscos. 3. Ruídos e Vibrações. 3.1. NR-15 – Atividades e operações insalubres. 3.2. Conceituação, classificação e reconhecimento dos riscos físicos. 3.3. Ruídos: conceitos gerais e ocorrência, física do som, critérios de avaliação, práticas e técnicas de medição e medidas de controle. 3.4. Vibrações: conceitos gerais e ocorrência, física das vibrações, critérios de avaliação, práticas e técnicas de medição e medidas de controle. 4. Temperatura Extremas e Pressões. 4.1. NR-13 e NR-14 – caldeiras e vasos de pressão e fornos. 4.2. Sobrecarga térmica. 4.3. Temperaturas baixas. 4.4. Ventilação geral. 5. Agentes Químicos. 5.1. Classificação e reconhecimento dos riscos químicos. 5.2. Limites de tolerância. 5.3. Técnicas de reconhecimento. 5.4. Contaminantes sólidos, líquidos e gasosos. 5.5. Medidas de controle individual e coletivo para agentes químicos. 6. Acidentes de trabalho. 6.1. Conceituação, classificação, causas e consequências dos acidentes. 6.2. Agente do acidente e fonte de lesão. 6.3. Riscos das principais atividades laborais. 7. Legislação e Administração Aplicada à Engenharia de Segurança. 7.1. Normas regulamentadoras: NR-5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), NR-6 - equipamento de proteção individual, NR- 16 - atividades e operações perigosas e NR-28 - fiscalização e penalidades. 7.2. Consolidação das Leis do Trabalho. 7.3. Atribuições e responsabilidades do Engenheiro de Segurança do Trabalho. Convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT). 8. Ambiente e doenças do trabalho. 8.1. NR-7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. 9. Programa de prevenção de riscos ambientais. 9.1. NR-11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. 9.2. NR-12 - Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. 9.3. NR-8 – Edificações. 9.4. NR-21 - Trabalhos a céu aberto. 9.5. NR-24 - Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. 9.6. NR-33 – segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados. 10. Proteção ao meio ambiente. 10.1. NR-25 - Resíduos industriais. 11. Proteção contra incêndios e explosões. 11.1. NR-23 - Proteção contra incêndios. 11.2. NR-26 - Sinalização de segurança. 12. Probabilidade e estatística. 12.1. Cálculo de probabilidade. 12.2. Variáveis aleatórias e suas distribuições. 12.3. Medidas características de uma distribuição de probabilidade. 12.4. Modelos probabilísticos. 12.5. Análises estática e dinâmica de observações. 12.6. Noções de testes de hipóteses.

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Conhecimentos específicos: 1. Proteções elétricas utilizadas em subestações com tensões primárias de 13,8, 69 e 230 kV. 2. Transformadores de potência nas tensões primárias de 13,8 a 230 kV.3. Proteção elétrica de motores de indução trifásicos, com rotor em gaiola, em baixa e média tensão, de potência nominal até 5000 HP. 4. Equipamentos de instalações elétricas de média e alta tensão: CCM; transformadores de potencial; transformadores de corrente; disjuntores em tensões até 69 kV; e chaves seccionadoras em tensões até 69 kV. 5. Sistemas de Potência (Curto-circuito e componentes do sistema elétrico). 6. Estudos de transitórios em partidas de motores de indução trifásico, rotor em gaiola. 7. Aterramento de sistemas e de equipamentos. 8. Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA). 9. Planejamento e controle da manutenção: planejamento anual de atividades; sistema de ordem de serviços; histórico de intervenções em equipamentos, componentes principais e em instalações; custos aplicados à manutenção. indicadores de manutenção: disponibilidade, confiabilidade, MTBF, MTTR. 9. Acionamentos: baixa e média tensão; comandos elétricos: partida direta, soft starter e conversor de frequência. 10. Retificadores, Baterias e No-Breaks.11. Análise de circuitos elétricos, incluindo circuitos equivalentes de motores elétricos de indução.12. Motores de indução trifásicos, com rotor em gaiola, em baixa e média tensão, de potência nominal até 5000 HP. 13. Diagramas unifilares. 14. Norma Regulamentadora NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade). 15. Controlador lógico programável, linguagem de programação em Ladder, diagrama de blocos e texto estruturado. Noções de álgebra booleana aplicado nos circuitos digitais. 16. Controle em malha aberta e fechada. Noções de controle proporcional, integral e derivativo. 17. Dimensionamento de bancos de capacitores para correção do fator de potência. 18. Medidas Elétricas - Conhecimento teórico e prático de instrumentos para análises, diagnósticos e ensaios de máquinas elétricas (transformadores e motores), cabos, disjuntores BT e MT, SPDA e malha de aterramento. Instrumentos de Medição elétrica: Wattímetro, megômetro, microhmímetro, terrômetro, capacímetro, termovisor, multímetro. 19. Qualidade da energia elétrica - Prodist módulo 8.
ENGENHEIRO ELETRÕNICO
Conhecimentos específicos: 1. Eletromagnetismo. Bases de teoria eletromagnética: leis fundamentais, equações de Maxwell e da continuidade. Campo elétrico estacionário. Dielétricos e capacitância. Corrente e resistência elétrica. Campos magnéticos estacionários. Ferromagnetismo e circuitos magnéticos. Campos elétricos e magnéticos variáveis no tempo. Equação da Onda. Ondas eletromagnéticas. Linhas de transmissão. Antenas e guias de onda. 2. Circuitos Elétricos e Sistemas Lineares. Circuitos resistivos: teoremas de Thévenin e Norton, topologia dos circuitos, equações nodais e equações de laços. Circuitos com capacitância e indutância. Sistemas: classificação, excitação e resposta, e diagrama de blocos. Decomposição de sinais: degrau, impulso, exponencial e convolução. Construção de modelos físicos. Construção de modelos matemáticos. Série e Integral de Fourier. Funções de transferência e análise de sistemas lineares invariantes no tempo utilizando a Transformada de Laplace. Transformada de Laplace e sua aplicação para a teoria das redes simples, geometria das redes e matrizes, e métodos da análise das redes. Frequência complexa, polos e zeros, regime senoidal, métodos dos complexos e potência em regime senoidal. Dispositivos Eletrônicos. Descrição física dos materiais semicondutores e junção P-N. Diodos, transistores bipolares e transistores de efeito de campo (JFET, MOSFET). Tiristores. Circuitos integrados. Amplificadores. Dispositivos Optrônicos. Sensores infravermelhos. Fotomultiplicadores. Diodos emissores de luz (LEDs). Diodos laser. Dispositivos acoplados por carga (charge-coupled devices – CCD). 3. Circuitos Eletrônicos Analógicos. Retificadores e inversores. Multivibradores. Osciladores - circuitos realimentados e com resistência negativa (diodo túnel). Amplificadores: ganho e resposta em frequência e estabilidade. Amplificadores diferenciais, cascode e estágio de saída. Amplificadores de banda larga transistorizados com realimentação. Amplificador operacional e comparadores. Circuitos utilizando amplificador operacional. Filtros. Amplificadores de potência. Chaves. Amplificadores de corrente. Fontes. 4. Circuitos Eletrônicos Digitais. Álgebras de Boole. Circuitos lógicos com diodos, circuitos lógicos com transistores. Funções e portas lógicas. Circuitos combinacionais. Famílias de circuitos lógicos. Circuitos com transistores de efeito de campo. Elementos de lógica sequencial, o bloco atraso, biestáveis tipo T, RS, JK, D, mestre-escravo, sensíveis à borda, síntese de circuitos sequenciais e tabela de fluxo. Estados internos e equação de estado. Análise de circuitos sequenciais. Circuitos pulsados. Aplicação de circuitos integrados. Contadores. Registradores de deslocamento. Conversores analógico-digital e digital-analógico. Memórias. Circuitos multiplexadores e demultiplexadores. 5. Controle. Equação de estado. Cálculo de resposta temporal. Relação das matrizes de estado com as funções de transferência. Controlabilidade e observabilidade. Problema geral de controle: introdução à realimentação, análise de servossistemas lineares, estabilidade, método do lugar das raízes e da resposta em frequência e critérios de qualidade. Projeto de servossistemas lineares: métodos gráficos, simulação, realimentação do estado, terminologia de controle de processo, realimentação do estado para imposição de polos de malha fechada e para desacoplamento dos sistemas de várias entradas e saídas. Sistemas de controle de sinal amostrado: descrição pelas equações de diferenças e pela transformada “Z”. Equação de estado. Cálculo de resposta temporal. Relação das matrizes de estado com as funções de transferência. Controlabilidade e observabilidade. Estabilidade e compensação. Análise e compensação. Análise elementar de sistemas não lineares com aplicação aos sistemas chaveados. Teoria geral da estabilidade, teoremas de Liapunov, método de Zubov e aplicações aos sistemas de controle.
FARMACÊUTICO
Conhecimentos Específicos: 1. Farmacologia: farmacocinética e farmacodinâmica: introdução à farmacologia, vias de administração, absorção, distribuição e eliminação de fármacos, biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos, interação droga receptor, interação e drogas, mecanismos moleculares de ação das drogas, farmacologia do sistema nervoso autônomo e central, anestésicos locais, antitérmico, analgésicos, anti-inflamatórios não esteroidais, antialérgicos, antiulcerosos, farmacologia cardiovascular, insulina, antidiabéticos orais, antibióticos, antifúngicos, antivirais, quimioterápicos, antiparasitários, anticoagulantes e antianêmicos (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME). 2. Terapêutica antirretroviral, drogas antirretrovirais usadas no tratamento de infecções pelo HIV em adultos. 3. Principais interações medicamentosas. 4. Farmácia Hospitalar: estrutura organizacional e administrativa, funções clínicas, padronização de medicamentos para uso hospitalar e ambulatorial, planejamento e controle de estoque de medicamentos correlatos, controle de infecção hospitalar sistema de distribuição de medicamentos, formas de aquisição de medicamentos, central de abastecimento farmacêutico, indicadores de consumo. 5. Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, utilização de medicamentos. 6. Legislações e suas Atualizações: Lei Nº 5.991/1973, Decreto Nº 74.170/1974, Lei Nº 6.360/1976, Lei Nº 13.021/2014, Lei Nº 3.820/1960, Decreto Nº 85.878/1981, RDC N 20/2011, Lei Nº 9.782/1999. Portaria SVS/MS Nº 344/1998, RDC Nº 44/2009, RDC Nº 222/2018, Lei Nº 8.666/1993, Portaria de

Consolidação Nº 6/2017 – Financiamento da Assistência Farmacêutica, Portaria de Consolidação Nº 2/2017 – Política Nacional de Medicamentos e Política Nacional de Assistência Farmacêutica. RDC 67/2007

FISIOTERAPEUTA

Conhecimentos Específicos: 1. Fundamentos de fisioterapia. 2. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. 3. Provas de função muscular, cinesiologia e biomecânica. 4. Técnicas básicas em cinesioterapia motora, manipulações e cinesioterapia respiratória. 5. Análise da marcha, técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. 6. Indicação, contraindicação, técnicas e efeitos fisiológicos da mecanoterapia, hidroterapia, massoterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda e crioterapia. 7. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. 8. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos.

FONOAUDIÓLOGO

Conhecimentos Específicos: 1. Linguagem oral e escrita. 2. Procedimentos clínicos fonoaudiológicos voltados às modalidades de linguagem oral e escrita. 3. Parecer fonoaudiológico, avaliação e acompanhamento fonoterapêutico relacionados a casos referentes às modalidades de linguagem oral e escrita. 3. Fonoaudiologia educacional – atuação no âmbito escolar. 4. Abordagens teóricas acerca da linguagem e seus fundamentos na clínica fonoaudiológica. 5. Produção dos sons da fala (fonética e fonologia). 6. Níveis de linguagem – morfologia, sintaxe, semântica, pragmática, discurso. 7. Avaliação, reabilitação e programas de orientação fonoaudiológicas quanto à comunicação para familiares e cuidadores de pacientes/usuários em leito domiciliar. 8. Voz / Motricidade Orofacial / Disfagia: Estruturas e processos envolvidos na produção da voz (fonação). 9 . Avaliação e diagnóstico das disfonias. 10. Intervenção fonoaudiológica nos quadros de disfonias. 11. Atuação fonoaudiológica na voz profissional. 12. Aspectos fonoaudiológicos nos casos de fissura lábio/palatina. 13. Sistema estomatognático – aspectos anatomofuncionais. 14. Desenvolvimento das funções respiração, sucção, mastigação e deglutição. 14.1. Avaliação e diagnóstico das funções respiração, sucção, mastigação e deglutição. 15. Atuação fonoaudiológica nas funções de respiração, sucção, mastigação e deglutição. 16. Avaliação e diagnóstico das disfagias. 16.1. Intervenção fonoaudiológicas nos quadros de disfagias. 17. Câncer de cabeça e pescoço. 18. Atuação fonoaudiológica nos quadros de síndrome de apnéia/hipoapnéia do sono. 19. Atuação do fonoaudiólogo na promoção do aleitamento materno. 20. Normas e rotinas para incentivo ao aleitamento materno. 21. Anatomia e fisiologia da lactação. 21.1. Aleitamento materno em situações especiais, como RN pré-termo, RN baixo peso, síndrome de Down, entre outras. 22. Avaliação da mamada e avaliação e manejo das mamas para sucesso do aleitamento materno. 23. Norma brasileira para comercialização de alimentos para lactentes. 24. Avaliação, reabilitação e programas de orientação fonoaudiológicas quanto ao processo de alimentação (mastigação e deglutição) para familiares e cuidadores de pacientes/usuários em leito domiciliar. 25. Audição: Processos e estruturas envolvidas com audição normal e patológica. 25.1. Diagnóstico audiológico. 26. Avaliação audiológica objetiva e subjetiva em diferentes faixas etárias. Procedimentos de triagem auditiva de alunos de educação infantil e ensino fundamental. 27. Programas de sensibilização fonoaudiológica sobre saúde auditiva e distúrbios da audição em diferentes faixas etárias. 27.1. Alterações auditivas periféricas e centrais. 28. Riscos à audição. Saúde do Trabalhador - programa de conservação auditiva. 29. Processo de seleção, indicação e adaptação de AASI. 30. Saúde Coletiva: Fonoaudiologia e promoção da saúde. 31. Fonoaudiologia em atuação interdisciplinar. 31.1. Atuação fonoaudiológica nos níveis de atenção à saúde.

JORNALISTA

Conhecimentos específicos: 1. Comunicação e sociedade. 2. Ética na comunicação. 3. Estética na comunicação. 4. Comunicação e planejamento gráficos. 5. Introdução ao jornalismo. 6. Jornalismo corporativo. 7. Teoria da imagem. 8. Fotografia. 9. Comunicação organizacional. 10. Técnicas de redação em assessoria de imprensa. 11. Media training. 12. Elaboração de pautas. 13. Linguagem jornalística e publicitária. 14. Conhecimento de gênero e narrativas. 15. Especificidades dos veículos de comunicação e seus públicos. 16. Estratégias de veiculação. 17. Pesquisa e uso das informações.18. Interação entre tipo de veiculação e mensagens. 19. Adequação da mensagem ao veículo e ao público-alvo. 20. Relacionamento do jornalismo, publicidade e relações públicas com as novas tecnologias de comunicação. 21. Gestão de portais corporativos. 22. Características, conceitos e aplicações de linguagens na web. 23. Padrões de website. 24. Redação para mídias eletrônicas. 25. Adaptação de conteúdos para multi-plataformas. 26. Comunicação online. 27. Mídias web e digitais. 28. Planejamento, produção e edição de publicações. 29. Técnicas de edição. 30. Comunicação como ferramenta de gestão. 31. Gestão de crises. Gestão de marca e imagem institucional. 32. Práticas de gestão e resultados.

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Conhecimentos específicos:1- Código de Ética profissional e Resoluções vigentes.2- Conteúdo geral do emprego: Fundamentos básicos de Medicina.3- Anestesiologia, Éticamédica e risco profissional. 4- Equipamentos de anestesia.5- Conceitos e princípiosfarmacocinéticos, farmacológicos e farmacodinâmicos. Sistema nervoso central.6- Sistema nervoso autônomo.7- Sedativos e hipnóticos.8- Analgésicos e anti-inflamatórios. 9- Dor. 10- Transmissão e bloqueio neuromuscular. 11- Sistema cardiovascular.12- Sistema respiratório.13- Anestésicos locais.14- Anestésicosinalatórios. 15- Sistema urinário.16- Sistema hepático. 17- Sistema endócrino.18- Água, sangue e eletrólitos. 19- Regulação térmica. 20- Técnicas de anestesia geral e sedação. 21- Anestesia locorregional. 22- Avaliação e preparo pré-anestésicos, recuperação da anestesia. 23- Anestesia e analgesia para procedimentos cirúrgicos, exames diagnósticos e terapêuticos.24- Anestesia em pediatria. 25- Analgesia e anestesia em obstetrícia. 27- Anestesia para transplante de órgãos. 28- Reanimação cardiorrespiratória. 29- Complicações em anestesia.30- Cuidados intensivos no paciente cirúrgico. 31- Cuidados intensivos no paciente cirúrgico.

MÉDICO AUDITOR

Conhecimentos específicos: 1- Auditoria na assistência ambulatorial e hospitalar no SUS. 2- Sistemas informatizados em auditorias no SUS.3- Contratação de serviços no SUS. 4- Glosas em auditoria no SUS. 5- Procedimentos de auditoria em sistema de saúde: definições e conceitos.6- Objetivos.7- Tipos e campo de atuação da auditoria.8- Perfil do auditor. Auditoria analítica.9- Auditoria operativa.10- Apuração de denúncia. 11- Normas de vigilância sanitária para estabelecimento de saúde. 12- Financiamento no SUS: forma de repasse de recursos federais.13- Programas financiados pelo Piso de Atenção Básica.14- Utilização de recursos federais no

SUS.15- Orçamento como instrumento de controle. 17- Noções de planejamento estratégico. 18- Habilitação para gestão no SUS.19- Programa Saúde da Família.20- Programa Saúde da Mulher.21- Programa Saúde da Criança.22- Programa de Saúde Bucal.23- Programa de Hipertensão.24- Programa de Diabetes.25- Programa de Controle da Tuberculose.26- Programa de Controle da Hanseníase.27- Modelo de atenção, regulação assistencial.28- Programa de Saúde Mental.29- Documentos oficiais: Constituição Brasileira na área de saúde; Código de Defesa do Consumidor; Código de Ética Médica.30- Procedimentos para pagamento de produção ambulatorial no SUS.31- Procedimentos de liberação de atualização de internação hospitalar. 32- Procedimentos de liberação de autorização de procedimentos de média e alta complexidade. 33-Sociedade e saúde: políticas de saúde, epidemiologia aplicada à administração de serviços de saúde e economia aplicada à saúde.34- Quantificação dos problemas de saúde.35- Estatística vital e sistemas de informação em saúde.36- Planejamento dos serviços de saúde; planejamento em saúde; auditoria em serviços de saúde e avaliação dos serviços de saúde.37- Administração da produção nos serviços de saúde. 38- Planejamento físico nos serviços de saúde. 39- Visitas a serviços de saúde.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Conhecimentos específicos: 1- Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular.2- Semiologia do aparelho cardiovascular. 3- Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. 4- Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento.5- Hipertensão arterial.6- Isquemia miocárdica.7- Síndromes clínicas crônicas e agudas: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. 8- Doença reumática.9- Valvopatias.10- Diagnóstico e tratamento.11- Miocardiopatias.12- Diagnóstico e tratamento.13- Insuficiência cardíaca congestiva.14- Doença de Chagas.15- Arritmias cardíacas.16- Diagnóstico e tratamento.17- Distúrbios de condução.18- Marca-passos artificiais.19- Endocardite infecciosa.20- Hipertensão pulmonar. 21- Síncope.22- Doenças do pericárdio.23- Doenças da aorta.24- Embolia pulmonar.25- Cor pulmonar.26- Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. 27- Infecções pulmonares.

MÉDICO CARDIOLOGISTA - ECOCARDIO

Conhecimentos específicos: 1. Anatomia e Fisiologia do aparelho Cardiovascular. 2. Semiologia do aparelho Cardiovascular. 3. Princípios físicos do ultrassom; geração de imagens em modos unidimensional e bidimensional; transdutores e controle dos aparelhos de ecocardiografia. 4. Técnicas de Doppler pulsátil, contínuo, mapeamento de fluxo em cores; Doppler tecidual e suas técnicas correlatas; avaliação da deformidade miocárdica (strain) por meio do ecocardiograma bidimensional e com Doppler tecidual; ecocardiografia tridimensional e uso de contraste. 5. Análise dos sinais de Doppler e suas relações com a dinâmica de fluidos. Valor e limitações dos principais princípios físicos e equações aplicados na quantificação de lesões obstrutivas, regurgitantes e de "shunt". 6. Ecocardiograma com Doppler normal. Reconhecimento das estruturas e planos. 7. e diastólica do ventrículo esquerdo e do ventrículo direito. Avaliação hemodinâmica através da Ecocardiografia com Doppler. 8. Diagnóstico, avaliação quantitativa e qualitativa das cardiomiopatias (dilatada, hipertrófica, restritiva, displasia arritmogênica do ventrículo direito, cardiomiopatia de Takotsubo e formas não classificadas). 9. O ecocardiograma na avaliação das cardiopatias associadas a doenças sistêmicas, genéticas, medicamentosas e infecciosas. 10. O ecocardiograma nas valvopatias. 11. Avaliação ecocardiográfica das próteses valvares. 12. O ecocardiograma na insuficiência coronariana Medidas ecocardiográficas. Quantificação das câmaras cardíacas. 13. Avaliação da função sistólica aguda e crônica. 14. O ecocardiograma nas doenças do pericárdio. 15. O ecocardiograma nas doenças da aorta. 16. Hipertensão arterial sistêmica e pulmonar. 17. Endocardite infecciosa e febre reumática. 18. O ecocardiograma na avaliação de fonte emboligênica. 19. Massas e tumores intracardíacos. 20. Ecocardiografia no transplante cardíaco. 21. Ecocardiografia nas arritimias e distúrbios de condução do estímulo cardíaco. Análise ecocardiográfica do sincronismo cardíaco. Ecocardiograma transesofágico: princípios, técnica e planos de imagem; indicações e contraindicações; vantagens e desvantagens; diagnóstico das patologias; ecocardiograma transesofágico intra-operatório. 22. Ecocardiograma sob estresse físico e farmacológico: princípios, técnicas e planos de imagem; indicações e contraindicações; vantagens e desvantagens; diagnóstico das patologias. 23. Cardiopatias congênitas cianogênicas e acianogênicas: análise sequencial e segmentar; diagnóstico e quantificação das patologias; ecocardiograma no pós-operatório de cardiopatias congênitas. 24. Ecodopplercardiografia fetal. 25. Código de Ética Médica

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA

Conhecimentos específicos: 1. Anestésicos locais e Anestesia loco regional. 2. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 3. Imunologia e transplantes. 4. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. 5. Hérnias da parede abdominal. 6. Trauma abdominal, torácico, cervical. 7. Abdome agudo. 8. Obesidade mórbida. 9. Hemorragia digestiva. 10. Doenças do trato biliar. 11. Doença inflamatória intestinal. 12. Atendimento ao politraumatizado. 13. Cirurgia minimamente invasiva. 14. Hipertensão porta e cirrose. 15. Queimaduras. 16. Neoplasias da tireoide. 17. Neoplasias benignas e malignas do aparelho digestivo. 18. Doenças cirúrgicas do ânus. 19. Doenças da via biliar. 20. Doenças benignas cirúrgicas do pâncreas – pancreatites. 21. Cirurgia do baço. 22. Melanomas e tumores cutâneos. 23. Doenças da mama. 24. Cirurgia na paciente grávida. 25. Obstrução arterial aguda. 26. Trombose venosa profunda. 27. Problemas cirúrgicos no paciente imunossuprimido. 28. Cirurgia no idoso Geral. 29. Equilíbrios hidro-eletrolítico e ácido básico. 30. Choque: hipovolêmico, cardiogênico, por insuficiência supra-renal e por sepse. 31. Princípios hematológicos da cirurgia: hemostasia e coagulação. 32. coagulopatias, transfusão de sangue e hemoderivados. 33. Metabolismo e nutrição em pacientes cirúrgicos. 34. Cicatrização de feridas. 35. perioperatório: avaliação pré-operatória, preparo préoperatório, transoperatório e cuidados pós-operatórios. 36. Antibioticoterapia e infecção em cirurgia. 37. Complicações cirúrgicas. 38. Código de Ética Médica.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL ROTINEIRO

Conhecimentos específicos: 1. Anestésicos locais e Anestesia loco regional. 2. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 3. Imunologia e transplantes. 4. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. 5. Hérnias da parede abdominal. 6. Trauma abdominal, torácico, cervical. 7. Abdome agudo. 8. Obesidade mórbida. 9. Hemorragia digestiva. 10. Doenças do trato biliar. 11. Doença inflamatória intestinal. 12. Atendimento ao politraumatizado. 13. Cirurgia minimamente invasiva. 14. Hipertensão porta e cirrose. 15. Queimaduras. 16. Neoplasias da tireoide. 17. Neoplasias benignas e malignas do aparelho digestivo. 18. Doenças cirúrgicas do ânus. 19. Doenças da via biliar. 20. Doenças benignas cirúrgicas do pâncreas – pancreatites. 21. Cirurgia do baço. 22. Melanomas e tumores cutâneos. 23. Doenças da mama. 24. Cirurgia na paciente grávida. 25. Obstrução arterial aguda. 26. Trombose venosa profunda. 27.

Problemas cirúrgicos no paciente imunossuprimido. 28. Cirurgia no idoso Geral. 29. Equilíbrios hidro-eletrolítico e ácido básico. 30. Choque: hipovolêmico, cardiogênico, por insuficiência supra-renal e por sepse. 31. Princípios hematológicos da cirurgia: hemostasia e coagulação. 32. coagulopatias, transfusão de sangue e hemoderivados. 33. Metabolismo e nutrição em pacientes cirúrgicos. 34. Cicatrização de feridas. 35. perioperatório: avaliação pré-operatória, preparo préoperatório, transoperatório e cuidados pós-operatórios. 36. Antibioticoterapia e infecção em cirurgia. 37. Complicações cirúrgicas. 38. Código de Ética Médica.

MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

Conhecimentos específicos: 1. Cuidados pré, trans e pós-operatório da criança. 2. Metabolismo cirúrgico em pediatria. 3. Anomalias congênitas da face. 4. Anomalias congênitas do pescoço. 5. Cirurgia da tireóide na criança. 6. Torcicolo Congênito. 7. Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança. 8. Hérnias do diafragma. 9. Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança. 10. Mal formações congênitas e problemas perinatais do trato respiratório. 11. Doenças infecciosas cirúrgicas da criança. 12. Anomalias da região inguinal na criança. 13. Anomalias da parede abdominal na criança. 14. Trauma abdominal na criança. 15. Anomalias congênitas do trato biliar. 16. Cirurgia do pâncreas na criança. 17. Cirurgia do baço e sistema porta na criança. 18. Anomalias congênitas do estômago e duodeno. 19. Anomalias congênitas do intestino delgado. 20. Duplicações do trato digestivo. 21. Invaginação intestinal na criança. 22. Apendicite. 23. Enterite necrosante. 24. Doença de Hirschsprung. Constipação intestinal. 25. Anomalias anorretais. 26. Infecção urinária na criança. 27. Anomalias congênitas do trato urinário superior. 28. Anomalias congênitas do trato urinário inferior. 29. Extrofia vesical. 30. Epispádia. 31. Hipospádia. 32. Intersexo. 33. Anomalias congênitas neurológicas e seu tratamento cirúrgico. 34. Oncologia pediátrica. 35. Biologia molecular aplicada à cirurgia pediátrica. 36. Hemangiomas. 37. Código de ética, Bioética, Preenchimento da declaração de óbito. 38. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO

Conhecimentos específicos: 1. Transplantes: fisiopatologia da histocompatibilidade e enxertos. 2. Conceitos de território vascular e sua aplicação. 3. Retalhos: classificação, aplicação e atualidade. 4. Fisiologia da microperfusão tecidual. 5. Princípios e técnicas microcirúrgicas: principais retalhos. 6. Expansão tecidual: princípios e aplicação das técnicas. 7. Conceitos básicos de engenharia tecidual. 8. Queimaduras. 9. Feridas complexas: conceitos e tratamento. 10. Cirurgia craniofacial: anatomia ligada à reconstrução. 11. Reconstruções do membro superior. 12. Reconstruções da parede torácica. 13. Mama: conceito da doença benigna. 14. Câncer de mama: reconstruções pós-mastectomia. 15. Reconstruções do membro inferior e pelve.

MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO

Conhecimentos específicos: 1. Avaliação de risco cirúrgico em cirurgia torácica. 2. Princípios gerais da cirurgia torácica oncológica. 3. Pré e pós-operatório em cirurgia torácica. 4. Procedimentos cirúrgicos pulmonares. 5 Procedimentos cirúrgicos pleurais. 6. Complicações em cirurgia torácica. 7. Propedêutica cirúrgica do tórax. 8. Endoscopia diagnóstica e terapêutica. 9. Derrame pleural: avaliação propedêutica. 10. Tratamento do derrame pleural neoplásico. 11. Pneumotórax. 12. Empiema pleural. 13. Tumores da pleura. 14. Patologia cirúrgica da traqueia. 15. Tumores do mediastino. 16. Metástases pulmonares. 17. Câncer de pulmão. 18. Tumores da parede torácica.

MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

Conhecimentos específicos: 1. Noções básicas de anatomia cirúrgica vascular. 2. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. 3. Fisiopatologia da aterosclerose. 4. Fisiopatologia da Isquemia e reperfusão. 5. O exame clínico do paciente vascular. 6. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 7. Angiografias. 8. Insuficiência arterial crônica de extremidades. 9. Vasculites. 10. Trombofilias. 11. Arteriopatias vasomotoras. 12. Aneurismas. 13. Síndromes do desfiladeiro cervical. 14.Insuficiência vascular visceral. 15. Pé Diabético. 16. Hipertensão renovascular. 17. Doença tromboembólica venosa. 18.Varizes e Insuficiência venosa crônica. 19. Linfangites e erisipela. 20. Linfedemas. 21. Úlceras de perna. 22. Oclusões arteriais agudas. 23. Traumatismos vasculares. 24. Bases da Cirurgia endovascular. 25. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. 26. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. 27. Terapêutica venotônica e linfocinética. 28. Amputações. 29. Angiodisplasias. 30. Insuficiência vascular cerebral de origem extra-craniana.

MÉDICO CLÍNICO PARA ATENDIMENTO ADULTO E INFANTIL

Conhecimentos específicos: 1- Código de Ética Médica. 2- Preenchimento de Receitas Médicas. 3- Promoção da Saúde. 4- Medicina Preventiva. Anamnese, exames físicos, de imagem e complementares. 5- Consulta e abordagem centrada na pessoa. 6- Atendimento em urgência e emergência. 7- Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. 8- Anafilaxia e reações alérgicas. 9- Patologia clínica. Manejo clínico e diagnóstico da dor. 10- Epidemiologia. Farmacologia. 11- Fisiopatologia, 12- diagnóstico, 13- clínica, tratamento e prevenção das principais doenças/afecções cardiovasculares, 14- dermatológicas, endócrinas, gastrointestinais, hematológicas, infecciosas, infecto-parasitárias, neurológicas, ósseas e metabólicas, pulmonares/respiratórias, renais e torácicas.

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA

Conhecimentos específicos: 1- Código de Ética Médica.2- Preenchimento de Receitas Médicas.3- Promoção da Saúde.4- Medicina Preventiva. Anamnese, exames físicos, de imagem e complementares.5- Consulta e abordagem centrada na pessoa.6- Atendimento em urgência e emergência.7- Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque.8- Anafilaxia e reações alérgicas.9- Patologia clínica. Manejo clínico e diagnóstico da dor. 10- Epidemiologia. Farmacologia.11- Fisiopatologia, 12- diagnóstico, 13- clínica, tratamento e prevenção das principais doenças/afecções cardiovasculares, 14- dermatológicas, endócrinas, gastrointestinais, hematológicas, infecciosas, infecto-parasitárias, neurológicas, ósseas e metabólicas, pulmonares/respiratórias, renais e torácicas.

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA PARA UTI

Conhecimentos específicos: 1- Síndromes coronarianas agudas. 2- Embolia pulmonar. 3- Choque. 4-Parada cardiorrespiratória.5-

Arritmias cardíacas agudas.6- Insuficiência respiratória aguda.7- SARA (Síndrome de angústia respiratória aguda).8- Suporte ventilatório.9- Infecções bacterianas e fúngicas. 10- Infecções relacionadas a cateteres.11- Síndrome da resposta inflamatória sistêmica.12- Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM). 13- Sepse. 14- Antibioticoterapia em medicina intensiva.15- Endocardite bacteriana.16- Colite pseudomembranosa.17- Infecções hospitalares.18- Translocação bacteriana.19- Prevenção de infecções em terapia intensiva.20- Infecções em pacientes imunocomprometidos. 21- Comas em geral.22- Medidas para controle da hipertensão intracraniana.23- Morte cerebral. 24- Hemorragia digestiva alta e baixa.25- Insuficiência hepática.26- Abdome agudo. 27- Pancreatite aguda. 28- Crise tireotóxica. 29-Insuficiência renal aguda: métodos dialíticos, distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos, e rabdomiólise.30- Pré e pós-operatório: condutas em pós-operatório de grandes cirurgias.31- Coagulação intravascular 32- disseminada e fibrinólise, 33- coagulopatia de consumo, trombólise e anticoagulação. 34- Uso de hemoderivados e hemocomponentes.35- Aspectos éticos e qualidade em Medicina Intensiva. 36- Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI.37 - Escores de gravidade e avaliação de prognóstico. 38- Cuidados paliativos em terapia intensiva. 39- Código de Ética Médica.

MÉDICO CLÍNICO ROTINEIRO

Conhecimentos específicos: 1- Código de Ética Médica. 2- Preenchimento de Receitas Médicas. 3- Promoção da Saúde. 4- Medicina Preventiva. Anamnese, exames físicos, de imagem e complementares. 5- Consulta e abordagem centrada na pessoa. 6- Atendimento em urgência e emergência. 7- Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. 8- Anafilaxia e reações alérgicas. 9- Patologia clínica. Manejo clínico e diagnóstico da dor. 10- Epidemiologia. Farmacologia. 11- Fisiopatologia, 12- diagnóstico, 13- clínica, tratamento e prevenção das principais doenças/afecções cardiovasculares,14- dermatológicas, endócrinas, gastrointestinais, hematológicas, - infecciosas, infecto-parasitárias, neurológicas, ósseas e metabólicas, pulmonares/respiratórias, renais e torácicas.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Conhecimentos específicos: 1- Fundamentos de dermatologia. 2- Cuidado de pacientes imunossuprimidos. Fototerapia.3- Patologia cutânea.4- Alterações morfológicas cutâneas e epidermodérmicas.5- Afecções dos anexos cutâneos.6- Foliculares.7- Hidroses.8- Tricoses.9- Onicoses.10- Infecções e infestações: dermatoses por vírus; dermatoses por riquétsias; piodermites; e demais dermatoses por bactérias.11- Tuberculoses e micobaterioses atípicas; hanseníase; sífilis e demais doenças sexualmente transmissíveis.12- Micoses superficiais e profundas.13- Leishmanioses e outras dermatoses parasitárias.14- Dermatozoonoses.15- Dermatoses por agentes químicos; físicos; e, mecânicos.16- Inflamações e granulomas não infecciosos. 17- Inflamações não infecciosas.18- Granulomas não infecciosos.19- Dermatoses metabólicas. 20- Afecções psicogênicas; psicossomáticas; e, neurogênicas.21- Dermatoses por imunodeficiência.22- Afecções congênitas e hereditárias.23- Cistos e neoplasias.24- Cistos.25- Nevos organoides.26- Tumores cutâneos benignos e malignos. 27- Terapêutica. 28- Terapêutica tópica Terapêutica sistêmica: principais medicamentos de uso sistêmico em dermatologia. 29- Cirurgia dermatológica. 30 - Eletrocirurgia; eletrocoagulação; eletrólise; e, iontoforese. Quimiocirurgia.31- Actinoterapia; laserterapia; e, radioterapia.32- Código de Ética Médica.

MÉDICO DO TRABALHO

Conhecimentos específicos:1- Legislação básica de Saúde do Trabalhador (normas regulamentadoras, acidentária, previdenciária, resoluções da categoria de classe).2- Ética médica e questões bioéticas em saúde do trabalhador. 3- Agravos a saúde relacionados ao trabalho (doenças ocupacionais, doenças do trabalho e acidentes).4- Acidentes do trabalho (documentos médico legais e atuação do médico do trabalho).5- Promoção da Saúde no Trabalho.6- Toxicologia ocupacional; Higiene do Trabalho.7- Ergonomia. Reabilitação e Retorno ao Trabalho.8- Gestão em Saúde, Segurança e Meio Ambiente.9- Controle de saúde dos trabalhadores da saúde. 10- Vigilância em Saúde do Trabalhador. 11- Segurança no Trabalho.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Conhecimentos específicos: 1. Apresentação comum das manifestações clínicas em endocrinologia. 2. Doença da hipófise e do hipotálamo. 3. Doenças da tireoide. 4. Doenças das paratireoides. 5. Doenças das supra-renais. 6. Diabetes mellitus. 7. Testes dinâmico sem endocrinologia. 8. Interpretação dos testes em endocrinologia. 9. Diagnóstico e tratamento das doenças endocrinológicas e metabólicas no ciclo gravídico-puerperal. 10. Obesidade: avaliação, tratamento clínico e cirúrgico. 11. Osteoporose. 12. Distúrbios endócrinos e metabólicos na infecção pelo HIV. 13. Deficiência de vitamina D. 14. Emergências endocrinológicas. 15. Dislipidemias. 16. Hipogonadismo, infertilidade, amenorréia e disfunção erétil.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Conhecimentos específicos: 1. Hemorragia varicosa e não varicosa. 2. Esofagite péptica e complicações. 3. Esofagite por cândida herpes e citomegalovírus. 4. Esôfago de Barrett. 5. Neoplasias de esôfago. 6. Estenose esofágica. 7. Úlcera péptica. 8. Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. 9. Diarreia. 10. Colelitíase e colecistite. 11. Pancreatite. 12. Hepatites virais, hepatopatias tóxicas e doença hepática crônica. 13. Neoplasia gástrica precoce e avançada. 14. Infecção pelo Helicobacter pylori. 15. Pólipos em tubo digestivo. 16. Desinfecção do endoscópio. 17. Sedação em endoscopia. 18. Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas. 19. Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa; hemorragia digestiva e baixa. 20. Neoplasia de cólon.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Conhecimentos específicos: 1- Código de Ética Médica. 2- O Conselho de Saúde. 3- Primeiros Socorros. Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento e demais condutas. 4- Atestado Médico. 5- Receitas médicas: características gerais e preenchimento. 6- Saúde do trabalhador.7- Participação popular e controle social. 8- A organização social e comunitária. 9- O Conselho de Saúde.10- A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). 11- Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado.12- A Organização das Ações e Serviços de Saúde. 13- Anamnese do paciente. 14- Princípios de medicina social e preventiva. 15- O Ministério da Saúde. 16- Ações e Programas do Ministério da Saúde. 17- Principais exames radiológicos e hematológicos. Anatomia.18- Imunizações.19- Farmacologia: medicamentos e interações medicamentosas. 20- Vias de administração de medicamentos e indicações. 21- Vigilância

epidemiológica. Vigilância em saúde do trabalhador. 22- Vigilância sanitária. 23- Vigilância em saúde ambiental.24- Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10. 25- Estadiamento do câncer genital e mamário. 26- Câncer do colo uterino. 27- Hiperplasia endometrial. 28- Carcinoma do endométrio. 29- Câncer de ovário. 30- Síndrome do climatério. 31- Osteoporose pós-menopáusica. 32- Distúrbios do sono no climatério. 33- Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal. Fisiologia menstrual. 34 - Amenorreia. Síndrome dos Ovários Policísticos. 35- Disfunção menstrual. Anovulação crônica.36- Dismenorreia. 37- Síndrome prémenstrual. 38- Endometriose. 39- Hiperprolactinemia. Tumor de ovário com atividade endócrina.40- Citopatologia genital. 41- Lesões benignas da vulva e da vagina. Lesões benignas do colo uterino. 42- Cervicites. 43- Infecção do trato genital inferior pelo HPV: diagnóstico e tratamento. 44- Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior. 45- Corrimento genital. 46- Infecção genital baixa.

MÉDICO GINECO OBSTETRA PLANTONISTA

Conhecimentos específicos: 1. Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2. Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, distúrbios do desenvolvimento puberal, climatério, vulvovagites e cervicites, doença inflamatória aguda e crônica. 3. Endometriose. 4. Distopias genitais. 5. Distúrbios urogenitais. 6. Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. 7. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. 8. Anatomiae fisiologia da gestação. 9. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. 10. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, coriocarcinoma e transmissões de infecções maternas fetais. 11. Doenças hipertensivas na gestação. 12. Pré-eclampsia. 13. Diabetes gestacional. 14. Cardiopatias. 15. Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. 16. HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. 17. Mecanismo do trabalho de parto. 18. Assistência ao parto e uso do partograma. 19. Indicações de cesárias e fórceps. 20. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. 21. Hemorragia de terceiro trimestre. 22. Sofrimento fetal crônico e agudo. 23. Prevenção da prematuridade.

MÉDICO GINECO OBSTETRA ROTINEIRO

Conhecimentos específicos: 1. Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2. Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, distúrbios do desenvolvimento puberal, climatério, vulvovagites e cervicites, doença inflamatória aguda e crônica. 3. Endometriose. 4. Distopias genitais. 5. Distúrbios urogenitais. 6. Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. 7. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. 8. Anatomia e fisiologia da gestação. 9. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. 10. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, coriocarcinoma e transmissões de infecções maternas fetais. 11. Doenças hipertensivas na gestação. 12. Pré-eclampsia. 13. Diabetes gestacional. 14. Cardiopatias. 15. Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. 16. HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. 17. Mecanismo do trabalho de parto. 18. Assistência ao parto e uso do partograma. 19. Indicações de cesárias e fórceps. 20. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. 21. Hemorragia de terceiro trimestre. 22. Sofrimento fetal crônico e agudo. 23. Prevenção da prematuridade.

MÉDICO HEMATOLOGISTA

Conhecimentos específicos: 1- Produção dinâmica e função das células sanguíneas. 2. Análise e interpretação de exames hematológicos. 3. Biologiamolecular e hematologia. 4. Distúrbios das hemácias: Anemias macrocríticas; Anemia ferropriva e metabolismo do ferro; Anemias por insuficiência de medula óssea; Anemias hemolíticas; Anemia da insuficiência renal crônica; Anemias das doenças crônicas; Anemias das desordens endócrinas; Eritrocitoses; Metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose; Porfírias; Anemia microangiopática; Mielodisplasia. 5. Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. 6. Distúrbios dos monócitos e macrófagos. 7. Linfocitose e linfopenia. 8. Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas. 9. Infecção em hospedeiro imunocomprometido: Leucemias agudas; Síndromes mieloproliferativas; Doenças linfoproliferativas malignas; Distúrbios plasmocitários e gamapatias monoclonais. 10. Distúrbios plaquetares. 11. Distúrbios da hemostasia primária. 12. Distúrbios da coagulação. 13. Trombofilias. 14. Medicina transfusional.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Conhecimentos específicos: 1. Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 2. Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus, bactérias e fungos. Raiva. Rickettsioses. Sinusites. Difteria. 3. Tuberculose, hanseníase e doenças por outras micobactérias. Brucelose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Influenza. 4. Toxoplasmose. Leptospirose. Hantaviroses. 5. Infecções fúngicas. Bartonelose. 6. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatites por vírus. 7. Leishmaniose cutânea e visceral; Febre Tifoide; Dengue; Varicela; Sarampo; Rubéola; Escarlatina; Caxumba; Coqueluche; Herpes simples e zoster; Citomegalovirus. 8. Esquistossomose, filariose, parasitoses por helmintos e protozoários. 9. Imunizações. 10. Doenças sexualmente transmissíveis. 11. Controle de infecções hospitalares. 12. Síndrome da imunodeficiência adquirida. 13. Cólera. Raiva. Malária. 14. Antibióticos, antivirais e antifungicos. 15. Sistema de agravos notificáveis.

MÉDICO INTENSIVISTA ROTINEIRO

Conhecimentos específicos:1. Síndromes coronarianas agudas. 2. Embolia pulmonar. 3. Choque. 4. Parada cardiorrespiratória. 5. Arritmias cardíacas agudas. 6. Insuficiência respiratória aguda. 7. SARA (Síndrome de angústia respiratória aguda). 8. Suporte ventilatório 9. Infecções bacterianas e fúngicas. 10. Infecções relacionadas a cateteres. 11. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. 12. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM). 13. Sepse. 14. Antibioticoterapia em medicina intensiva. 15. Endocardite bacteriana. 16. Colite pseudomembranosa. 17. Infecções hospitalares. 18. Translocação bacteriana. 19. Prevenção de infecções em terapia intensiva. 20. Infecções em pacientes imunocomprometidos. 21. Comas em geral. 22. Medidas para controle da hipertensão intracraniana. 23. Morte cerebral. 24. Hemorragia digestiva alta e baixa. 25. Insuficiência hepática. 26. Abdome agudo. 27. Pancreatite aguda. 28. Crise tireotóxica. 29. Insuficiência renal aguda: métodos dialíticos, distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos, e rabdomiólise. 30. Pré e pós-operatório: condutas em pós-operatório de grandes cirurgias. 31. Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise, coagulopatia de consumo, trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e hemocomponentes. 32. Aspectos éticos e qualidade em medicina intensiva. 33. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI. 34. Escores de gravidade e avaliação de

prognóstico. 35. Cuidados paliativos em terapia intensiva.

MÉDICO MASTOLOGISTA

Conhecimentos específicos: 1. Anatomia e embriologia da mama. 2. Histologia e fisiologia da mama. 3. Anomalias do desenvolvimento mamário. 4. Fisiologia e patologia da lactação. 5. Anamnese e exame físico. 6. Métodos diagnósticos complementares. 7. Propedêutica invasiva. 8. História natural do câncer de mama. 9. Biologia celular e molecular e genética do câncer de mama. 10. Estudo e histopatologia das lesões benignas da mama. 11. Alterações funcionais benignas da mama e neoplasias benignas. 12. Doenças infecciosas da mama. Dor mamária. Descarga papilar. 13. Epidemiologia e fatores de risco do câncer de mama. 14. Prevenção primária e rastreamento do câncer de mama. 15. Diagnóstico clínico do câncer de mama. 16. Estadiamento e fatores prognósticos do câncer de mama. 17. Cirurgia do câncer de mama. Linfonodo sentinela. 18. Tratamentos complementares: hormonioterapia e quimioterapia do câncer de mama. 19. Carcinoma inflamatório. Sarcomas mamários. Doença de Paget. 20. Câncer de mama na gravidez. Câncer de mama bilateral. 21. Seguimento após câncer de mama.

MÉDICO NEFROLOGISTA

Conhecimentos específicos: 1- Conhecimentos básicos de Medicina:2- Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica;3- Patologia Geral;4- Epidemiologia Geral;5- Farmacologia básica;6- Ética Médica.7- Nefrologia: Estados Hipoosmolais 8- Hiponatremia; Hipercalemia; 9- Hipocalemia; Acidose 10- Metabólica e Respiratória; 11- Insuficiência Renal Aguda; 12- Insuficiência Renal Crônica Síndrome Nefrótica Pura;13- Síndrome Nefrítica;14- Nefrite Lúpica;15- Alterações Renais secundárias a Infecção; 16- Vírus da Imunodeficiência Humana;17- Vasculites;18- Infecção do Trato Urinário; 19- Litíase Urinária; 20- Doença Renal Policística;21- Hipertensão Arterial Sistêmica Primária;22- Alterações Renais Secundárias a gravidez.

MÉDICO NEOTALOGISTA PLANTONISTA

Conhecimentos específicos: 1- Recém-nascido: caracteres anatômicos e funcionais.2- Manejo do recém-nascido na sala de parto.3- Prematuridade: conceito e cuidados gerais com o prematuro.4- Alimentação e manejo do prematuro e do recém-nascido de risco.5- Asfixia Perinatal.6- Distúrbios respiratórios: Patologias e infecções, Síndrome da angústia respiratória, Síndrome da membrana hialina.7- Infecções Perinatais: Coxsakie–vírus, herpes simples vírus, rubéola congênita, toxoplasmose, sífilis e doença de inclusão citomegálica congênita; diarreia do recém-nascido, candidíase, septicemia e tétano neonatal.8- Tocotraumatismo.9- Problemas hematológicos e icterícia neonatal.10- Cardiopatias Congênitas.11- Distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos e ácido básico.12- Distúrbios neurológicos.

MÉDICO NEONATOLOGISTA ROTINEIRO

Conhecimentos específicos: 1- Recém-nascido: caracteres anatômicos e funcionais.2- Manejo do recém-nascido na sala de parto.3- Prematuridade: conceito e cuidados gerais com o prematuro.4- Alimentação e manejo do prematuro e do recém-nascido de risco.5- Asfixia Perinatal.6- Distúrbios respiratórios: Patologias e infecções, Síndrome da angústia respiratória, Síndrome da membrana hialina.7- Infecções Perinatais: Coxsakie–vírus, herpes simples vírus, rubéola congênita, toxoplasmose, sífilis e doença de inclusão citomegálica congênita; diarreia do recém-nascido, candidíase, septicemia e tétano neonatal.8- Tocotraumatismo.9- Problemas hematológicos e icterícia neonatal.10- Cardiopatias Congênitas.11- Distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos e ácido básico.12- Distúrbios neurológicos.

MÉDICO NEUROCIRURGIÃO PLANTONISTA

Conhecimentos específicos: 1. Anatomia do sistema nervoso central e periférico, crânio, conteúdo orbitário e coluna vertebral. 2. Carcinogênese, biologia dos tumores e marcadores tumorais em neurocirurgia. 3. Epidemiologia dos tumores do Sistema Nervoso crânio e coluna vertebral. 4. Infecção em neurocirurgia. 5. Propedêutica e exames subsidiários em neurocirurgia. 6. Noções de radioterapia para o paciente neurocirúrgico. 7. Noções básicas de neuropatologia. 8. Cuidados pré e pós--- operatórios em neurocirurgia. 9. Complicações pós-operatórias em neurocirurgia. 10. Diagnóstico e tratamento das doenças tumorais do SN, crânio e coluna vertebral. 11. Tumores orbitários. 12. Neuroradiologia do sistema nervoso central e periférico, crânio, conteúdo orbitário e coluna vertebral.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Conhecimentos específicos: 1. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. 2. Semiologia e exame físico neurológico. 3. Doença cerebrovascular: isquemia e hemorragia. 4. Tumores do SNC. 5. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. 6. Hipertensão intracraniana. 7. Doenças desmielinizantes. 8. Demências. 9. Neuropatias periféricas. 10. Doenças neurológicas com manifestações extra-piramidais. 11. Miopatias. Miastemia grave e polimiosite. 12. Diagnóstico de traumatismo crânio-encefálico. 13. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. 14. Distúrbio do sono. 15. Preenchimento da declaração de óbito

MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO

Conhecimentos específicos:1. Acidente Vascular Cerebral Isquêmico 2. Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico 3. Hemorragia subaracnóide 4. Trombose venosa cerebral 5. Ataque isquêmico transitório 6. Trombólise para AVC isquêmico agudo 7. Escalas de avaliação neurológica 8. Reabilitação de pacientes com AVC 9. Investigação etiológica do AVC 10. Prevenção secundária de AVC 11. Neuroimagem na fase aguda do AVC.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Conhecimentos específicos: 1. Embriologia ocular. 2. Anatomia e Histologia Ocular: órbita, conteúdo e relações anatômicas; Pálpebras e conjuntiva; Globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa; Meios dióptricos; Músculos extrínsecos; Aparelho lacrimal. 3. Fisiologia da visão. 4. Refração: noções de óptica oftálmica: Vícios de refração; Prescrição de óculos e lentes de contato. 5. Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. 6. Glaucoma: classificação, quadro clínico, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. 7. Retina e Vítreo: Doenças vasculares da retina, Degenerações da mácula, Distrofias, Degenerações periféricas da retina, Descolamentos da retina. 8. Repercussões oculares de patologias sistêmicas. 9. Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. 10. AIDS–manifestações oculares. 11. Plástica ocular: Blefaroptose, Ectrópio, Entrópio, Triquíase, Paralisia Facial, Blefaroespasmo, Reconstrução palpebral, Cavidades anoftálmicas, Orbitopatia distireoidiana, propedêutica dadrenagem lacrimal, Obstrução lacrimal do recém-nascido, Dacricistorrinostomia. 12. Estrabismos: Ambliopia, Avaliaçãoclínica, Forias e anormalidades da vergência, Esotropias, Exotropias, Disfunções dos oblíquos e padrões alfabéticos, Estrabismos complexos: paralíticos, restritivos, torcicolo ocular e desvio vertical dissociado, Sindromes especiais. 13. Banco de Olhos e Transplante de Córnea: Banco de Olhos, Ceratoplastia lamelar, Ceratoplastia penetrante.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Conhecimentos específicos: 1. Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. 2. Semiologia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. 3. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. 4. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. 5. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. 6. Deficiências auditivas. 7. Anomalias congênitas da laringe. 8. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. 9. Afecções e síndromes otoneurológicas. 10. Paralisia facial periférica. 11. Afecções benignas e malignas do pescoço. 12. Abordagem do Paciente com Zumbido - Diagnósticos Diferenciais. 13. Traumas em otorrinolaringologia. 14.Labirintopatias periféricas e centrais. 15. Tratamento cirúrgico e não cirúrgico do Ronco. 15. Ronco e apneia obstrutivado sono. 16. Doenças benignas da laringe.

MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA

Conhecimentos específicos: 1. Condições de Saúde da Criança Brasileira. 2. Organização da atenção à criança. 3. Alimentação da criança. 4. O recém-nascido normal e patológico. 5. Programa de imunização. 6. Crescimento e desenvolvimento. 7. Desnutrição protéicocalórica. 8. Anemias na infância. 9. Diarreia aguda e crônica na criança. 10. Cardiopatias na criança. 11. Doenças respiratórias na criança. 12. Doenças no trato genitourinário na criança. 13. Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. 14. Doenças infecto-contagiosas mais frequentes na criança. 15. Parasitoses intestinais. 16. Dermatoses mais frequentes na criança. 17. Convulsões na criança. 18. Principais problemas ortopédicos na criança. 19. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. 20. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança.

MÉDICO PEDIATRA ROTINEIRO

Conhecimentos específicos: 1. Condições de Saúde da Criança Brasileira. 2. Organização da atenção à criança. 3. Alimentação da criança. 4. O recém-nascido normal e patológico. 5. Programa de imunização. 6. Crescimento e desenvolvimento. 7. Desnutrição protéicocalórica. 8. Anemias na infância. 9. Diarreia aguda e crônica na criança. 10. Cardiopatias na criança. 11. Doenças respiratórias na criança. 12. Doenças no trato genitourinário na criança. 13. Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. 14. Doenças infecto-contagiosas mais frequentes na criança. 15. Parasitoses intestinais. 16. Dermatoses mais frequentes na criança. 17. Convulsões na criança. 18. Principais problemas ortopédicos na criança. 19. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. 20. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. 21. Insuficiência Cardíaca. 22. Choque. 23. Ressuscitação cardiopulmonar. 24. Cetoacidose diabética. 25. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. 26. Abordagem da criança politraumatizada. 27. Síndromede Maus-tratos. 28. Estatuto da criança e do adolescente, Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Conhecimentos específicos: 1- Código de Ética Médica. 2- O Conselho de Saúde.3- Primeiros Socorros. Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento e demais condutas.4- Atestado Médico.5- Receitas médicas: características gerais e preenchimento. 6- Saúde do trabalhador. 7- Participação popular e controle social.8- A organização social e comunitária.9- O Conselho de Saúde.10- A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções).11- Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. 12-A Organização das Ações e Serviços de Saúde.13- Anamnese do paciente.14- Princípios de medicina social e preventiva.15- O Ministério da Saúde.16- Ações e Programas do Ministério da Saúde.17- Principais exames radiológicos e hematológicos. 18-Anatomia. Imunizações.19- Farmacologia: medicamentos e interações medicamentosas. 18- Vias de administração de medicamentos e indicações.19- Vigilância epidemiológica. Vigilância em saúde do trabalhador.20- Vigilância sanitária. 21- Vigilância em saúde ambiental.22- Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10. 23- Semiologia e exame físico nas doenças pulmonares.24- Métodos diagnósticos laboratoriais e radiológicos em pneumologia.25- Avaliação de risco cirúrgico cardiopulmonar.26- Asma e Bronquite.27- Tabagismo. 28- DPOC.29- TEP e hipertensão arterial pulmonar.30- Infecções respiratórias.31- Doenças pleurais: derrames e pneumotórax.32- Doenças obstrutivas.33- Cirurgias torácicas.34- Neoplasias respiratórias.35- Pneumopatias supurativas.36- Insuficiência respiratória.37- Ventilação mecânica. 38- Broncoscopia.39- Doenças pulmonares intersticiais difusas.40- Doenças ocupacionais e ambientais.41- Tosse.42- Distúrbios respiratórios do sono. 43- Fibrose pulmonar idiopática. 44- Reabilitação pulmonar.45- Distúrbios respiratórios do sono.46- Avaliação clínica do paciente com doença respiratória.47- Doenças da circulação pulmonar.48- Tuberculose.49- Sarcoidose.

MÉDICO PROCTOLOGISTA

Conhecimentos específicos: 1- Código de Ética Médica.2- O Conselho de Saúde. Primeiros Socorros. 3- Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento e demais condutas.4- Atestado Médico.5- Receitas médicas: características gerais e preenchimento.6- Saúde do trabalhador.7- Participação popular e controle social.8- A organização social e comunitária.9- O Conselho

de Saúde. 10- A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções).11- Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado.12- A Organização das Ações e Serviços de Saúde.13- Anamnese do paciente.14- Princípios de medicina social e preventiva.15- O Ministério da Saúde.16- Ações e Programas do Ministério da Saúde.17- Principais exames radiológicos e hematológicos.18- Anatomia. Imunizações.19- Farmacologia: medicamentos e interações medicamentosas. 20- Vias de administração de medicamentos e indicações.21- Vigilância epidemiológica. Vigilância em saúde do trabalhador.22- Vigilância sanitária.23- Vigilância em saúde ambiental. 24- Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10. Anatomia e embriologia do cólon, reto e ânus.25- Fisiologia colônica.26- Fisiologia anal.27- Colonoscopia. Dor anal.28- Hemorroidas. 29- Fissura anal.30- Abscesso anorretal e fístula anal.31- Fistulas anorretais complexas.32- Fístula reto-vaginal.33- Doença pilonidal e hidradenite supurativa.34- Dermatologia e prurido anal.35- Infecções sexualmente transmissíveis.36- Neoplasia intraepitelial anal.37- Câncer anal.38- Tumores pré-sacrais.39- Neoplasia colorretal.40- Câncer do cólon. 41- Estadiamento do câncer do cólon.42- Manejo cirúrgico do câncer do cólon.43- Câncer do reto.44- Estadiamento do câncer do reto.45- Proctectomia.46- Câncer colorretal.47- Neoplasia de apêndice.48- Neoplasias neuroendócrinas, GISTs e linfoma colorretal. Doença diverticular. Obstrução do cólon. 48- Hemorragia digestiva baixa.49- Endometriose.50- Trauma colorretoanal.51- Doença Inflamatória Intestinal.52- Retocolite ulcerativa.53- Doença de Crohn.54- Doença de Crohn anoretal. Complicações da bolsa ileal.55- Colites infecciosas.56- Infecção por Clostridium Difficile.57- Colite actínica. Estoma intestinal.58- Distúrbios do assoalho pélvico.59- Avaliação e tratamento da constipação intestinal. Evacuação obstruída.60- Prolapso retal.61- Incontinência Fecal.62- Distúrbios colorretais em crianças.63- Pacientes geriátricos e cirurgia colorretal.64- Ética em Cirurgia colorretal.65- Qualidade e segurança em cirurgia colorretal.

MÉDICO PSIQUIATRA ROTINEIRO

Conhecimentos específicos: 1- Código de Ética Médica.2- O Conselho de Saúde. 3- Primeiros Socorros. Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento e demais condutas.4- Atestado Médico.5- Receitas médicas: características gerais e preenchimento.6- Saúde do trabalhador.7- Participação popular e controle social.8- A organização social e comunitária.9- O Conselho de Saúde.10- A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções).11- Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. 12-A Organização das Ações e Serviços de Saúde.13- Anamnese do paciente.14- Princípios de medicina social e preventiva.15- O Ministério da Saúde.16- Ações e Programas do Ministério da Saúde.17- Principais exames radiológicos e hematológicos.18- Anatomia. Imunizações.19- Farmacologia: medicamentos e interações medicamentosas.20- Vias de administração de medicamentos e indicações.21- Vigilância epidemiológica. 22-Vigilância em saúde do trabalhador.23- Vigilância sanitária. 24- Vigilância em saúde ambiental.25- Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10.26- Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM-5. 27- Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária.28- Interconsulta e psiquiatria de hospital geral.29- Epidemiologia psiquiátrica.30- Transtornos mentais orgânicos.31- Demências, delirium e outros transtornos cognitivos.32- Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e outras drogas.33- Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos.34- Transtornos do humor.35- Transtornos dissociativos.36- Transtornos maníacos. 37- Transtornos neuróticos.38- Transtornos ansiosos.39- Transtornos alimentares.40- Transtornos do sono.41- Sexualidade humana e disfunções sexuais. 42- Transtornos da identidade de gênero e parafilias.43- Transtornos da personalidade.44- Transtornos mentais da infância e adolescência.45- Suicídio e manejo de pacientes suicidas.46- Pacientes especiais: crianças e adolescentes, idosos e mulheres.47- Urgências psiquiátricas.48- Psicofarmacologia.49- Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. 50- Noções de técnica psicanalítica e psicoterápicas.51- Noções de psicanálise e modalidades psicoterápicas psicodinâmicas. 52- Desenvolvimento psíquico. 53- Teorias da personalidade e psicopatologia. 54- Adolescência e conflito emocional. 55- Equipe multidisciplinar e manejo psicodinâmico de pacientes internados e ambulatoriais.56- Exame e diagnóstico do paciente psiquiátrico. 57- Manejo em urgências psiquiatras. 58 Ética em psiquiatria.

MÉDICO RADIOLOGISTA

Conhecimentos específicos: 1. A natureza do ultrassom. Princípios básicos. 2. Técnica e equipamentos. 3. Indicações de ultrassonografia. 4. Doppler. 5. Obstetrícia e ginecologia. 6. Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião. 7. Anatomia ultrassonográfica fetal. 8. Anatomia da idade gestacional. 9. Anomalias fetais, propedêutica e tratamento pré-natal. 10. Crescimento intrauterino retardado. 11. Gestação de alto risco. 12. Gestação múltipla. 13. Placenta e outros anexos do concepto. 14. Anatomia e ultrassonografia da pélvis feminina. 15. Doenças pélvicas inflamatórias. 16. Contribuição do ultrassom nos dispositivos intrauterinos. 17. Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultrassonografia. 18. Ultrassonografia nas doenças ginecológicas malignas. 19. Endometriose. 20. Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológico. 21. Estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico. 22. Estudo ultrassonográfico do ovário normal e patológico. 23. Ultrassonografia e esterilidade. 24. Estudo ultrassonográfico das patologias da primeira metade da gestação. 25. Medicina interna. 26. Estudo ultrassonográfico do: crânio, olho, órbita, face e pescoço, tórax, escroto e pênis, extremidades, abdômen superior (fígado, vias biliares, pâncreas e baço), retroperitônio. 27. Estudo ultrassonográfico da cavidade abdominal vísceras ocas, coleções e abcessos peritoneais, rins e bexigas, próstata e vesículas seminais. 28. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores com o uso de ferramentas epidemiológicas; Epidemiologia.

MÉDICO RADIOLOGISTA INTERVENCIONISTA

Conhecimentos específicos: 1. A natureza do ultrassom. Princípios básicos. 2. Técnica e equipamentos. 3. Indicações de ultrassonografia. 4. Doppler. 5. Obstetrícia e ginecologia. 6. Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião. 7. Anatomia ultrassonográfica fetal. 8. Anatomia da idade gestacional. 9. Anomalias fetais, propedêutica e tratamento pré-natal. 10. Crescimento intrauterino retardado. 11. Gestação de alto risco. 12. Gestação múltipla. 13. Placenta e outros anexos do concepto. 14. Anatomia e ultrassonografia da pélvis feminina. 15. Doenças pélvicas inflamatórias. 16. Contribuição do ultrassom nos dispositivos intrauterinos. 17. Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultrassonografia. 18. Ultrassonografia nas doenças ginecológicas malignas. 19. Endometriose. 20. Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológico. 21. Estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico. 22. Estudo ultrassonográfico do ovário normal e patológico. 23. Ultrassonografia e esterilidade. 24. Estudo ultrassonográfico das patologias da primeira metade da gestação. 25. Medicina interna. 26. Estudo ultrassonográfico do: crânio, olho, órbita, face e pescoço, tórax, escroto e pênis, extremidades, abdômen superior (fígado, vias biliares, pâncreas e baço), retroperitônio.

27. Estudo ultrassonográfico da cavidade abdominal vísceras ocas, coleções e abcessos peritoneais, rins e bexigas, próstata e vesículas seminais. 28. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores com o uso de ferramentas epidemiológicas; Epidemiologia.

MÉDICO REGULADOR

Conhecimentos específicos: 1- Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes.2- Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática.3- Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes.4- Saúde Pública; Atenção primária à saúde: conceito, características, Epidemias, Indicadores de saúde, Organização de sistemas de saúde, Prevenção de doenças e agravos à saúde, Problemas de saúde pública no Brasil, Programa de Saúde da Família:5- conceito, características, Programas de saúde, Saúde da comunidade e prioridades em saúde, Saúde da criança e do adolescente, Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador, Saúde do idoso.6- Ética: Aspectos legais do exercício profissional da Medicina, princípios fundamentais da bioética.7- Organização do DATASUS: Papel do DATASUS no SUS; Papel do fomento no SUS; Papel do fomento no MS; Sistemas desenvolvidos; Potencialidades do sistema.8- Controle no SUS: SHI; SAI; TAB/SAI; VAL/SAI; NOB/96. 9- Instrumentos de operacionalização do SUS: AIH; APAC; SADT.10- Aspectos jurídicos do SUS na Constituição Federal e nas principais normas infraconstitucionais: A Constituição e a Saúde.11- Fixação da competência constitucional para cuidar da Saúde.12- Responsabilidade comum da União, Estados e Municípios.13- A Saúde na Seguridade Social.14- Descentralização, atendimento integral participação na sociedade.15- Execução dos serviços de saúde diretamente pelo poder público: Participação complementar da iniciativa privada; Controle do Sistema de Saúde.16- Medicina Clínica Cirúrgica; Medicina em Ortopedia; Medicina em Ginecologia; Indicações de exames específicos de alto custo; Indicações de procedimentos de alto custo. 17- Portaria GM/MS nº 1.559/2008: Estabelece diretrizes para a implantação do Sistema Nacional de Regulação, que visa a organizar a regulação de acesso aos serviços de saúde.18 - Portaria GM/MS nº 2.848/2007: Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o funcionamento dos Serviços de Atenção Especializada no Sistema Único de Saúde (SUS). 19 - Portaria GM/MS nº 3.390/2013: Define as regras para a regulação, controle e avaliação dos serviços de saúde do SUS.

MÉDICO REUMATOLOGISTA

Conhecimentos específicos: 1. Laboratório em reumatologia. 2. Exames por imagem em reumatologia. 3. Semiologia das doenças reumatológicas. 4. Estruturas morfológicas e funcionais das articulações. 5. Auto-imunidade. 6. Auto-anticorpos e sistema de complemento. 7. Reumatismo de partes moles. 8 Fibromialgia. 9. Lombalgias. 10. Osteoartrite. 11. Osteoporose e osteomalácia. 12. Osteopatias microcristalinas. 13. Artrites infecciosas. 14. Artrites secundárias a doenças crônicas. 15. Artrite reumatoide. 16. Espondilite anquilosante. 17. Artropatia psoriática. 18. Artrite reativa. 19. Artrite das colopatias. 20. Febre reumática. 21. Síndrome do anticorpo antifosfolípide. 22. Doença do Still do adulto. 23. Reumatismo crônico da infância e adolescência. 24. Lupus eritematoso sistêmico. 25. Esclerose sistêmica. 26. Síndrome de Sjögren. 27. Doença mista do tecido conjuntivo. 28. Vasculite sistêmica. 29. Neoplasias articulares. 30. Miopatias inflamatórias.

MÉDICO SOCORRISTA

Conhecimentos específicos: 1- Reanimação cardiopulmonar e suporte básico e avançado de vida no adulto. 2-Abordagem inicial do paciente grave.3- Avaliação e atendimento inicial ao politraumatizado. 4- Vias aéreas e ventilação.5- Choque e acessos venosos.6- Analgesia e sedação.7- Sepse e emergências infecciosas.8- Febre, hipertermia e hipotermia.9- Afogamento.10- Eletrocussão e injúrias elétricas.11- Arritmias cardíacas e síncope. 12- Emergências cardiológicas.13- Emergências metabólicas e do equilíbrio acidobásico.14- Emergências endócrinas.15- Emergências respiratórias.16- Emergências obstétricas, ginecológicas e trauma na mulher. 17- Emergências psiquiátricas.18- Emergências neurológicas.19- Emergências reumatologias, lombalgia e vasculites na emergência.20- Lesões renais e emergências do trato geniturinário. 21- Dor abdominal e outras emergências do trato gastrintestinal.22- Emergências onco-hematológicas.23- Abordagem inicial das principais emergências oftalmológicas.24- Abordagem inicial das principais emergências otorrinolaringológicas. 25- Abordagem inicial das principais emergências ortopédicas e imobilização. 26- Dermatoses na emergência. 27-Anafilaxia. 28- Rabdomiólise. 29- Atendimento a múltiplas vítimas e desastres.30- Acidentes por animais 31- peçonhentos.32- Intoxicação exógena.33- Abordagem do paciente idoso na emergência. 34-Regulação médica. 35- Legislação em emergência.36- Aspectos médico-legais na emergência.

MÉDICO TRAUMATOLOGISTA ROTINEIRO

Conhecimentos específicos: 1. Conhecimentos na área de formação: Anatomia do sistema musculoesquelético e articular. 2. Exame físico e semiologia ortopédica. 3. Fraturas, luxações e lesões ligamentares do esqueleto axial: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. 4. Fraturas do membro superior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. 5. Fraturas do membro inferior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. 6. Afecções Infecciosas do aparelho osteo-articular. 7. Patologias congênitas do esqueleto axial, membros superiores e membros inferiores, na criança e no adulto. 8. Vias de acesso em cirurgia Traumato-ortopédica. 9. Lesões tumorais e pseudotumorais na criança e no adulto, que afetam o aparelho osteoarticular. 10. Desordens adquiridas acometendo a cartilagem de crescimento. 11. Propedêutica e tratamento das deformidades angulares e rotacionais, que acometem o esqueleto axial e apendicular. 12. Radiologia convencional e avançada: TC, RM, US. Navegação. 13. Propedêutica e tratamento das afecções degenerativas que acometem o esqueleto axial e apendicular. 14. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho - DORT (ex. L.E.R.). 15. Afecções da coluna vertebral cervicobraquialgias, dorsalgias, lombalgias e lombociatalgias agudas e crônicas. 16. Urgências em traumato-ortopedia e emergências traumato-ortopédicas. 17. Doenças osteometabólicas. 18. Deformidades congênitas e adquiridas: Pé torto congênito. Displasia do desenvolvimento do quadril. Luxação congênita do joelho. Pseudo-artrose congênita tíbia. Talus vertical. Aplasia congênita/displasia dos ossos longos. Polidactilia e sindactilia. Escoliose. 19. Sistema músculo-esquelético: Estrutura do tecido ósseo. Crescimento e desenvolvimento. Calcificação, ossificação e remodelagem. Estrutura do tecido cartilaginoso. Organização, crescimento e transplante.

Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. 20. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: Artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica. Tuberculose óssea. infecção da coluna vertebral. Sinovites. Artrite reumatóide. 21. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. Osteocondroses. Alterações degenerativas osteoarticulares. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. 22.Tratamento do paciente politraumatizado. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco-lombar. Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças.

MÉDICO TRAUMATO-ORTOPEDISTA

Conhecimentos específicos: 1. Conhecimentos na área de formação: Anatomia do sistema musculoesquelético e articular. 2. Exame físico e semiologia ortopédica. 3. Fraturas, luxações e lesões ligamentares do esqueleto axial: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. 4. Fraturas do membro superior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. 5. Fraturas do membro inferior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. 6. Afecções Infecciosas do aparelho osteo-articular. 7. Patologias congênitas do esqueleto axial, membros superiores e membros inferiores, na criança e no adulto. 8. Vias de acesso em cirurgia Traumato-ortopédica. 9. Lesões tumorais e pseudotumorais na criança e no adulto, que afetam o aparelho osteoarticular. 10. Desordens adquiridas acometendo a cartilagem de crescimento. 11. Propedêutica e tratamento das deformidades angulares e rotacionais, que acometem o esqueleto axial e apendicular. 12. Radiologia convencional e avançada: TC, RM, US. Navegação. 13. Propedêutica e tratamento das afecções degenerativas que acometem o esqueleto axial e apendicular. 14. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho - DORT (ex. L.E.R.). 15. Afecções da coluna vertebral cervicobraquialgias, dorsalgias, lombalgias e lombociatalgias agudas e crônicas. 16. Urgências em traumato-ortopedia e emergências traumato-ortopédicas. 17. Doenças osteometabólicas. 18. Deformidades congênitas e adquiridas: Pé torto congênito. Displasia do desenvolvimento do quadril. Luxação congênita do joelho. Pseudo-artrose congênita tíbia. Talus vertical. Aplasia congênita/displasia dos ossos longos. Polidactilia e sindactilia. Escoliose. 19. Sistema músculo-esquelético: Estrutura do tecido ósseo. Crescimento e desenvolvimento. Calcificação, ossificação e remodelagem. Estrutura do tecido cartilaginoso. Organização, crescimento e transplante. Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. 20. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: Artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica. Tuberculose óssea. infecção da coluna vertebral. Sinovites. Artrite reumatóide. 21. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. Osteocondroses. Alterações degenerativas osteoarticulares. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. 22.Tratamento do paciente politraumatizado. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco-lombar. Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças.

MÉDICO UROLOGISTA

Conhecimentos específicos: 1. Epidemiologia. 2. Anatomia; embriologia; e, anomalias do sistema geniturinário. 3. Propedêutico urológico. 4. Litíase e infecções do trato geniturinário. 5. Traumatismo do sistema geniturinário. 6. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. 7. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. 8. Bexiga neurogênica. 9. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. 10. Tuberculose do aparelho geniturinário. 11. Doenças específicas dos testículos. 12. Urgências do aparelho geniturinário. 13. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). 14. Disfunção erétil. 15. Infertilidade. 16. Cirurgias do aparelho geniturinário. 17. Cirurgias vIdeolaparoscópicas. 18. Transplante renal. 19. Código de Ética Médica. 20. Política de saúde: Evolução da Política de Saúde. 21. SUS. 22. Legislação e financiamento. 23. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores básicos de saúde.

NUTRICIONISTA

Conhecimentos Específicos: 1. Nutrição básica: Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. 2. Aspectos clínicos da carência e do excesso. 3. Dietas não convencionais. 4. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. 5. Nutrição e fibras e utilização de tabelas de alimentos. 6. Alimentação nas diferentes fases emomentos biológicos. 7. Educação nutricional, conceito e importância. 8. Princípios e objetivos da educação nutricional. 9. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. 10. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. 11. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. 12. Avaliação nutricional. 13. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. 14. Técnicas de medição. 15. Avaliação do estado e situação nutricional da população. 16. Técnica dietética: Alimentos. 17. Conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organoléticos. 18. Seleção e preparo dos alimentos. 19. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. 20. Higiene de alimentos. 21. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos e fontes de contaminação. 22. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento. 23. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. 24. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. 25. Nutrição e dietética: Recomendações nutricionais. 25. Função social dos alimentos. 26. Atividade física e alimentação. 27. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. 28. Tecnologia de alimentos. 29. Operações unitárias e conservação de alimentos. 30. Embalagem em alimentos. 31. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal; 32. Análise sensorial. 33. Nutrição em saúde pública. 34. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. 35. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. 36. Dietoterapia: Abordagem ao paciente hospitalizado, generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. 37. Exames Laboratoriais, importância e interpretação. 39. Suporte nutricional enteral e parenteral. 40. Bromatologia. 41. Aditivos alimentares, condimentos, pigmentos, estudo químico bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos, vitaminas, minerais, bebidas, saúde pública e legislação. 42. Ética profissional.

PROCURADOR

Conhecimentos Específicos: *Direito Administrativo*: 1. Administração Pública. 1.1 Princípios expressos e implícitos da Administração Pública. 1.2 Administração Pública na Constituição Federal. 2 Regime jurídico-administrativo. 2.1. Supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade do interesse público. 3 Organização administrativa. 3.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 3.2 Administração direta. 3.3. Administração indireta. 4. Atos administrativos. 4.1. Atos administrativos em espécie. 4.2. Extinção, revogação, anulação e cassação dos atos administrativos. 5. Processo administrativo. 5.1. Poderes e deveres da Administração Pública. 6. Serviços públicos. 6.1. Parcerias entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil. 7. Intervenção do Estado na propriedade. 8. Leis de Licitações. 9. Contratos administrativos. 10. Improbidade administrativa. 11. Agentes

públicos. 12. Bens públicos. 13. Responsabilidade civil do Estado. 14. Legislação federal e municipal pertinente à matéria administrativa. 15. Jurisprudência e súmulas dos tribunais superiores. Direito Constitucional: 1. Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município. 1.1. Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.2. Interpretação das normas constitucionais. 2. Poder constituinte. 3. Princípios fundamentais. 4. Direitos e garantias fundamentais. 4.1. Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 5. Direitos sociais. 6. Direitos políticos. 7. Organização do Estado. 7.1 Organização político-administrativa. 7.2 Estado federal brasileiro. 7.3. Intervenção federal. 7.4. Intervenção dos estados nos municípios. 8. Administração Pública. 9. Organização dos Poderes no Estado. 9.1. Mecanismos de freios e contrapesos. 10. Regime de Precatórios. 11. Funções essenciais à Justiça. 11.1. Advocacia Pública. 12. Controle da constitucionalidade. 13. Finanças públicas. 14. Ordem econômica e financeira. 15. Sistema Financeiro Nacional. 16. Ordem social. Jurisprudência e súmulas dos tribunais superiores. Direito Civil: 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Aplicação das leis no tempo. 1.3 Aplicação das leis no espaço. 2. Pessoas jurídicas. 2.1. Conceito e elementos caracterizadores. 2.2. Associações. 2.3. Fundações. 2.4. Responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios. 3. Bens. 4. Fato jurídico. 5. Negócio jurídico. 6. Prescrição e decadência. 7. Obrigações. 7.1. Princípios. 7.2. Boa-fé. 7.3. Classificações. 8. Contratos. 8.1. Espécies de contratos regulados no Código Civil. 9. Responsabilidade civil. 10. Preferências e privilégios creditórios. 11. Posse. 12. Direitos reais. 12.1. Propriedade. 12.2. Superfície. 12.3. Servidões. 13. Lei nº 8.078/1990 e suas alterações. 14. Jurisprudência e súmulas dos tribunais superiores. *Direito Processual Civil:* 1. Princípios Gerais do Processo Civil. 2. Das normas fundamentais e da aplicação das normas do Processo Civil. 3. Competência. 4. Partes e procuradores. 5. Intervenção de terceiros. 6. Desconsideração da personalidade jurídica. 7. Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. 8. Atos Processuais. 9. Comunicação dos Atos Processuais. 10. Tutela provisória: tutela de urgência e tutela de evidência. 11. Formação, da suspensão e da extinção do processo. 12. Parte Especial do Código de Processo Civil: Do procedimento comum. 13. Do cumprimento da sentença. 14. Dos procedimentos especiais: das ações possessórias; dos embargos de terceiro; da ação monitória. 15. Dos procedimentos de jurisdição voluntária. 16. Do processo de execução. 17. Dos embargos à execução. 18. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais: disposições gerais; do conflito de competências; da ação rescisória; do incidente de resolução de demandas repetitivas; da reclamação. Dos recursos. 19. Ação de Improbidade Administrativa. 20. Juizados Especiais (Leis nº 9.099/1995 e 10.259/2001). 21. Juizado Especial da Fazenda Pública (Lei Federal nº 12.153/2009). 22. Execução Fiscal (Lei nº 6830/1990). *Direito Tributário:* 1. Sistema Tributário Nacional. 1.1. Princípios do direito tributário. 1.2. Limitações do poder de tributar. 1.3. Repartição das receitas tributárias. 2. Tributos federais, estaduais e municipais. 3. Competência tributária. 4. Imunidade, isenção e não incidência tributária. 5. Obrigação tributária. 6. Fato gerador. 7. Crédito tributário. 8. Fiscalização. 8.1. Dívida ativa. 9. Ilícito tributário. 10. Ilícito administrativo tributário. 11. Ilícito penal tributário. 12. Crimes contra a ordem tributária. 13. Lei nº 8.137/1990 e suas alterações. 14. Jurisprudência e súmulas dos tribunais superiores. *Direito do Trabalho*: 1. Princípios e fontes do Direito do Trabalho. 2. Direitos constitucionais dos trabalhadores (art. 7º da CF/88). 3. A relação de trabalho e a relação de emprego. 4. Sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu: do empregado e do empregador; conceito e caracterização; dos poderes do empregador no contrato de trabalho. 5. Responsabilidade solidária e subsidiária de empresas; sucessão de empresas; terceirização. Contrato individual de trabalho. 6. Alteração do contrato de trabalho. 7. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 8. Rescisão do contrato de trabalho. 9. Aviso prévio. 10. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. 11. Duração do trabalho: da jornada de trabalho; dos períodos de descanso; do intervalo para repouso e alimentação; do descanso semanal remunerado; do trabalho noturno e do trabalho extraordinário; do sistema de compensação de horas. 12. Salário-mínimo: irredutibilidade e garantia. 13. Férias. 14. Salário e remuneração. 15. Da equiparação salarial; do princípio da igualdade de salário; do desvio de função. 16. FGTS. 17. Prescrição e decadência. 18. Segurança e Higiene do Trabalho. 19. Periculosidade e Insalubridade. 20. Acidente do Trabalho e Moléstia Profissional. 21. Proteção ao trabalho do menor. 22. Proteção ao trabalho da mulher. 23. Direito coletivo do trabalho. 24. Greve. 25. Comissões de Conciliação Prévia. *Direito Processual do Trabalho*: 1. Normas aplicáveis ao processo do trabalho. 2. Organização da justiça do trabalho. 3. Processo de jurisdição voluntária para homologação de acordo extrajudicial. 4. Arbitragem. 5. Competência. 6. Atos, termos e prazos processuais. 7. Custas e emolumentos. 8. Partes e procuradores: do jus postulandi; representação das pessoas jurídicas de direito público; dos honorários de advogado. 9. Nulidades. 10. Dissídios individuais: petição inicial. 11. Audiências: de conciliação, de instrução e de julgamento; da notificação das partes; do arquivamento do processo; da revelia e confissão. 12. Contestação e exceções. 13. Provas. 14. Do procedimento sumaríssimo. 15. Recursos no processo do trabalho. 16. Liquidação da sentença. 17. Execução contra a Fazenda Pública. 18. Da citação; do depósito da condenação e da nomeação de bens; do mandado e penhora; dos bens penhoráveis e impenhoráveis; da impenhorabilidade do bem de família (Lei nº 8.009/1990). 19. Dos embargos à execução; da impugnação à sentença; dos embargos de terceiro. 20. Dissídio coletivo. 21. Inquérito para apuração de falta grave.

PSICÓLOGO ASSISTENCIAL

Conhecimentos Específicos: 1- Política de Saúde Mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental:2 - superação do modelo asilar,3- processo de trabalho nos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico,4- reabilitação psicossocial,5- clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico,6- interdisciplinaridade; garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento psíquico; 7- Urgência e emergência em saúde mental,8- a atenção à crise e os serviços psicossociais;9- Inserção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental;10- Bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS;11- características e estratégias de atuação dos CAPS,12- Residências Terapêuticas,13- Projeto terapêutico singular,14- acolhimento,15- clínica ampliada e matriciamento;16- Visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente,17- atenção à família; Os modelos de atenção e o fazer dos psicólogos;18- Campo e núcleo na área da psicologia,19- Desafios para o fortalecimento da psicologia no SUS: a produção referente a formação e a inserção profissional;20- Fundamentos da psicopatologia geral;21- Teorias e técnicas psicoterápicas; 22- Teorias da personalidade;23- Assistência integral às pessoas em situação de risco:24- violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso; 25- Envelhecimento e subjetividade; 26- Teoria das neuroses, psicoses, perversões e seus desdobramentos; 28- Clínica das neuroses e das psicoses Fundamentos básicos das intervenções grupais;29- grupo Operativo: conceito e panorama teórico, fenômenos do grupo, singularidades das relações grupais, enquadramento, metodologia, intervenções e manejo;30- Psicodinâmica do trabalho;31- Psicologia na saúde do trabalhador; 32- Álcool, tabagismo, crack, outras drogas e redução de danos;33- Projeto Terapêutico Singular, Apoio Matricial, Clínica Ampliada;34- Elaboração de parecer e laudo psicológico; Registro de documentos: prontuários e pareceres; 35- Código de ética Profissional.

PSICÓLOGO DO TRABALHO

Conhecimentos Específicos: 1- Psicologia, comportamento e personalidade,2- Conhecimento de si e do outro,3- Comportamento humano. 4- Relações humanas no trabalho. 5- Trabalho em equipe. 6- Absenteísmo no local de trabalho. 7- Inteligência emocional. 8- Competência técnica e interpessoal. 9- Competência funcional. 10- Competência profissional. 11- Competência organizacional. 12- Dinâmica das competências. 13- Recrutamento, seleção e treinamento de pessoal. 14- Clima organizacional. 15- Gestão e liderança. 16- Comportamento e ética.

PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL

Conhecimentos Específicos: 1. O comportamento humano nas organizações; 2. Clima e cultura organizacionais; 3. Políticas e práticas de recursos humanos; 4. Planejamento e desenvolvimento de pessoas; 5. Atração, seleção e retenção de talentos; 6. Avaliação de desempenho; 7. Levantamento de necessidades por competência; 8. Programas de treinamento, desenvolvimento e educação; 9. Avaliação psicológicas nas organizações; 10. Absenteísmo e presenteísmos; 11. Motivação, satisfação e envolvimento no trabalho; 12. Qualidade de vida no trabalho; 13. Estresse e bem-estar organizacional; 14. Grupos e equipes de trabalho; 15. Lideranças; 16. Motivação nas Organizações; 17. Gestão e avaliação do Desempenho Humano; 18. Tomada de decisão individual e em grupo; 19 Ética profissional.

RELAÇÕES PÚBLICAS

Conhecimentos Específicos: 1- Teoria da Comunicação. Principais escolas e pensadores.2- Comunicação visual. Fluxo de públicos internos e externos.3- Imagem institucional.4- Assessoria de imprensa.5- Release, press-kit e organização de entrevistas coletivas.6- Notas oficiais.7- Clipping.8- Marketing institucional.9- Pesquisa de opinião e mercado.10- Pesquisas qualitativas e quantitativas.11- Amostras.12- Questionário.13- Grupos de discussão.14- Grupos Focais.15- Responsabilidade social, consumo sustentável e relações com as comunidades. 16-Planejamento de comunicação organizacional.17- Fases do planejamento.18- Campanhas culturais, inclusão social e preservação da memória.19- Internet e Intranet.30- Redes sociais.21- Produtos audiovisuais.22- Cerimonial e protocolo.23- Correspondências institucionais (convites, representações e cumprimentos). Organização de eventos.24- Código de ética e legislação em relações públicas.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Conhecimentos Específicos: 1. Políticas públicas voltadas à população alvo em terapia ocupacional. 2. Áreas, campos e serviços de atuação do terapeuta ocupacional. 3. Teorias, modelos, perspectivas e abordagens em terapia ocupacional. 4. Métodos e recursos terapêuticos em terapia ocupacional: atividade de vida diária e instrumentais de vida diária, atividades produtivas e de trabalho, atividades expressivas e corporais, atividades de lazer e recreação. 5. O trabalho com grupos em terapia ocupacional. 6. Processo de terapia ocupacional. 7. Processo de terapia ocupacional em saúde mental. 8. Processo de terapia ocupacional junto a pessoas com deficiências. 9. Processo de terapia ocupacional em contextos hospitalares. 10. Processo de terapia ocupacional em contextos sociais. 11. Processo de terapia ocupacional em contextos escolares. 12. Práticas integrativas e complementares em saúde e a terapia ocupacional. 13. Ética e deontologia em terapia ocupacional.